



Número: 12

Horta, Segunda-Feira, 16 de Março de 1981

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I. Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Cabral e Emilio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10 00 horas.

Antes da Ordem do Dia:

O Sr. Presidente deu conta da correspondência, foram lidos requerimentos de alguns Srs. Deputados e foi feita menção a respostas a requerimentos enviados por diversos departamentos do Governo Regional.

Para tratamento de assuntos de interesse regional, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados José Maria Cabral (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), Fernando Dutra (*PSD*), Emilio Porto (*PS*), Renato Moura (*PSD*), Fernando Monteiro (*CDS*), João Lima (*PS*), o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Américo Natalino Viveiros, e ainda os Srs. Deputados Emanuel Carreiro (*PSD*), Mário Silveira (*PSD*) e José Ribeiro (*PSD*).

Ordem do Dia:

1. Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista visando criar uma Comissão Eventual de Inquérito destinada a azeiguar e elaborar parecer sobre um acto administrativo praticado pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Reis Leite.

Intervieram no debate desta proposta os Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*), Pacheco de Almeida (*PSD*), Fernando Faria (*PSD*), Fernando Monteiro (*CDS*) e Borges de Carvalho (*PSD*).

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2. Requerimentos do Partido Socialista solicitando três pedidos de urgência para os projectos de Decreto Regional que visam elevar as Vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória a Cidades, bem como para o projecto de Decreto Regional que pretende fixar o enquadramento legal para a elevação em geral de Vilas a Cidades na Região Autónoma dos Açores.

Participaram nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (*CDS*), Carlos César (*PS*), Fernando Faria (*PSD*) e Martins Goulart (*PS*).

Os requerimentos foram rejeitados por maioria com votos contra do PSD e votos favoráveis do PS e do CDS.

No final, produziram declarações de voto, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o Sr. Deputado Borges de Carvalho, e, pelo Grupo Parlamentar do PS, o Sr. Deputado Martins Goulart.

3. Proposta de Decreto Regional sobre exibição de filmes pornográficos.

Participaram nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (*CDS*) e Carlos Mendonça (*PS*).

A proposta foi aprovada por unanimidade.

4. Reapreciação do diploma sobre o exercício do direito de antena na Região que fora vetado pelo Sr. Ministro da República.

Depois das intervenções do Sr. Presidente e dos Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*) e Borges de Carvalho (*PSD*) foi apresentado, pelo PSD, um requerimento solicitando a baixa do diploma à Comissão Permanente de Organização e Legislação.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

5. Proposta de Resolução apresentada pela Mesa visando a criação de uma Comissão Eventual à qual incumbirá definir o programa preliminar quanto às instalações definitivas da Assembleia Regional.

Na apreciação da proposta o Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS) interpelou a Mesa, tendo-lhe respondido o Sr. Presidente.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do PSD resolvendo encarregar a Mesa de tomar posse do edifício onde funcionam os serviços providenciando desde já pela sua conservação e adaptação, bem como autorizando a Mesa a adquirir um pavilhão pré-fabricado para o funcionamento da Sala dos Plenários.

Intervieram na apreciação da proposta os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS) e Borges de Carvalho (PSD) e o Sr. Presidente.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

7. Projecto de Resolução apresentado pela Mesa visando pôr fim ao Período Legislativo de Março.

O projecto foi aprovado por unanimidade.

A Sessão terminou às 15 00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 10 00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD – Adelaide Teles, Emanuel Silva, Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, Cinelândia Sousa, João Medeiros, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Freitas da Silva, José Rodrigues, Joaquim Pontes, Mário Freitas, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura; PS – Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos César, Emilio Porto, João Jorge Lima, Jesuino Facha, Martins Goulart; CDS – Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 30 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia: Em correspondência, temos aqui uma carta de 23 de Fevereiro dirigida à Presidência da Assembleia pelo «New England Bilingual Education Service Center», que é um convite para se tomar parte numa conferência: A sexta Conferência Nacional Portuguesa relativamente ao futuro da educação bilingue no Estado de Rhode Island.

Informa que a Conferência se realiza nos dias 9 e 10 de Abril, em Providence exprime-se o desejo de estar presente nessa Conferência. A Presidência da Assembleia Regional já respondeu que isso não será fácil, até porque nessa mesma data teremos que nos encontrar em outro lugar do Mundo.

Requerimentos:

– Do Sr. Deputado Carlos Mendonça.

(Foi lido)

– Do Sr. Deputado Emilio Porto.

(Foi lido)

– Também do Sr. Deputado Emilio Porto.

(Foi lido)

Resposta a requerimentos:

– Resposta da Presidência do Governo Regional ao requerimento dos Srs. Deputados António Frederico Correia Maciel e António José Bettencourt da Silveira que deu entrada na Assembleia Regional em 15 de Dezembro de 1980. Está aqui à disposição dos Srs. Deputados.

– Também da Presidência do Governo Regional relati-

vamente ao requerimento nº 107, dos Srs. Deputados José António Martins Goulart, João Jorge Gomes de Lima e Avelino Feliciano Martins Rodrigues, que inquiria sobre vários assuntos relativamente à Secretaria Regional do Trabalho, nomeadamente o pedido de isenção do novo salário mínimo nacional por parte de 48 empresas açorianas.

Estão aqui as fotocópias das respostas à disposição dos Srs. Deputados.

– Relativamente ao requerimento de 14-12-80 dos Srs. Deputados António Frederico Correia Maciel e António José Bettencourt da Silveira sobre viaturas em serviço na Ilha de S. Jorge, também está aqui a resposta do Governo Regional à disposição dos Srs. Deputados.

– Ainda relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados António Frederico Correia Maciel e António José Bettencourt da Silveira, sobre determinados produtos subsidiados pelo Fundo Regional de Abastecimentos, está também aqui a resposta da Presidência do Governo Regional à disposição dos Srs. Deputados.

Relativamente àqueles requerimentos que foram lidos no início, pois eles serão imediatamente veiculados para departamentos competentes do Governo Regional.

Vamos agora passar à última parte do período de Antes da Ordem do Dia, para o qual temos muitas inscrições.

Assim sendo, vou começar por dar a palavra ao Sr. Deputado José Maria Cabral.

Deputado José Maria Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Açores perante negligências técnicas e sociais estão cada vez mais isolados dos nossos emigrantes quer nos Estados Unidos quer no Canadá.

A anunciada supressão do voo Lajes-Boston veio dramatizar ainda mais a situação que era há muito verificada pela não existência de uma ligação Açores-Toronto.

Boston e Toronto são os maiores centros emigratórios de açorianos que mercê de tais circunstâncias terão de voar por múltiplas escalas, se quiserem visitar a sua Terra Natal, com a agravante dos prejuízos económicos e de perdas de tempo que tais paragens originam em todos os utentes que pretendem viajar de e para Boston e Toronto.

Sê o recente caso Açores-Boston tem origem em deter-

minações internacionais que possam considerar inaptos os actuais aviões da TAP por terem, porventura ultrapassado os tempos de voo em garantia anti-poliuição, o caso da não existência de uma escala em Toronto vem de há muito sendo objecto de um dossier de negociações que propõe a abertura de tráfego em aeroportos portugueses às companhias canadianas como contrapartida da utilização dos aviões portugueses no aeroporto de Toronto.

Se estes factos não forem desmentidos estamos na presença de uma argumentação menos real para o caso da recente utilização do aeroporto de Boston. Em qualquer dos casos, mesmo acreditando na baixa taxa de ocupação devida ao novo aumento tarifário, uma coisa é certa, tal decisão é bastante dramática para os açorianos quer sejam emigrantes ou não.

Com estas deliberações que denunciam certa incapacidade da Transportadora Aérea Portuguesa em responder às necessidades dos cidadãos nacionais, os Açores estão sendo a principal vítima, pois, não existem na nossa Região recursos a vôos normais de outras companhias estrangeiras contrariamente ao que é possível no aeroporto de Lisboa.

Assim, a economia da Região, as relações de permanente contacto entre emigrantes e residentes através das sucessivas viagens de saudade, sofrem uma machadada que nos remete mais uma vez para um isolamento circunscrito ao meio em que vivemos.

Urge desvendar toda a verdade deste imbróglio para podermos perguntar se estaremos destinados a remeter para os nossos filhos a demonstração de incapacidade em saber construir uns Açores que sejam algo valioso no Mundo e não meras belezas paisagísticas criadas, não por nós, mas sim pela Natureza, em desafio ao que não somos capazes de realizar e que presumivelmente traria a persolanização do Homem no seu direito de actuar em liberdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que sejamos firmes na resolução dos problemas, para que os interesses dos emigrantes e dos Açores não sejam objecto de meras negociações em que se troca um aeroporto por outro, subestimando um processo que se quer coeso e uno — A Autonomia Regional.

Tenho dito.

Presidente: Vamos continuar neste período de intervenções. Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao abrigo das disposições regimentais, uma vez mais me encontro nesta tribuna, tantas e tantas vezes já adjectivada com termos que em pouco a dignificam e que eu agora e aqui me atrevo a qualificá-la de local de eco dos legítimos anseios do povo açoriano.

Contudo julgamos que importante e imperioso é que os ecos que daqui saem não fiquem perdidos no espaço nem no tempo e antes cheguem a quem de direito para que os seus objectivos sejam alcançados e não na integridade pelo menos na sua essência.

O lema que está subjacente às nossas intervenções está em paralelo com o nosso desejo de ver a melhoria das condições de vida do povo desta Região, o progresso do mesmo e a aproximação de outras congéneres que melhor respondem aos anseios do quotidiano seus residentes e nunca exer-

cer uma crítica mordaz e destrutiva de incentivo ao ataque pessoal e à calúnia, o que no fundo representaria a inversão da ordem dos factores, melhor será dos valores da sua existência.

Já por mais de uma vez foi aqui referido com a devida propriedade que não fora a nossa descontinuidade geográfica e subsequente dispersão por nove ilhas, muito mais fácil seria a solução dos problemas que nos tocam, contudo, a luta contra «lex naturae» é intravável e é dentro do contexto das realidades físicas que temos de as enfrentar com o peso e o seu custo devidos.

O problema que já de início passarei a abordar é indiscutivelmente um dos que já há muitas décadas vem preocupando, não só os residentes da Ilha Graciosa, antes sim todos aqueles que por qualquer razão têm necessidade de a demandar e neste atrevo-me a incluir a grande Colónia de emigrantes sobretudo da América do Norte e do Canadá, que suplantam em grande escala aqueles que voluntária ou involuntariamente têm que residir na Ilha Graciosa.

Ir ou sair da Graciosa continua a ser uma quase aventura e isto se tivermos em linha de conta que os meios de transporte são cada vez mais raros. Os portos condignos ainda continuam em estado embrionário e o aeroporto que, felizmente já nasceu continua neste momento a ter uma fase de desenvolvimento muito lenta diria mesmo de estagnação para com o seu integral funcionamento.

Se numa primeira fase nos aprazia visitar e constatar o ritmo de andamento das obras aeroportuárias da Graciosa, alguns meses a esta parte deparamos com uma situação inversa.

A razão primeira desta situação deve-se ao facto de determinado produto que se destinava à asfaltagem da referida pista ter sido remetido sem as características próprias para o seu cabal destino, e, nesse âmbito, justiça seja feita à ciência e à técnica que a devido tempo detectaram tal anomalia.

Consequência imediata de tal «erro» traduziu-se num atraso da conclusão das referidas obras em cerca de seis meses do que estava, previsto e para um atraso desta natureza desnecessário será evocar o quanto de transtorno acarreta o mesmo para com todos aqueles que têm necessidade de usufruir o tão almejado aeroporto, em qualquer sentido.

Ontem, por notícia rediodifundida pelo correspondente do Emissor Regional dos Açores naquela Ilha, tomámos conhecimento de que o referido produto já se encontra na Ilha Graciosa. A partir deste momento colocámos à Secretaria Regional do Equipamento Social as seguintes questões:

1. Para quando se prevê a conclusão das obras do aeródromo da Ilha Graciosa?

2. E a sua operacionalidade, isto é, início das carreiras regulares da SATA?

Anima-nos a circunstância de sabermos que a situação da referida pista oferece excelentes condições de segurança, isto segundo apuramos junto dos técnicos competentes nesta matéria.

Neste contexto, o nosso alerta é no sentido de que, todos, mas todos os esforços sejam conjugados para que a operacionalidade do aeródromo da Graciosa seja uma realidade no mais curto espaço de tempo que as dificuldades

permitam, para bem dos graciosenses, residentes ou não, de todos os que necessitam procurar aquele pequeno torrão de Portugal e para o engrandecimento da nossa Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outro aspecto que pretendo abordar nesta muito breve intervenção prende-se mais directamente com a Secretaria Regional da Educação e Cultura e diz respeito ao estado de degradação em que vem ficando alguns estabelecimentos de ensino primário e cantinas escolares da Ilha Graciosa.

É lamentável que, quem de direito deixe avolumar a degradação de edifícios que são parte integrante do património do Estado, tanto mais que se tivermos em atenção que se um pequeno restauro que hoje custava «X», a partir de determinada altura ver-se-á o seu montante seriamente elevado.

Se pretendermos falar em termos estritamente orçamentais, isto é que deparamos contudo, julgamos que outros há são da maior relevância e que se prendem com as condições condignas que as crianças têm direito, e que, por vezes por simples descuido dos responsáveis competentes lhe são vedados.

São salas de aula cujos tectos não oferecem condições de segurança (caso de uma das salas de aula da freguesia da Praia de (S. Mateus); outras onde chove no seu interior, caso da escola feminina do lugar das Pedras Brancas. Idem para a cantina escolar da Praia, etc. . A resolverem-se estes pequenos problemas não se estará a contribuir também para uma melhoria das condições de vida de uma vasta camada da população?

Não bastará que essa mesma camada se veja cercada de jardins de infância e parque infantis, que a nosso ver a existirem, só viriam contribuir para uma melhor formação e preparação da infância para a sua cabal integração nos subsequentes graus de ensino?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na linha de pensamento do que de início referimos, pensamos que uma eficiente actuação em áreas desta natureza só serão interpretadas no sentir do povo dos Açores em sentido positivo e contribuirão para a valorização das suas condições de vida.

Tenho dito.

Presidente: Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Fernando Dutra.

Deputado Fernando Dutra (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Hoje como ontem, neste mandato como no anterior, sempre foi meu propósito que, os assuntos aqui trazidos neste período «antes da ordem do dia», não tivessem uma linguagem bajulativa, de modo a que alguns pudessem inferir das minhas intervenções, um complexo de abandono da ilha que me elegeram e, muito menos, qualquer preocupação de vir engrandecer aquilo que o Governo Regional tem investido na Ilha Montanha.

Se falo de carências, acho que só as pode contestar quem tenha experimentado a sua falta e esses, quer vivam no Pico ou em outras Ilhas da Região em idêntica situação, nunca até hoje, que eu saiba, protestaram quando assim aqui falamos.

Se falo por vezes, o que é raro em algo que o Governo Regional tem feito naquela ilha, faço-o normalmente para

evidenciar outras carências, até porque não é pecado algum, reconhecer-se que a existência do Governo Regional é bem notória na Ilha do Pico, embora com muitas lacunas e por vezes com decisões extemporâneas — e que por isso mesmo, nem sempre as posições assumidas se coadunam com as medidas acertadas. A afirmação e o testemunho não são só nossos, mas também de muita gente que por ali passa sem mais qualquer preocupação, que não a de, passeando, observar a Natureza ou então resolver problemas de negócios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao fazermos uma apreciação do que se tem feito e está a fazer no Pico, entre vários empreendimentos, vamos encontrar um aeroporto em construção que foi começado pela Engenharia Militar, por sinal num local para o efeito escolhido na década de 50, cujas obras decorrem presentemente sob a orientação e expensas do Governo Regional, que ali tem investido muito dinheiro.

A pista daquele aeroporto, que nesta altura tem 1 200 metros de comprimento e, quando for necessário espaço para ser aumentado há-o quanto se queira, está entregue à Tecnovia que já tem adjudicação para o asfaltamento, logo que termine o da Graciosa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se quanto à possibilidade de, no futuro, aumentar-se o comprimento da pista não têm sido levantadas questões, o mesmo não se pode dizer quanto à largura e o tipo de asfaltamento. Discute-se, reivindica-se se 30 se 45 metros, se para AVROS se para BOINGS 727. O próprio Governo Regional reconhece que os 30 metros «satisfará as necessidades da Ilha nos próximos anos».

Quem tem conhecimento das possibilidades financeiras da Região e do País, sabe muito bem que não se pode fazer tudo num dia. Contudo — e isto sem ultrapassar ou prejudicar de qualquer forma, o esquema geral de prioridades que tenha sido entendido para toda a Região — achamos que é preferível acabar o aeroporto do Pico um, dois ou três anos mais tarde, mas acabá-lo bem, do que ao fim desse mesmo tempo, desfazer-se para voltar a fazer de novo, o que agora se pode começar melhor.

É uma opinião é certo, mas a verdade é que se a mesma não for bem analisada, daqui a não muito tempo, podemos estar perante uma situação bem mais ridícula do que possa parecer agora do meu ponto de vista.

Quando no mandato anterior, subi pela primeira vez à tribuna comecei assim a minha intervenção:

«Esperamos que cada um de nós venha eivado da melhor vontade para dar a este povo o que é possível ele esperar de nós. Este dar na missão de Deputado significa, em nosso entender, trazer esclarecido este Povo, do que se pode ou não fazer; por que se leva a cabo determinado empreendimento em preferência a outros que ficam para um plano secundário.

A Região e o País carecem do trabalho de cada cidadão, seja ele mais ou menos responsável. É preciso saber quando e como exigir do Governo Regional e torna-se necessário que estes tenham sempre a preocupação de levar a bom termo o que lhe for financeiramente possível».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi precisamente com a preocupação de alertar os Governantes para aquilo que se

pode ou não fazer, no que respeita ao aeroporto do Pico, bem como, com o objectivo de obter a clarificação das decisões do Governo, de forma a que os picoenses atentos as entendam que, mais uma vez, subi à esta tribuna, na certeza de que ao fazê-lo, não pretendo criticar destrutivamente o Governo nem defendê-lo intransigentemente, mas tão só e apenas procurar justificação e justiça para aquilo que vier a ser entendido executar-se, na continuação das obras daquela infra-estrutura aeroportuária.

Disse.

Presidente: Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Emílio Porto.

Deputado Emílio Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A mais pequenina «aldeola» da Região, por mais humilde que seja merece de nós o mesmo respeito que nos merece as maiores vilas e cidades. E é por isso que aqui voltamos, com a mesma determinação, com a mesma firmeza e com a mesma coerência, falar de problemas de ilha e de freguesias, — problemas que dependem, na sua solução, dos governantes açorianos e de mais ninguém. Há um Governo açoriano legítimo; e se é legítimo, é a ele que as responsabilidades têm de ser pedidas.

Vou abordar três problemas muito concretos — O porto das Ribeiras, a TV no Sul do Pico, e a situação criada aos beneficiários da Casa do Povo da Piedade, residentes na nova freguesia da Ribeirinha.

1. Problema — *O Porto das Ribeiras.*

Como sabem, a Tecnovia lá está, nas Ribeiras, a construir o Porto das Ribeiras, chamado porto de pesca. As obras estão já há algum tempo paradas, e entretanto o mar alteroso encarregou-se de o tornar impraticável. Neste momento, quer baleeiros, quer pescadores, estão impedidos de operar naquele porto, com aquela segurança que antes tinham. Prejuízos já os houve. Não sei quem suportará os encargos desses prejuízos. Se calhar até, serão os próprios a suportá-los. Seja como for, uma situação anómala está criada, e importa, quanto a mim, desfazer essa anomalia, solucionar o problema. O facto deste porto estar entulhado, e devido à morosidade da solução desejada, leva-me por vezes a duvidar da execução plena do que inicialmente estava previsto. É que a avaliar por outras situações, de repente nos deparamos com inversões de marcha — «era para ser assim, mas a conjuntura (sempre ela), obriga-nos a mudar de rumo». Oxalá que esta minha dúvida, não passe de pura dúvida. De qualquer forma ela aqui fica registada, não vá o diado tecê-las. Há que solucionar o problema, e de imediato. E cabe ao Governo Regional a tarefa principal — exigir junto da Tecnovia que desobstrua o porto das Ribeiras quanto antes. Assim é que não pode ficar durante muito mais tempo.

2. Problema — *A TV no Sul do Pico*

Desde há bastante tempo que estão concluídas as obras necessárias à implantação do retransmissor do Cabeço do Geraldo. Temos conhecimento que o problema seria resolvido no mês de Janeiro. Mês que até, contra todos os costumes tradicionais, foi excelente em bom tempo. Depois, que seria resolvido durante o mês de Fevereiro. Estamos quase em fins de Março e continuamos à espera da solução. As razões poderão ser válidas. Mas que ao menos, num simples

noticiário, nos digam (não todos os dias, concerteza), a razão ou o motivo de tal atraso. Há muita gente que espera e que reclama. E com razão. O problema não ficou resolvido só com o Pico da Urze nem ficará mesmo com o Cabeço do Geraldo. Há que atender aos outros. É assim que eu penso. Oxalá que ao menos nos informem, nos digam o que realmente se passa. E que a solução não tarde.

3. Problema — *Beneficiários da Casa do Povo da Piedade, residentes na nova freguesia da Ribeirinha*

Até há pouco tempo, o funcionário desta Casa do Povo deslocava-se em dia, ou dias previstos, à Ribeirinha, para receber as quotas e pagar as pensões. A nova Direcção da Casa do Povo, recentemente eleita, resolveu que esta prática deveria ser alterada, e alterou-a. Não sabemos por que razão, e embora reconheçamos àquela Direcção, competência para uma determinação desta natureza, julgamo-la inoportuna, e até desumana. Não está certo que se obriguem os beneficiários residentes na Ribeirinha, a deslocarem-se à Piedade a fim de receberem as pensões e os reembolsos e pagarem as suas quotas. São geralmente pessoas idosas, e importa reconhecer que antes havia o costume contrário que todos aceitavam. Compreende-se pois que as populações vivam insatisfeitas. Nada mais natural. Não acredito que esta disposição seja retaliadora, pelo simples facto da Ribeirinha se ter recentemente desmembrado, passando a ser uma nova Freguesia. De qualquer forma peço, se para tal for necessário, a intervenção dos responsáveis pelos Assuntos Sociais, para que esta situação, agora criada, seja normalizada.

A nova Junta de Freguesia, e tendo em conta esta anomalia, de certo que não deixará de promover e acelerar um processo que leve à criação da Casa do Povo da Ribeirinha. É um direito que lhe assiste, e que tem a concordância total de toda a população ribeirinhense. Disso estou certo. Até lá, os beneficiários da Ribeirinha merecem melhor tratamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São estes três problemas que tinha hoje para apresentar. Pequenos. Talvez de fraco âmbito regional. Mas importante. Assim pensamos. Continuamos por isso coerentes. A concretização efectiva da Autonomia Regional, como já disse, passa e deve passar por soluções rápidas desta natureza. Por mais pequeninas que sejam. E aí de nós, se não as denunciarmos, quando delas tivermos conhecimento. Onde quer que haja um açoriano a viver, no mais recôndito e abandonado lugar da Região há um eleitor, uma vida a amparar, a defender e a promover.

E antes de terminar queria pedir ao Sr. Deputado Fernando Dutra que permanecesse firme no caso que apontou há pouco. A solução que preconizou está correcta e eu peço que seja firme na defesa intransigente do problema que apresentou.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Dutra pede a palavra para um esclarecimento ao Sr. Deputado Emílio Porto. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Dutra (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Emílio do Porto,

que na sua intervenção reclamou justiça para algumas situações que me parecem oportuníssimas, perguntar se como membro de uma autarquia municipal ainda não teve conhecimento das diligências feitas pelo Governo Regional no sentido de pressionar a Tecnovia a fazer a limpeza do porto das Ribeiras e porque motivos ainda essa empresa não fez essa limpeza.

Uma outra pergunta, quando a Direcção da Casa do Povo da Piedade tomou uma justa medida de alertar as pessoas de que não faria como tem sido hábito até agora os pagamentos e os recebimentos no local da Ribeirinha se não teve conhecimento que a Junta de Freguesia da Ribeirinha oficiou à Casa do Povo nesse sentido e se não teve também ainda conhecimento de que o Sr. Director Regional da Segurança Social já deu instruções há quase uma semana para que essa situação fosse reposta no seu devido lugar com a justiça que o caso merece.

Presidente: O Sr. Deputado Emílio Porto tem a palavra para responder a estes pedidos de esclarecimento.

Deputado Emílio Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Venho dar os esclarecimentos que o Sr. Deputado Fernando Dutra acabou de me pedir, e façó-os com muito agrado e com muito respeito. Primeiro para dizer que particularmente já sabia que havia diligências feitas para que a Tecnovia desobstruísse o porto das Ribeiras, isso não implica de forma nenhuma que eu levantasse aqui o problema, e nos termos em que levantei. Aqui é um lugar em que realmente se pode falar dos problemas concretos do dia a dia. Em segundo lugar também sabia que a Junta de Freguesia da Ribeirinha tinha feito diligências junto da Casa do Povo da Piedade só que desconhecia o resultado dessas diligências. De qualquer forma queria deixar bem claro que nos dois casos embora particularmente soubesse que já havia diligências neste aspecto e no segundo caso o resultado delas não sei ainda, não sei no que diz respeito aos beneficiários da Casa do Povo da Piedade residentes na Ribeirinha embora não se saiba o resultado final, de qualquer forma eu penso que são assuntos que merecem ser tratados e aqui julgo que é o lugar próprio para os tratar. Era só isto.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura tem a tribuna à sua disposição para usar da palavra no período de antes da ordem do dia.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O que é a Região?

Que futuro para ela se pretende?

O que caracteriza cada uma das ilhas?

Que contributo se espera de cada uma delas para a Região?

Que opções a fazer e que caminhos a trilhar? .

São perguntas que estão, como não podia deixar de ser, na mente daqueles a quem foi confiado o encargo de traçar o rumo dos nossos destinos e são incertezas que afectam o viver, pelo menos o da população mais consciente.

Em 1979 a Presidência do Governo elaborou e fez publicar um trabalho de reflexão acerca da Ilha de Santa Maria, ao qual se esperava que outros se seguissem. Pretendia-se, segundo dele próprio consta, encarar de forma global e inte-

grada, a problemática do desenvolvimento de cada ilha, valorizando-as, no contexto da Região, como unidades naturais de estudo e preocupar os vários sectores da administração regional com os problemas concretos de cada ilha, habituando os responsáveis a ensaiar soluções para a definição dos cenários a médio prazo. Tratou-se então de auscultar estrangulamentos e carências e de definir potencialidades.

Tem sido acertadamente afirmado a vários níveis que somos uma Região rica, porque compostas de ilhas diversas entre si. Mas o que isso traz de riqueza, tem a sua contrapartida no que implica de dificuldades para a administração regional. Cada ilha é uma realidade diferente e por vezes muito desconhecida em situação, em clima, em área, em demografia, em potencialidades e em carências e por isso receio bem que as soluções quando e se preconizadas para cada uma delas, contenham muito de empirismo, ou o que talvez ainda fosse pior, com o fito da unidade regional — que todos pretendemos — nos encaminhassemos para a unicidade de soluções.

O que parece indubitável é que a reflexão fosse sendo feita para cada ilha e que corajosamente fossem sendo ensaiadas soluções mediante a adopção de medidas adequadas. Só estudar Santa Maria, ou outra qualquer, não é bastante, mas é alguma coisa. . .

Não vou nesta intervenção sequer tentar fazer um estudo semelhante à Ilha das Flores, embora em qualquer momento estivesse disponível para colaborar, se isso fosse julgado útil.

Porém, como me preocupa o presente e o futuro da Ilha das Flores e o da Região, gostaria de abordar aqui algumas questões que directamente se prendem com a agricultura e a pecuária daquela parcela açoriana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Ilha não é grande, um pouco menos de 143Km², estando a cerca de 250Km do Faial e 2 000 de Lisboa. É bastante acidentada, o que lhe confere beleza, mas dificulta o acesso ao planalto, que em boa parte da ilha termina junto ao mar em falésias elevadas. Basta referir que 67,5 % da superfície das Flores se situa a mais de 300m de altitude. Só S. Jorge tem um valor correspondente mais elevado 69,9% . O inóspito das suas costas, aliado à inexistência de porto, tem dificultado o aproveitamento abundância de peixe dos seus mares.

A temperatura é moderada e a sua variação média não é de grande amplitude ao longo do ano, embora varie bastante da zona de planalto para as orlas marítimas baixas. Chuvas abundantes, distribuídas por todo o ano, chegando a pluviosidade a atingir na zona central os 3 000mm anuais, enquanto que em Santa Cruz anda por volta de metade desse valor. A humidade relativa do ar ronda uma média anual de 80 % , sendo frequentes os nevoeiros em algumas zonas mesmo habitadas. A ilha é sujeita a um regime de ventos variáveis, com carácter frequente e muita duração e por vezes muito fortes, mesmo para além dos 100Km hora, apenas com maior acalmia durante o período de Junho a Agosto.

Só o próximo censo da população nos poderá dar números seguros no que toca a demografia, mas julga-se saber que a ilha tem menos de 5 000 habitantes e que essa população é bastante envelhecida, principalmente devido ao surto emigratório que normalmente leva as camadas mais jo-

vens e activas da mão de obra. As ligações marítimas com as Flores, venham do Continente ou dos Açores, processam-se com pouca eficiência e regularidade, como por vezes já aqui fiz notar. As aéreas são afectadas pelas condições atmosféricas frequentemente adversas e têm também sido outras razões. A rede de estradas é na sua maioria boa, no que concerne a servir os povoados, mas as vias de penetração, indispensáveis para a agricultura e pecuária, são quase inexistentes e a sua conservação tem sido frequentemente descuidada.

A actividade económica baseia-se essencialmente na agricultura e na pecuária. Em 1964 o produto bruto do sector primário era de 78,8%, o do secundário 5,4% e o do terciário 15,8%, num total de 37 910 contos, representando então a actividade económica somente 3,4% da dos Açores, enquanto que a superfície da Ilha é de 6,2%. Para termo de comparação refira-se que em Santa Maria o produto bruto do sector primário era, no mesmo período, 52,9%, o do secundário 4,9% e o do terciário 44%, num total de 38 900 contos, representando a actividade económica daquela ilha 2,5% da dos Açores, enquanto que a superfície é de 3,6%.

Os terrenos de domínio público, representam, nas Flores 42,2% da superfície, os terrenos incultos privados 12,8%, o revestimento florestal 3,5%, as pastagens permanentes 28,8% e os terrenos cultivados apenas 9,7%. Para comparação refira-se que em S. Miguel a área cultivada é de 31,4%, na Graciosa 53,6% e que só em S. Jorge esse valor é inferior — 7,7%.

O tipo de exploração é sobretudo o de natureza familiar (91,9%), restando para as explorações patronais apenas 8,1%, o que só no Pico é inferior. Isto, conjuntamente com outros factores de análise, significa que as explorações são de pequena dimensão e na sua quase totalidade não contam com qualquer tipo de mecanização própria. Acresce que os terrenos de uma exploração familiar são também de pequenas dimensões e situados por vezes em zonas ou muito afastadas entre si e mal ou nem sequer servidas por vias de penetração. Pouco mais de 39% das explorações são feitas em terrenos próprios, sendo mais de 50% em forma de exploração mista de terrenos próprios e tomados de arrendamento.

As produções, quer de cereais, quer de produtos hortícolas, são reduzidas e destinam-se sobretudo ao agregado familiar, não chegando sequer para o consumo da população.

Nas Flores, como em qualquer outra ilha, predominam em larga escala os bovinos, de entre os efectivos pecuários, mas quanto ao número de cabeças normais por hectare de exploração, segundo o recenseamento das explorações agrícolas de 1965, a Ilha das Flores é a que apresenta um número mais baixo, apenas uma, enquanto que na Terceira o valor é de 1,78 por hectare.

A população activa do sector tem-se voltado para a criação de gado bovino, durante os últimos anos, em detrimento da produção de leite, em virtude daquela ser mais compensadora e exigir menos volume de mão de obra.

O gado abatido para consumo local tem reduzida expressão, ultrapassando em pouco a centena de cabeças por ano, não tendo tido evolução significativa ao longo dos últimos anos.

Apresentam-se a seguir elementos relativos a gado ex-

portado, leite, queijo e manteiga:

Ano	Gado Exportado	Leite laborado (l)	Produção		Export. Queijo		Export. Manteiga
			Queijo	Manteiga	Queijo	Manteiga	
1976		1 455 353	247 678	161 751	16 020	14 254	3 836
1977	1822	2 048 877	99 018	173 216	10 428	138 510	7 215
1978	903	2 119 215	17 630	172 850	5 814	142 494	3 355
1979	1741	1 422 573	6 903	192 504	3 914	140 516	4 162
1980	812	1 447 227	4 843	140 513	1 064	87 201	8 223

Do quadro anterior se podem retirar conclusões da grande evolução mesmo só nos anos mais próximos.

Comparando o gado exportado em 1977/78 com o exportado em 1979/80, verifica-se um aumento para mais nos últimos anos de cerca de 13%. O leite laborado em 1980 equivale apenas a 67,5% do que foi laborado em 1976. Paralelamente a produção de queijo decresceu e também por comparação 1976/1980, 25,5% e a manteiga 94,2%. As descidas na produção repercutiram-se, como não podia deixar de ser, nas exportações. Já não se exporta um grama de manteiga e a exportação de queijo em 1980 não chega a representar 73% do valor de 1976.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O facto de grande parte da superfície da ilha se situar em zona de altitude, batida pelo vento, com muita humidade e falta de sol e baixas temperaturas, faz com que esses terrenos não possam ser aproveitados para culturas que exigem mobilização constante do solo. Grande parte desses terrenos são do domínio público e os não arroteados, que são a maior parte, são cobertos de espessa camada de musgo e invadidos por juncos e ervas daninhas e por isso pobres para a alimentação animal. Mesmo os arroteados oferecem aos animais, durante o Inverno, condições pouco propícias, devido às condições de clima e à falta de abrigos. De qualquer modo, dada a distância dos povoados, só podem ser utilizados por gado de carne, isto porque mesmo a utilização de pastagens naturais situadas no limite do planalto, obriga a que os criadores de vacas leiteiras sejam obrigados a percorrer, duas vezes por dia, distâncias de muitos quilómetros, por veredas e atalhos, para tirarem o leite aos animais.

A mão de obra, principalmente a jovem, ainda com hipóteses de mudar de vida, dadas as condições de extrema dureza deste tipo de exploração, procura fugir e os activos vão decrescendo de maneira assustadora mas compreensível: Isto explica que os terrenos baixos a pouco e pouco se venham transformando em pastagens.

Mas criar gado bovino, seja de carne ou para produção leiteira, para além do que já foi dito, tem ainda outros problemas. Normalmente não têm existido à venda adubos nem rações para utilização normal ou para eventual reforço alimentar, seja periódico ou ocasional e mesmo que existissem as rações, confiar nelas poderia ser um risco, porque a irregularidade de transportes em qualquer momento a poria em causa. A lavoura das Flores não tem tido o apoio necessário das entidades oficiais, desde sempre. Agora com as instituições criadas pelos Órgãos de Governo Regional, concretamente o Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, estou convicto que tudo será feito no sen-

tido de colocar ao dispôr do lavrador de toda a ilha, não só adubos e rações, mas tudo o necessário em quantidades e variedades, indispensáveis ao funcionamento da sua actividade.

A mesma irregularidade de transportes, a que acima aludi, para além dos períodos bons e maus da lei da oferta e da procura, impede que os criadores possam fazer uma planificação com um mínimo de garantia de acerto. Assim, por vezes exporta-se antes do tempo, com receio de alteração para pior das condições de mercado ou da admitida falta de outro transporte, ou então aguarda-se correndo um risco que não raro se transforma numa decepcionante realidade — gado a emagrecer por não ter que comer, baixa de preços, dinheiro por receber. O fim do ano passado é um exemplo. Muitas vezes as rendas estão por pagar, as contas mensais das mercearias por regularizar. É a situação de quase colapso. Se estes problemas afectam os grandes industriais agrícolas das ilhas maiores, o que dizer dos pequenos?! Por vezes estas débeis economias familiares sofrem paralelamente outras desgraças. O queijo não se exportou a tempo, algum apodreceu. As cooperativas pequenas, mal dimensionadas e mal apetrechadas, sem os há tanto anunciados apoios estão a fechar e não podem pagar sem vender e nunca poderão pagar preços minimamente aceitáveis se parte da produção se estragou. Por sua vez os atrasos de pagamento da Firma Martins & Rebelo chegam a atingir meses! E são estes pequenos agricultores e criadores de gado que não têm meios para mecanizar as suas produções e torná-las rendíveis, tanto mais que os que com dificuldade o tentaram, ainda vêem os seus processos parados.

Não se sabe que futuro para a Ilha? Se a pecuária, se a agricultura ou qualquer outra? Enquanto não se souber isso e bem, é difícil enveredar pelos caminhos a trilhar. Mas o que é verdade, é que enquanto não nos podemos ir afundando no lamaçal. Enquanto não houver porto ou pelo menos regularidade nos transportes, é preciso sobreviver.

O último relatório de propostas para o Plano a Médio Prazo 77/80 falava no aumento e diversificação das actividades produtivas, sobre o aumento da produtividade no sector primário, mediante a constituição de esquemas de apoio técnico na criação e fortalecimento de um sector de indústria apoiado nos recursos naturais, em preços de garantia. Apontava ainda para a preparação da nossa economia para a integração de Portugal na C.E.E., tema complexo que deixo aos técnicos especializados, por julgar que sobre ele não se devem arriscar considerações empíricas próprias nem emitir pontos de vista recomendados por quem quer que seja.

O Governo, no seu último mandato; mesmo preocupado com inúmeros problemas em várias frentes, terá recolhido elementos. Alguma legislação já existe. O próprio programa de Governo para este ano contém uma série de medidas. Recordo apenas algumas, talvez as que têm de ser implementadas independentemente das grandes opções de fundo:

- Ordenamento do território, visando o gradual ajustamento da utilização dos solos;
- Reforma, reestruturação e redimensionamento das empresas agrícolas, privilegiando as explorações familiares;
- Fomento e apoio ao associativismo agrícola, nomeada-

damente às cooperativas;

- Estímulo à motomecanização;
- Implementação dos serviços de extensão rural e transmissão de conhecimentos e assistência técnica aos agricultores;

- Prosseguimento de abertura de vias de acesso;
- Promoção de fixação de preços de garantia;
- Recuperação e reconversão de incultos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: É preciso dar vida a estas medidas. Grandes decisões de fundo são difíceis, morosas e custam caro. Pequenas medidas muito importantes e que nem sempre implicam com orçamentos, tem forçosamente de ser tomadas e depressa.

Os serviços de Ilha vão insistindo com o seu pessoal que tem de cumprir a sua missão. Os equipamentos aumentam. É preciso que apareçam frutos.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Desejaria anteceder-lhe de algumas considerações bem curtas. Acabei de ouvir o Sr. Deputado Renato Moura que me sensibilizou bastante pela, não digo veracidade porque toda a estatística tem um bocadinho de mentira, mas pelo fervor e calor que pôs nas suas palavras pondo a cru e a nu e realidade que é viver numa ilha como as Flores. Naturalmente começou muitíssimo bem. Depois, e é uma pequenina crítica que faço, estendeu — e eu algumas vezes também estendo — e naturalmente perdeu-nos entre a essencialidade profunda que apresentou muitos aspectos num mar de números e de coeficientes, porém há uma coisa que queria que me esclarecesse depois de o louvar, pelo penhor, pelo fervor e pelo calor que pôs nas suas palavras em nome das ilhas, das tais ilhas anãs, pequenas ou outro nome que queiramos. Se de facto comunga também da ideia de dar força à perspectiva de que se faça um plano de salvação para cada ilha, é a minha pergunta. Eu senti no calor das vossas palavras esta alta preocupação, julgo que só analisando ilha por ilha e neste caso usando da imensa verdade que acabou de transmitir, pois junto ao meu apoio ao seu, mas peço para saber melhor que á a sua intenção, se pretende reforçar a posição de criar em cada ilha e estamos na perspectiva de fazer o Plano a Médio Prazo, em cada ilha, nomeadamente para a Ilha das Flores, um apelo para que se faça um plano de salvação da Ilha das Flores.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura, tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondendo portanto ao Sr. Deputado do CDS, eu agradecia primeiramente as palavras que me dirigiu, julgo que não fiz mais do que a nossa obrigação. Relativamente à pergunta concreta que fez, eu julgo que realmente toda a nossa actuação e também ao nível do Governo, se orienta para um desenvolvimento global da Região e julgo que esse desenvolvimento só se poderá atingir se se desenvolver cada uma das parcelas que a compõem. Não haverá desenvolvimento regional apenas em parcelas, mas só haverá desenvolvimento quando todas as ilhas se desenvolverem de maneira harmoniosa e por igual.

E é evidente que me parece que para cada ilha terá que

haver um plano que pode não ser necessariamente igual a das restantes, e isto porque cada ilha tem, como eu procurei traduzir na minha intervenção, determinadas características que são diferentes entre si, e isso confere, como disse também, riqueza à Região, mas julgo que realmente as características de cada uma das ilhas devem ser analisadas concretamente e portanto devem ser propostas soluções que poderão, face a esses condicionalismos específicos de cada ilha, ser também diferentes as soluções a adoptar para cada uma das ilhas. Muito obrigado.

Presidente: Vamos continuar com as intervenções de interesse para a Região. Dou agora a palavra ao Sr. Deputado João Lima.

Deputado João Lima (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é a primeira vez que a esta tribuna subo. Mas no entanto, é a primeira vez que o faço no período regimental de «Antes da Ordem do Dia».

Tal como os Deputados que me têm antecedido nesta circunstância, quero antes de mais prestar a minha homenagem pela forma muitas vezes corajosa e realista, como muitos têm sabido utilizar este tempo, trazendo ao local próprio, as aspirações, as dificuldades, as dúvidas da população que nos elegeu. Bem hajam pois!

Por ser considerado «Período de Antes da Ordem do Dia», não poderá jamais ser interpretado como «ocasião de menos importância», ou por outro lado, «período para lamúrias ou pretexto para se esquecer que esta é também uma das mais importantes funções do Deputado».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria reportar-me à última sessão legislativa. Nessa, foram discutidos e aprovados o nosso Regimento para o cabal funcionamento desta Assembleia, bem como um mais realista e operante Estatuto dos Deputados Regionais.

Claro que, não venho agora dar algum dito por não dito, nem tão menos propôr alguma alteração. Antes pelo contrário, venho tão somente fazer eco da importância dos documentos em referência, e contribuir para que o Deputado Regional seja de facto um porta-voz do dia-a-dia da sua ilha, ou, sem querer meter a foice em seara alheia, porta-voz de qualquer outra ilha, mesmo que por essa não tenha sido eleito. Aliás, neste aspecto, o Estatuto consagra que o Deputado responde pela Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eleito que fui há quatro meses para esta função, nunca poderia para aqui vir só para fazer corpo ao meu Grupo Parlamentar. Também aqui não estou, para prefazer o número de Deputados de modo a que esta Assembleia funcione. Mas também aqui não estou, para fazer crer, que temos uma Assembleia Legislativa na Região, como prova da maturidade política do Povo dos Açores.

Neste capítulo, a concretização da Autonomia Regional deve passar também pela concretização de um Parlamento responsável e conhecido do seu povo. Aqui residem muitas das nossas críticas, aliás já bastantes vezes focadas pela bancada do Partido Socialista.

É verdade ou não que a imagem que se tem pretendido dar, não só para o interior da Região, mas sobretudo para o exterior, de que esta Assembleia é reconhecida como Insti-

tuição Democrática e primeiro Órgão da Autonomia Regional quando o Governo entende? Esta Assembleia não pode ser considerada «pendura» do Governo! Esta Assembleia não servirá só para aprovar decretos. Esta Assembleia tem de fiscalizar a acção do Governo realisticamente, independentemente da maioria ou minoria parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a recente aprovação do novo Estatuto dos Deputados, um passo importante foi dado na realização da função do Deputado.

No entanto é necessário que o Deputado encontre naquilo que se chama «Assembleia Regional» o ponto de partida para a sua acção.

É necessário também que o Deputado seja ele de que bancada for, tenha igualdade de tratamento por parte dos Órgãos Regionais e entidades de interesse público. Por isso, o povo dos Açores tem de ter conhecimento do Estatuto dos seus eleitos.

Como é evidente, nenhum de nós aqui está para passar o tempo ou, fugir das actividades profissionais por uns dias ou por mais tempo. Sejam os Deputados e consequentemente esta Assembleia o suporte da concretização da Autonomia, e não, só o Governo ou membro que a ele pertença. Que se prestigie cada Órgão Regional, mas cada qual dentro da sua competência estatutária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dentro das atribuições do Deputado, consagradas no referido Estatuto, há que fiscalizar a acção do Governo. Este, não pode ser nem é intocável.

Como Deputado da oposição não posso ter o exclusivo de só criticar o Governo como oposição, apoiarei o que é de apoiar, jamais poderei deixar passar o que houver para criticar.

Nesta perspectiva, em certas áreas do Governo, o que temos vindo a assistir, é mesmo para criticar e até denunciar, dentro de um espírito democrático. É preocupante o que se sabe e se vai assistindo, e se calhar mais preocupante será, o que ainda não é do domínio público.

É preocupante ainda o controlo por parte do Governo Regional de alguns órgãos da Comunicação Social. Já aqui foi referida esta situação pela bancada do meu Partido; é preocupante a maneira como se tenta abafar as vozes da competência em favor de posições político-partidárias — refiro por exemplo a entrevista há poucos dias dada por um técnico em sismologia ao «Diário Insular», que mais não podia esclarecer sobre os fenómenos sísmicos verificados ultimamente, por necessitar de autorização do Secretário Regional do Comércio e Indústria; é preocupante o critério na atribuição de verbas para a recuperação de habitação degradada ou na atribuição de verbas de 50% a fundo perdido para recuperação de imóveis de interesse público. Não está em causa a atribuição, mas sim o critério e a prioridade. É preocupante verificar-se que só pelo facto de certas iniciativas pertencerem à bancada da oposição, nomeadamente do PS, muitas vezes parece ser da praxe encontrarem-se ou procurar-se encontrar obstáculos para que essas iniciativas não tenham o seu valor de parlamentares responsáveis e despertos para os fenómenos políticos, sociais e económicos.

É finalmente preocupante como se pretende desenvolver cada ilha de «per si». Continuarei a afirmar, que a insularidade existe na Região, e que, os que muito têm, continuam a receber mais do que aqueles que nada têm e nada recebem para socorrer às suas necessidades de habitação condigna.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Assembleia tem de cumprir a sua missão. Esta Assembleia tem de exigir ao Governo Regional, competência, coerência e métodos criteriosos de compadrio ou de pressões político-partidárias.

Uma acção cada vez mais própria de um Parlamento virado para os problemas reais das populações, contribuirá para um desenvolvimento autonómico, onde os açorianos se sintam defendidos e devidamente representados. Os interesses político-partidários devem ser relegados para segundo plano em favor da resolução pronta de problemas, que ainda afligem todas as ilhas desta Região, em particular as ilhas mais necessitadas num desenvolvimento harmónico.

Disse.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria pede a palavra para prestar um esclarecimento acerca da intervenção do Sr. Deputado que acabou de falar.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Américo Natalino Viveiros):

É evidente que referiu o Sr. Deputado que um dos técnicos que prestam serviço na Secretaria Regional do Comércio e Indústria, há dias tinha publicado um entrevista onde tinha afirmado que não poderia dizer mais porque estava, creio, que proibido. Ora bem, eu devo dizer que qualquer pessoa é livre de dizer aquilo que bem quizer e entender, nunca poderá é de forma alguma querer adivinhar o pensamento dos outros e neste caso está o técnico em questão.

É evidente que o Secretário Regional do Comércio e Indústria não podeira proibir-lhe nada, nem daquilo que ele mesmo disse e daquilo que ele não disse, até porque se ele tivesse proibido seja o que fosse, nem sequer aquelas declarações tinha feito. Além disso toda a matéria que se prende com a sismologia e tudo aquilo que se refere a esta área tem órgãos próprios aqui na Região, nomeadamente a Direcção Regional da Meteorologia que é uma delegação do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e é a essa entidade que compete, na verdade, debruçar-se sobre essa matéria. Isso não impede que outras pessoas que sejam especialistas na matéria digam aquilo que sentem, aquilo que entendem e é isso que tem sido feito, nós não temos de forma alguma procurado controlar seja quem for, não controlamos, ao contrário do que foi dito. O Governo não controla a informação, basta ver os jornais, aquilo que dizem, toda a gente fala do Governo, toda a gente critica, o que é facto é que o Governo não pode também deixar de não prestar os esclarecimentos necessários, e por isso mesmo ocupa o espaço que lhe é devido nessa mesma informação. Era apenas este esclarecimento que eu queria dar ao Sr. Deputado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do tempo regimental, para o «Período de Antes da Ordem do Dia». O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, nos termos regimentais, o prolongamento do «Período de Antes da Ordem do Dia» até ao máximo de uma hora o que é possível uma vez que estamos no início de uma outra semana. Eu

ponho imediatamente à votação este requerimento. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

(Pausa)

Está aprovado o prolongamento do «Período de Antes da Ordem do Dia».

Vamos continuar, pois, com este período que será ocupado com mais algumas intervenções e também com a menção de um requerimento que acaba de aqui chegar e que é nos seguintes termos:

(Foi lido)

Entretanto, vamos continuar dando a palavra ao Sr. Deputado Emanuel Carreiro.

Deputado Emanuel Carreiro (PSD). Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Pensamos que a saúde é efectivamente o bem mais precioso que se pode ter, pelo que entendemos que a saúde pública deve constituir uma das preocupações prioritárias do Governo.

Temos a certeza que assim acontece. No entanto permitimo-nos alertar o Governo Regional para os casos de água imprópria para consumo, recentemente detectados no Concelho de Ponta Delgada, pela análise bacteriológica, efectuada pelos respectivos serviços municipalizados.

A Imprensa noticiou que «a principal razão das águas, que abastecem a costa norte da Ilha de São Miguel, não estarem em condições óptimas de consumo, é a falta de protecção de nascentes, onde o dono dos terrenos procedeu ao seu arroteamento, transformando-os em pastagem». Isto vem exactamente provar que o professor-doutor Vasco Gârcia não exagerava quando, em Novembro passado, nesta Câmara, alertava para o risco que representa a conversão em pastagem dos terrenos que constituem a bacia receptora das águas de abastecimento às populações.

Por outro lado, a existência de lixeiras em zonas próximas de nascentes que fornecem água para abastecimento público, constitui também uma grave ameaça à saúde pública. No mesmo artigo, a que atrás nos referimos, indica-se o caso da nascente da Rocha de Santo António, na mesma ilha, de S. Miguel onde existem moradias por cima da zona de captação e a presença de uma lixeira, que contaminam a água.

Uma vez que sabemos que os Serviços de Ambiente da Secretaria Regional do Equipamento Social tem estudos já efectuados sobre a solução a dar ao problema das lixeiras (como sejam a feitura de aterros sanitários) pensamos que é chegada a altura de acelerar esse processo. Caso contrário, continuaremos a ver a saúde pública ameaçada, não nos parecendo a solução mais indicada a utilização de tratamentos da água pelo cloro por duas razões:

1º — Porque tratar o efeito não elimina a causa e a água continuará a ser inquinada.

2º — Porque a adição de produtos químicos à água que se bebe, por muito inofensivos que sejam, retira-lhe qualidades, não só de paladar como digestivas, além de possíveis efeitos que ainda desconhecemos.

Urge portanto que, a breve prazo, esta Câmara produza normas orientadoras da política a seguir no sentido de se defender a qualidade da água de abastecimento (como por

exemplo, a florestação das zonas de captação e eliminação de lixeiras nas proximidades das fontes de abastecimento) dando assim mais um passo na melhoria da qualidade de vida das populações dos Açores.

E a terminar eu queria solicitar ao Governo Regional e aos vários sectores que o constituem que utilizem aquele tempo de antena a que têm todo o direito, tempo de antena que é de uma hora por semana na TV, para conforme o texto do artigo 5º do Decreto-Lei 156/80 que cria os centros regionais da Rádio e da TV, produzirem e emitirem reportagens de programas de interesse geral, incluindo programas relativos à higiene e à saúde pública, à poupança de energia e a outros semelhantes.

Disse.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Mário Silveira.

Deputado Mário Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Falo de um assunto que já quase é comum, pelas inúmeras vezes que tem sido tratado por outros colegas das diversas ilhas, os chamados meios de comunicação, a que, neste caso concreto, estão ligados também os tão almejados caminhos de acesso.

No Pico existem presentemente três retransmissores de televisão ficando situados: um no Pico da Urze, outro no Cabeço do Geraldo, pronto a funcionar dentro de dias e, por fim, um outro na Lomba do Fogo que, por sinal, foi o primeiro a ser colocado e a entrar em funcionamento.

Logicamente estes retransmissores têm de ser servidos por vias de acesso, em boas condições, tanto mais que neste caso, se podem considerar tais caminhos mistos, por servirem ao mesmo tempo de acesso à televisão e a muitas pastagens. Pelos motivos apontados, em meu entender, os referidos caminhos devem apresentar-se em bom estado de conservação e não como tem acontecido até aqui com o caminho de acesso do Mistério de Santa Luzia que em alguns sítios se tem mostrado muito pouco favorável para ser utilizado pelos diversos veículos, embora esteja presentemente a ser ensaibrado.

Chamo a atenção neste momento e aqui aos responsáveis por esse sector, para que, dada a importância de tais caminhos naquela ilha, sejam asfaltados os mesmos, dado que, em algumas zonas, as chuvas do Inverno levarão sempre o saibro que lá for deitado e parece-me que não será difícil tal asfaltamento em virtude de já existir asfalto que, segundo julgo saber, foi adquirido, pelo menos, para um desses caminhos.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado José Ribeiro tem a palavra.

Deputado José Ribeiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não sou, nem pretendo ser, um elemento voltado para a cultura nem para a arte. Mas estou, e sempre estarei, aberto a essas duas causas. O nosso património cultural e artístico, nunca foi muito rico em qualidade, mas era variado e abundante. Presentemente está ficando empobrecido de forma assustadora. Há que fazer algo de positivo e depressa, para o proteger e conservar, quer contra a venda indiscriminada para fora da Região, quer contra a degradação e muti-

lação do seu todo.

Todos nós sabemos que não somos uma Região coberta de museus, recheados de artigos de arte e obras de cultura, mas também todos sabemos que existem dispersas muitas peças de artesanato e outras, que bem merecem serem recolhidas e protegidas, contra o tempo e a cobiça alheia.

Contudo, para além dos museus da Região, há colecionadores particulares, que graças à sua vontade forte e querer, bem como um sentido real pelas coisas belas e raras, dedicam muito tempo e dinheiro a colecionarem, guardar e a proteger as mais variadas peças de arte, quer antiga, quer moderna e de qualquer origem.

Dessas colecções, algumas encontram-se bem guardadas e protegidas em mãos sabedoras e zelosas, e outras correm o perigo de saírem dos Açores e irem parar mesmo ao estrangeiro. Existem entre nós compradores com a missão de tudo comprarem para exportação.

Em S. Miguel vários são os colecionadores de artigos de arte e costura. Desses, a casa Xandi é a que possui melhores exemplares desde os livros antigos a utensílios de toda a ordem, mas alguns vão com muita facilidade para o estrangeiro. O mesmo acontece com a Ilha Terceira.

Para aqueles que estão menos sensibilizados com estes assuntos, direi que existe em Angra do Heroísmo o maior colecionador açoriano, cujas obras de arte são de prata trabalhada, ferro forjado, bronze, marfim, madeira, numismática e muitas outras coisas, mas como o seu proprietário, Sr. Francisco Ernesto, não gosta de propaganda, fico-me por aqui, por estar em mãos seguras.

Ali, na vizinha Ilha de S. Jorge, também o Dr. Tristão da Cunha, possui belos e raros exemplares de porcelana, prata, ferro, cobre, madeira e muitos outros, que reputamos de bem protegidos. Contudo, o Sr. Carlos Alberto Noronha, que é possuidor de uma valiosa colecção de notas antigas do Banco, e a segunda colecção mais completa em cédulas, emitidas pelas Câmaras e Juntas de Freguesia, quer nos Açores, quer no Continente, nos anos de 1921 e 1922, hoje raras e em perigo de desaparecerem.

O referido Sr. Noronha tem sido assediado com propostas de vendas como jorgense e açoriano, gostaria que as mesmas ficassem na ilha, então, ao menos nos Açores, razão porque ainda não as vendeu. Mas se as autoridades competentes não tomarem consciência desta realidade, não tardará muito para que elas vão parar às mãos de qualquer colecionador estrangeiro, e S. Jorge e os Açores, ficarão privados de alguns papéis velhos que valem uma pequena fortuna.

Pretendo chamar a atenção desta Câmara e do Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, no sentido de entrar em contacto com o Sr. Noronha, para negociarem enquanto for tempo, a compra das referidas notas e cédulas, porque uma incúria neste sentido, S. Jorge nunca perdoará ao Executivo uma falta desta natureza.

No referente a artigos de arte, também aqui no Faial existe um património artístico que merece ser melhor conhecido e divulgado. A colecção do Sr. José Azevedo, mais conhecido por Peter, o proprietário do Café Sport, possui uma bela e valiosa colecção de obras de marfim, trabalhado

por artistas açorianos, que lhe imprimiram um cunho etnográfico de muito valor artístico, para além de uma variedade de temas que bem merecem ser melhor conhecidos.

Mas o Sr. Peter não tem apenas peças de marfim. O seu próprio Café é um verdadeiro museu. Ele é conhecido em todo o mundo civilizado, como já tive a oportunidade de verificar, através de 30 livros diferentes, escritos em inglês, francês, alemão, polaco e outras línguas, que lhe tecem os mais rasgados elogios.

Ainda há poucos meses, a revista «Espaço Magazine» editada em língua inglesa, lhe dedica quatro páginas completas e uma série de fotografias coloridas, tudo de um fino requinte.

Sabemos que se está fazendo o levantamento artístico da Região, e assim há um conhecimento quase completo das obras de arte existentes, seria de toda a conveniência, que os organismos de turismo e cultura se interessassem por este assunto, e tomassem as disposições necessárias, a uma ajuda correcta numa exposição dos artigos do Sr. Peter, durante os meses em que o Faial é visitado por milhares de estrangeiros.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados terminou o período de «Antes da Ordem do Dia». Uma vez que já não existem mais oradores inscritos, vamos passar de imediato à ordem dos trabalhos que eu vou recapitular. Com efeito não vamos seguir exactamente a ordem indicada no fim da anterior sessão, por me ter sido, e bem, chamado a atenção para a prioridade regimental que existe estabelecida quanto aos pedidos de inquérito nomeadamente.

Sendo assim observaremos a seguinte ordem dos nossos trabalhos:

Em primeiro lugar, será apreciado e votado o projecto de resolução visando a constituição duma comissão de inquérito parlamentar.

Em segundo lugar, serão apreciados os dois requerimentos para se seguir o processo de urgência quanto aos projectos de Decreto Regional, visando a elevação de duas vilas a cidades e também quanto ao projecto de Decreto Regional visando estabelecer o quadro legal para a elevação de vilas a cidades.

Em terceiro lugar, apreciaremos segundo o processo de urgência já votada, a proposta de Decreto Regional sobre os filmes pornográficos e seguidamente apreciaremos uma proposta de resolução da Mesa da Assembleia sobre medidas a tomar quanto às instalações definitivas da mesma Assembleia.

Desta forma vamos passar a apreciar o projecto de resolução que já aqui foi apresentado e lido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre a constituição duma comissão eventual de inquérito destinada a averiguar, examinar e elaborar parecer sobre a actuação, processos, legalidade e isenção do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Dr. José Guilherme Reis Leite no que respeita a auto-atribuição de um subsídio a fundo perdido para a reconstrução das fachadas de que é proprietário no valor de 841 670\$50. Declaro aberto os debates sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seria certamente inoportuno referir, nesta ocasião, o conjunto complexo de indicadores da situação de crise que caracteriza, actualmente a vida política e económica da Região Autónoma dos Açores.

A evolução conjuntural determinada pelas eleições de 5 de Outubro é — e vimo-lo dizendo desde essa data — profundamente desfavorável para a Região, prejudicando seriamente o processo de consolidação da autonomia regional, o que, aliado ao estatismo dos dirigentes regionais do PSD e à incapacidade de imprimirem uma nova dinâmica governativa, conduziu os açorianos, poucos meses passados sobre a re-investidura do I Governo Regional, a um futuro sem horizontes e a um estado de desânimo generalizado que deve merecer a nossa cuidada atenção.

O Povo dos Açores assiste estupefacto ao desenrolar surreal de acontecimentos inqualificáveis no contexto da autonomia democrática de que sobressaem nitidamente as cedências escandalosas do Governo Regional à escalada centralizadora da A.D., instrumentalizada no Governo da República.

Quem ouviu falar de autonomia progressiva acaba, por constatar, na prática, que os doutrinadores do PSD só souberam, de facto, neutralizar as virtualidades do regime autonómico, desacreditá-lo, criar um novo conceito — o da autonomia progressiva.

É tal a incapacidade governativa do PSD que algumas Secretarias Regionais com poderes já transferidos funcionam como obstáculos burocráticos à normal aplicação das leis, dificultando a funcionalidade dos serviços e acabando por actuar como postos intermediários do poder central, porque incapazes de criar legislação regional e estabelecer as relações institucionais básicas do sistema autonómico.

A devolução de poderes não constitui portanto a base fundamental para a consolidação da autonomia regional.

A devolução precipitada de poderes acabou por se enquadrar num cenário de disputa de poder que em nada proporcionou o reforço do regime autonómico.

A autonomia ainda não está ao serviço do povo dos Açores. As palavras e as promessas eleitorais foram esquecidas e o povo acaba sempre por ser a grande vítima dos políticos ambiciosos e sem escrúpulos que não sabendo governar nem servir, governam-se e servem-se à custa da democracia e da autonomia regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A realidade que vivemos é preocupante e perturbadora, porque de uma grave crise se trata.

Pese embora a reacção conformista e passiva de parte da população dos Açores, ninguém, com responsabilidades políticas poderá ignorar o avolumar permanente das tensões sociais e políticas, provocadas, não tanto por factores externos, mas especialmente pelo profundo descontentamento gerado a partir da incapacidade política-partidária do PSD em governar os Açores no respeito pela dignidade do seu povo e dos seus inalienáveis direitos.

Esta realidade desagradável e triste não poderá ser alterada enquanto certos agentes políticos pretenderem evitar

a todo o custo, o esclarecimento completo das causas do descontentamento popular, principalmente quando a argumentação utilizada por estes contribui, ela própria, para intensificar o descrédito do Executivo.

Não se presta bom serviço à democracia quando a calúnia e o boato são utilizados como instrumentos preferenciais na arena política.

O Partido Socialista não partilha desses métodos e repudia-os frontalmente.

Mas também repudia a utilização abusiva de falsos pretextos por parte de quem só se preocupa em proteger o poder estabelecido, chegando-se ao cúmulo de defender a intocabilidade do governante como condição necessária à estabilidade do regime!

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se deixa intimidar pela calúnia nem pelas ameaças fantasiosas de quem é incapaz de clarificar pelo diálogo e de desmentir acusações através da apresentação de factos libatórios. Não queremos a paz podre dos cemitérios — queremos, isso sim, a estabilidade em democracia.

Protestamos de forma enérgica contra o uso repetido de afirmações obscuras e improvas por parte de defensores e beneficiários do poder regional instituído e exigimos para bem da Autonomia Regional e das instituições democráticas que cessem as insinuações de desestabilização avançadas pelos peões do poder sempre que a opinião pública e os representantes legítimos do Povo dos Açores se manifestem fundamentadamente contra os abusos do poder praticados por alguns dos seus agentes.

A tentativa ignóbil de fazer calar os representantes legítimos do Povo dos Açores ajudará a queda daqueles que aspiram o poder pelo poder e acabará igualmente por provar as grandes virtualidades do regime democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista no seguimento de uma prática que vem defendendo deseja uma vez mais contribuir para dignificar o sistema democrático regional. Não entendemos como se poderá dignificar e credibilizar as instituições democráticas através da ocultação de factos altamente controversos e publicamente denunciados. Não compreendemos como se podem ignorar as manifestações generalizadas de repúdio e de descrença motivadas por actos de diversos agentes do Governo Regional que em si mesmos representam o principal factor de desestabilização nesta fase da vida política da nossa Região Autónoma.

A desestabilização e o descrédito provocados pela incapacidade governativa do PSD e pelos actos éticos e legalmente reprováveis praticados por alguns membros do seu Governo merecem desta Assembleia uma resposta firme e eficaz.

A Assembleia Regional deve esclarecer a opinião pública, cumprindo integralmente a sua missão fiscalizadora no respeitante aos actos do Executivo. Um Executivo que lamentavelmente — e uma vez mais — desconsiderou todos os Açorianos reagindo pela ameaça e pela intimidação.

Este Governo Regional ou modifica de imediato os seus métodos obscurantistas — através de uma remodelação de meios e processos nitidamente renovadora, ou quem o suporta e encoraja na sua prepotência e apego ao poder assume inteiramente a degradação política, social e económica

que inevitavelmente sucederá.

Se não compete directamente à oposição democrática provocar as transformações internas da maioria, cabe-lhe o pleno direito de alertar o Governo e o PSD para as gravíssimas consequências que advirão a curto prazo se não forem respeitados a ética e os princípios democráticos e, através da política governativa, criada a moralização indispensável nas relações dos agentes do poder como o povo a quem, acima de tudo, deveriam servir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A iniciativa de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito apresentada pelo Partido Socialista e que visa somente a recuperação do prestígio — tão abalado — das nossas instituições democráticas, não foi feita de ânimo leve.

Assumiremos de corpo inteiro a responsabilidade que nos cabe; e as consequências previsíveis deste acto político só poderão contribuir positivamente para a consolidação da autonomia democrática.

Se esta Câmara aprovar, como esperamos, a instauração de um Inquérito Parlamentar sobre a auto-atribuição de um vultuoso subsídio a fundo perdido, praticado pelo Sr. Secretário da Educação e Cultura do Governo Regional dos Açores e que é do conhecimento da população dos Açores, poder-se-ão ainda introduzir as correcções necessárias para salvaguardar o prestígio dos órgãos do Governo Próprio da Região.

Se a maioria da Assembleia, por outro lado, quizer ocultar os actos e os critérios subjacentes a uma decisão governativa eticamente inqualificável e ilegalmente assumida, traremos para o seio do órgão máximo da Autonomia Regional o descrédito que neste momento atinge exclusivamente o Executivo e que nós ainda poderemos eliminar — para bem da Autonomia Democrática e das suas instituições.

Queremos deixar bem claro que não nos movem intenções persecutórias. Grande satisfação teríamos, aliás, se da aplicação integral dos poderes fiscalizadores desta Assembleia resultasse sempre a inculpabilidade dos agentes públicos do regime democrático.

Mas se as conclusões forem incriminatórias teremos igualmente cumprido a nossa missão de defender o regime democrático. Aliás, é prática corrente nas democracias ocidentais a instauração de Inquéritos Parlamentares uma vez conhecido o menor indício que possa pôr em causa a honrabilidade de qualquer agente da Administração Pública. Devemos portanto aplicar normalmente, sem preconceitos e com o mesmo objectivo político, esta regra tão usual no mundo ocidental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O preâmbulo do pedido de Inquérito Parlamentar apresentado pelo PS resume, em síntese, os argumentos justificativos julgados essenciais para uma correcta compreensão da nossa atitude.

Baseamos a nossa iniciativa no conhecimento directo dos factos públicos que reputamos de extrema gravidade e que envolvem todo o Governo nalguns dos seus aspectos mais críticos.

Não deixarão de ser apreciados pela Comissão de Inquérito se for aprovada a dialéctica implícita nas resoluções números 41/80 e 42/80 do Governo Regional dos Açores.

Não deixará de igual modo, de ser minuciosa e escrupu-

losamente analisada a atribuição casuística de subsídios a fundo perdido que, nalguns casos pronunciam descobertas escandalosas, se tivermos especialmente em conta o incumprimento de preceitos legais constantes na legislação aplicável e a afronta pública que representa a concessão de prioridade a apoios financeiros a fundo perdido para o restauro de fachadas, enquanto milhares de sinistrados da tragédia de 1 de Janeiro aguardam financiamento com juros para edificarem uma habitação digna sobre as ruínas totais das suas casas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Avançar mais, nesta altura, seria eventualmente caminhar no sentido contrário ao das nossas intenções. Queremos apurar toda a verdade e não alimentaremos quaisquer especulações, que outras forças políticas fomentam com intuítos claramente diversos dos nossos.

Mas não receamos levar até às últimas consequências o processo de inquérito que hoje deverá iniciar-se.

Porque acreditamos nas virtualidades da democracia, seja qual for o resultado, teremos contribuído decididamente para o reforço da dignidade, do prestígio e da honorabilidade das instituições regionais e dos elementos que as integram.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado exerceu o seu direito regimental de apresentação de uma proposta. Foi indevidamente que eu anunciei que estavam abertos os debates, porque só agora, depois de concluída esta apresentação e de formulados os pedidos, que eu não sei se serão esclarecimentos ou serão protestos, para os quais já vou dar a palavra, só depois, repito, de terminar este período de apresentação é que haverá lugar aos debates.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Tem a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para um pedido de esclarecimento. Será também um protesto e possivelmente seria também uma intervenção dada a extensão, mas por partes.

Presidente: Eu então queria pedir o seguinte: se o Sr. Deputado Pacheco de Almeida deseja intervir nos debates eu dar-lhe-ei a palavra para uma intervenção: Se deseja formular um protesto, ou pedir um esclarecimento nos termos sucintos do Regimento, será uma coisa diferente. Pode até fazer as duas coisas.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Faço uma intervenção.

Presidente: Tem então o Sr. Deputado a palavra para intervir no debate, mas, peço desculpa, houve mais Srs. Deputados que fizeram menção de usar da palavra. Não querem usar da palavra para pedir esclarecimentos, portanto ficam livres se quiserem intervir no debate.

Portanto, não há pedidos de esclarecimento, não há protestos, há intervenções no debate. Declaro aberto os debates. Dou a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com o mesmo sentido de responsabilidade que a oposição pretende pôr na apreciação de qualquer acto que possa parecer menos claro por parte do Executivo, estaremos aqui

nesta tribuna na intenção de fazermos uma pequena intervenção que agora vai ser um bocado guiada necessariamente pelo tom impresso na sua intervenção pelo Deputado Martins Goulart, do PS, que aqui me antecedeu. E ao longo da minha intervenção, vou deixar um pedido, que espero será necessariamente satisfeito pelo Sr. Deputado Martins Goulart de esclarecer esta Câmara, porque me parece ser necessário do ponto de vista moral que assim se faça, de quais os actos, ética e moralmente irresponsáveis que vem praticando o Governo Regional que não foram referidos nesta Câmara e ao abrigo dos quais o Governo Regional iria vivendo paralelamente da ameaça da intimidação de métodos obscurantistas com ética e princípios políticos perfeitamente condenáveis.

Não estou a citar textualmente, mas sou capaz de o fazer, em resumo, no que refere às perguntas que depois aqui gostaria de ver respondidas.

Eu pediria que o Sr. Deputado não se agarrasse apenas ao problema de um subsídio atribuído a fundo perdido para a restauração de uma fachada e alargasse as suas críticas que as fez e em tom veemente e polémico no que refere aos outros actos que eu aqui já citei moralmente condenáveis e praticados por membros do Governo.

Houve toda uma insinuação largamente explicitada de que o Executivo, que temos nesta Região, teria vindo a praticar ao longo dos tempos, inúmeros actos susceptíveis de serem por esta Câmara condenados de forma muito veemente por atentarem a ética e a moral. Houve também a insinuação que não foi insinuação, foi a afirmação clara de que se vivia sobre a ameaça e a intimidação e essa intervenção do Sr. Deputado dizia mesmo que as pessoas não tinham possibilidade de tratar os problemas que aconteciam e afligiam esta Região porque de tal estavam impedidos.

Eu gostaria também de conhecer, e de conhecer bem, o rosto de qual é a polícia ou quais são os poderes que impedem os cidadãos desta terra de se manifestarem e de livremente, nesta tribuna ou nos jornais, defenderem pontos de vista que ainda mereçam serem trazidos à superfície e tratar com a maior clareza ou profundidade os problemas que se tratam. Julgo que para quem acompanhe minimamente a Comunicação Social e os comunicados dos Partidos políticos e o fazem em inteira liberdade, na celebração dos seus aniversários ou nos seus convívios ou jornadas parlamentares. Qualquer pessoa que leia as conclusões que daí se tiram e o modo fácil como são levados à Comunicação Social e o acesso que lhes é dado e em termos próprios à Comunicação Social, não fica a entender onde está a ameaça, aonde estão os métodos obscurantistas, onde está a intimidação.

Estamos aqui e, neste caso, com a oposição para dizer que também nós, Partido Social Democrata, temos o maior interesse em ver completamente esclarecido um acto da governação, ao qual já foi dito poderem estar subjacentes práticas menos próprias e menos de acordo com o direito comum ou com a regulamentação pela qual se rege a vida nesta Região.

Nós, PSD, que faremos parte da Comissão de Inquérito, poremos nessa Comissão de Inquérito todo o nosso empenho, os que para lá forem designados, no sentido de que essa Comissão possa trazer à luz do conhecimento de todo o

público desta Região e até de fora desta Região, dado que este problema já teve aproveitamento político e não só mesmo fora da Região, daremos portanto o nosso maior empenhamento para que a verdade se torne conhecida de todos. Seremos no entanto exigentes também no sentido de que uma vez conhecida a verdade ela seja plenamente divulgada tanto como foi nesta fase, a suspeição que se levantou de um acto menos próprio da governação. Poderemos adiantar e isso é bom que também seja do conhecimento de todas as pessoas, que na Ilha Terceira muitos monumentos, muitas casas haviam e de há muitos anos sido classificadas como de interesse para o património cultural desta Região e em muitos casos até de interesse para o património cultural do País que somos.

As classificações de interesse nacional ou regional e de um modo amplo de interesse cultural, não dataram apenas do pós-sismo do ano passado e é necessário que à luz dessa verdade e desse conhecimento façamos as nossas reflexões e é necessário que procuremos ver se se trata de procurar apoiar isoladamente a restauração de uma fachada de um edifício, ou se se trata num contexto mais amplo procurar restaurar uma cidade que era o orgulho de quantos, amando um património cultural que é nosso e é do País, o procuraram defender.

Eu vou terminar a minha intervenção, até porque não estava de modo nenhum preparado para o fazer. Intervi apenas porque e tão só me pareceu que mais uma vez o Sr. Deputado Martins Goulart deixava subjacente às suas afirmações concretas algumas muitas dúvidas que me parece, tendo o direito de, como parlamentar, pedir sejam muito esclarecidas, se de facto há actos moralmente condenáveis que sejam conhecidos nesta Câmara, se há outras situações que sejam susceptíveis de exigir um inquérito que sejam aqui trazidas, se há métodos obscurantistas de perseguição de pessoas que sejam do nosso conhecimento, se há ameaças e intimidações feitas às pessoas que aqui se saiba e se não as há que nos as apresente.

Presidente: Continua a discussão da proposta.

(Pausa)

O Sr. Deputado pode entender que lhe foram formuladas perguntas e se entender usar da palavra para responder a essas perguntas especificamente pode fazê-lo. A única diferença que existe é o regime. A resposta às perguntas deve ser sucinta, uma intervenção pode ser mais alargada.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Serei breve na resposta àquilo que considero algumas perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Eu julgo que a veemência dalguma das minhas palavras pode ter induzido o Sr. Deputado numa apreciação errônea da intervenção das mesmas. Eu falei dentro do contexto do problema que está aqui a ser hoje analisado e sempre que falei em ameaça ou intimidação, e que eu saiba, foi duas vezes eu referia-me claramente ao comunicado do Governo Regional que ameaçava com o espectro da desestabilização política da Região Autónoma dos Açores, pelo simples facto de andarem pela rua alguns boatos, eu julgo que é extremamente lamentável que, através dessa coacção psicológi-

ca, estabelecida pelo órgão executivo da Região Autónoma, se possa inibir os cidadãos de manifestarem livremente, sem se considerarem culpados de qualquer acontecimento público menos estável que venha a decorrer, pelo simples facto do Governo ao não dignificar o seu próprio comportamento promovendo todos os esclarecimentos necessários por sua iniciativa, venha a responder laconicamente com frases de que a democracia regional se encontra ameaçada por factores graves de desestabilização em virtude de campanhas de boatos, naturalmente que se um responsável político ao enfrentar esta realidade e desconhecendo muitas vezes quais outros fenómenos que possam estar a convergir numa eventual instabilidade, fica seriamente preocupado em juntar o seu esforço subjectivo e encaminhá-lo para um esclarecimento que à *posteriori* poderá ser considerado uma intervenção desestabilizadora. É esse ambiente de intimidação e de ameaça que eu quiz referir. Nunca referi que na Região se procedia a perseguição de pessoas, que as pessoas andavam ameaçadas e, muito menos, que não havia liberdade de livre expressão de forças políticas, até pouco representativas, do Povo dos Açores.

Quanto à parte que referiu e é o último ponto que gostaria de responder, é os actos ética e moralmente irresponsáveis ou menos dignos, eu lembro ao Sr. Deputado que já numa certa altura na primeira legislatura e quando membro do Governo, respondi-lhe a esta pergunta, obrigou-me nessa altura também a citar um caso para poder exemplificar uma afirmação deste tipo. Fi-lo na altura e referi até um caso que tinha sucedido comigo e que provocou sérios problemas no meu relacionamento com muitas pessoas do Governo Regional. Naturalmente, que ao pedir-me para eu exemplificar, pretende que eu faça relativamente ao passado, o passado tem um recente, tem obviamente uma parte mais remota. Quanto ao recente, digo ao Sr. Deputado que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está a considerar a apresentação de outros temas que poderão suscitar desta Assembleia uma reacção idêntica àquela que hoje se pretende desencadear aqui pela instauração de um inquérito.

Nós estamos a apreciar diversos actos da Administração Pública Regional e julgamos que será com um processo completamente dignificado e bem fundamentado e não num debate em que a palavra, mais ou menos emocionada, poderá não reflectir o rigor objectivo das intenções que nós nos reservaremos, para essa altura, a indicação de dois ou três casos, que também não nos interessa de maneira alguma desestabilizar o regime. Mas julgamos que há três ou quatro casos importantes que têm ocorrido durante o exercício de funções do Executivo que, por serem exemplares, merecerão certamente da oposição democrática, o tratamento conveniente nesta Assembleia.

Presidente: Continua a discussão. O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Fundamentalmente agradecer o modo como me foram dadas as respostas que me pareceram ser em termos perfeitamente objectivos, mas que me deixaram a oportunidade de, sem conhecer bem a figura a utilizar, deixar aqui uma reflexão final.

Se há situações passíveis de análises por parte desta Câmara, penso que a citação das mesmas deve ser trazida de-

pois de a reflexão ter sido feita, depois de ter sido compilada a documentação que possa servir de suporte e nunca *a priori* aparecer com a afirmação de que actos ética e moralmente irresponsáveis podem ser atribuídos ao Executivo. Era só isto que eu queria deixar aqui.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para prestar um esclarecimento.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Porque julgo entender uma certa insistência por parte do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, eu vou continuar a reportar-me a factos já conhecidos para não estar a viciar o nosso comportamento político. Refiro, por exemplo, a ausência de resposta a um concurso público de 40 e muitas carrinhas «Toyota» que até a esta data ainda não foi respondido pelo Executivo e que obviamente parece-me cobrir uma grave anomalia no processamento rigoroso e no respeito rigoroso pela legislação em vigor, isto é, as especulações que se fizeram sobre esta matéria na altura foram graves, as partes interessadas no Executivo não esclareceram a situação e, neste momento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista deseja renovar a sua iniciativa de outra forma para poder conhecer o que se passou então.

Recentemente também foram adjudicadas algumas empreitadas que merecem do Grupo Parlamentar do Partido Socialista algum reparo, e já temos, o que julgamos, dados suficientes para poder intervir naquilo que envolvem membros do Governo Regional, aliás, publicadas durante o mês de Janeiro na Imprensa regional e que, portanto, são dadas a conhecer ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista por órgãos da Comunicação Social.

Nós não somos polícia, não temos de facto o pendor persecutório e não estamos à procura de coisas para podermos estar a provocar motivos de desestabilização, e para não referir outros assuntos, eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado que de facto não viemos para aqui para estar a lançar balões vazios. Nós estamos muito preocupados com o descrédito do Governo, não por ser um Governo do adversário, não porque estamos a ser hipócritas no nosso tratamento, mas porque temos plena consciência de que se este Governo que tem maioria absoluta nos Açores, tiver a desgraça para todos nós de cair totalmente no descrédito, a instabilidade que se desencadeará a partir dessa altura não poupará maioria nem oposição.

Presidente: Continua o debate. Não há mais intervenções. Peço desculpa, o Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para intervir.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma breve intervenção à cerca da proposta feito pelo Grupo Parlamentar do PS para a constituição de uma comissão de Inquérito.

Não está em causa, para o nosso Grupo Parlamentar, a aceitação dessa ou eventualmente de outras constituições de comissões de inquérito. Para nós, e para o Governo Regional que de nós depende, e para o Partido que somos nós, queremos toda a verdade nas nossas actuações. Portanto, fica claro pela nossa parte e suponho que pela parte de muitos Deputados do próprio Partido Socialista, o esclareci-

mento do caso concreto que é motivo desta constituição da Comissão de Inquérito, já é um dado adquirido. Simplesmente o Partido Socialista e através desta apresentação tão cheia de adjectivos e tão cheia de intenções ou de visões apocalípticas, diria eu para a governação regional, ficamos nós e fiquei eu, principalmente, também estupefacto.

O Sr. Deputado Martins Goulart, para além da incapacidade governativa e do profundo descontentamento e do desrespeito pela dignidade do povo que vê na actuação do Governo e implicitamente do Partido que nós aqui todos representamos e que da minha parte merece, porque são adjectivos e são coisas não concretizadas e, portanto, é uma opinião altamente subjectiva, merece-me um repúdio veemente e frontal, mas o Sr. Deputado disse mais e disse uma coisa que é evidente que não pode provar porque às tantas — e eu tomei nota — disse que os políticos no poder se governam e servem-se à custa da Autonomia.

Pela parte que me toca, e pela parte deste Grupo Parlamentar, eu repudio totalmente estas afirmações que não são provadas e só trazem ou só figuram aqui como mais uma acha na fogueira que se pretende acender nesta Região. Portanto, nós teremos que procurar toda a verdade dos acontecimentos, aceitamos esta Comissão de Inquérito, vamos trabalhar nela como trabalhamos nas outras e eu faço um voto para que todos os Deputados que a integrem assim procedam como é nossa intenção e, portanto, fica claro, que nós temos um mandato popular que foi livre, foi democrático e portanto é nesse mandato que nós temos que cumprir por muito que custe à oposição, oposição democrática porque também neste aspecto a oposição anti-democrática até foi pioneira no aproveitamento duma situação que é do domínio público.

A Imprensa regional, pelo menos a da Ilha Terceira — eu já li esclarecimentos a esse propósito — penso que qualquer pessoa bem intencionada os aceitaria. Não está em causa esse acto administrativo que nós queremos ver perfeitamente esclarecido até porque se a calúnia, se a insinuação alastram com uma velocidade muito grande, é importante que a verdade, seja ela qual for, mas que até pode ser o desmentir dessa calúnia e dessa insinuação, também alastre e também seja conhecida.

Presidente: Continua o debate. O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para uma segunda intervenção. Tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma breve intervenção. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não fundamentou a sua proposta de constituição de uma Comissão de Inquérito, e acho que fui suficientemente claro na minha intervenção anterior quando apresentei o projecto de resolução, na onda de boatos que nessa altura repudiei, fundamentado no conhecimento factual duma situação que contém em si mesmo uma grande parte de verdade, isto é, a verdade já conhecida, não precisa, no nosso entender, de ser averiguada.

É com base nessa verdade que nós avançamos. Não avançamos por suspeição da honorabilidade de ninguém, avançamos neste processo porque existem verdades históricas já consumadas e, a partir das quais, julgamos ter obriga-

ção, como homens públicos, de averiguar o que falta conhecer.

O que nós conhecemos e disse-o também na apresentação, já é suficientemente grave e isso que é conhecido para nós é suficientemente grave, não tem qualquer desculpa possível, não tem qualquer explicação possível, porque é ilegal o que foi cometido, porque o que está subjacente a duas resoluções do Governo, a n. 41, de entre edifícios de alto valor histórico e sem pôr em causa a moradia do membro do Governo, que também é igualmente classificado para esse efeito, está obviamente relacionada com a resolução seguinte que atribui o subsídio especial, que pressupõe também a listagem prévia de todos os edifícios com interesse arquitectónico para a Região, neste caso atingidos pelo sismo, como condição prévia de execução do mesmo diploma, isto é, sucede que a partir desta altura na ausência dessa listagem, começam-se a atribuir casuisticamente subsídios a fundo perdido a pessoas muito ricas da Terceira, uma talvez das mais ricas da Ilha Terceira, e o Povo dos Açores pobre paga por isso, e pergunta-se se de facto a prioridade for respeitada não é preciso ir a comissão para nós vermos que o Governo não respeitou a prioridade dos mais necessitados.

Este facto, por nós não precisa de ser averiguado. O Governo não respeitou a prioridade dos mais necessitados.

Nós não queremos que o património fique indefeso, mas julgamos que será a última das prioridades, porque se a casa do Dr. Reis Leite, neste caso, é um monumento regional tão importante que mereça tanta prioridade, ele não devia estar a viver nela talvez, devia estar empregue numa missão sócio-cultural de maior valor porque nós julgamos ser um bocado controverso, que um monumento regional de tão grande importância não seja, digamos, utilizado para fins mais adequados do que para habitação própria.

O que se sabe, é que dinheiros públicos foram concedidos a fundo perdido com prioridade para determinados casos, enquanto pessoas muito mais necessitadas não vêem com facilidade os seus problemas financeiros resolvidos. Não precisamos da Comissão de Inquérito para ter essa certeza, para apurar essa verdade. Precisamos da Comissão de Inquérito para eventualmente averiguar de outras coisas que não conhecemos, porque estas estão publicadas no Jornal Oficial, porque estas são conhecidas do grande público, e que as faltas já cometidas essas claramente colocadas o preto no branco, para nós não precisam de tratamento especial, agora mais há e porque os indícios são perturbadores temos que procurar com toda a clareza, com toda a transparência, sem receio, sem complexos e muito mais fora de pressões inibitórias que o Governo e Partido maioritário coloca sempre quando vê ameaçado o seu poder, mas não por culpa de quem beneficia com legitimidade mas sim com a prática dos seus agentes, que são os causadores da própria instabilidade regional.

Este momento não aconteceria se a oposição não tivesse minimamente fundamentado a sua proposta de Comissão de Inquérito. Não acredito que o Grupo Parlamentar do PSD, como em outras circunstâncias, desse razão à oposição se não visse a necessidade política de enfrentar o problema.

Custe o que custar, resulte desse inquérito o que resultar, eu penso que o Grupo Parlamentar do PSD tem todo o

interesse, e o Partido maioritário, em que se apure toda a verdade, mas que não se apure só a contradição que possa existir naquilo que já é conhecido, que se apure a verdade desconhecida, porque ela deve estar subjacente a estes actos públicos.

Deve existir qualquer coisa, senão não vale a pena inquirir, o que já é público é público, e essa parte não precisa de ser mais estudada, suponho eu. O que temos que estudar, sem barreiras, é a motivação, é o critério, são as intenções daqueles que, omitindo preceitos legais, avançam para a resolução casuística, portanto, pessoal e portanto com comportamentos menos dignos no tratamento de problemas públicos deste género e que conduzem ao descrédito das instituições democráticas.

Naturalmente, que em nenhuma parte do Mundo, um governante poderia manter-se no poder com a suposição de que o regime tinha uma instabilidade democrática, se tivesse praticado o acto que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura praticou, e eu não quero dizer que esse caso não deveria ser considerado na qualidade de cidadão. Ele teria uma possibilidade muito simples: demitia-se de membro do Governo, fazia um requerimento como vulgar cidadão e tinha direito aos dinheiros públicos. Isto faz-se em qualquer parte do Mundo, ou pelo menos, pedir a outra entidade dentro do Governo que seja responsável pela publicação e pela decisão sobre o seu caso.

A vergonha pública, a falta de ética deste caso, mesmo com cobertura legislativa e jurídica, reside pura e simplesmente na falta de escrúpulo de quem é o homem público, quem é o cidadão que favorece a sua própria situação, sendo ele próprio o beneficiário e a entidade que tem o poder de decisão. Isto é inadmissível em qualquer país democrático.

Há expedientes praticados em diversos países, certamente que se faz nos Estados Unidos, mas nunca há a arrogância e muito menos o abuso do poder, de se auto-atribuir dinheiro público, independentemente de, como cidadão, ter ou não ter direito à recepção destes mesmos dinheiros públicos. Isto é uma afronta que, obviamente, poderá ser aproveitada por todas as forças políticas democráticas ou não que participam no cenário regional ou nacional e, temos a certeza, que este acto foi dos mais graves que se podem ter praticado nos últimos tempos e que conduzem certamente a um abalo extraordinário no prestígio nos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Estamos profundamente preocupados, e digo-vos uma vez mais, que não foi por hipocrisia que eu escrevi que gostaríamos que deste inquérito resultasse a inculpabilidade dos membros do Governo. Gostaríamos que ficasse bem claro e suponho que, se isso suceder, tal como se suceder ao contrário, as forças políticas representadas nesta Assembleia não tomarão atitudes indignas pelo simples facto deste problema ter sido levantado. Simplesmente só o fizemos porque julgamos ser nosso dever inquirir com toda a profundidade e porque amanhã serão outros, e gostaria que a eventual oposição de amanhã, que poderá ser o PSD, tenha o mesmo direito, tenha a mesma facilidade e disponha dos mesmos mecanismos para controlar outra administração que não seja da sua responsabilidade.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): É para participar no debate, Sr. Presidente.

Eu acabei de presenciar a posição de dois Grupos Parlamentares que me aproximam no meu sentimento de bonomia e, por outro lado, também me preocupam por um avolumar de drama que eu mesmo não senti com tanta intensidade. Julgo que há uma convergência. A convergência é procurar a verdade, a convergência é assumirmos o nosso papel de fiscais da governação, julgo que é uma convergência no sentido de não deixar na obscuridade nada que represente um acto do Governo. Eu mesmo nesta Câmara não perdoou com as minhas palavras boas ou más, bem ditas ou mal ditas, qualquer coisa que me pareça que o Governo corre mal, governa mal e também no aspecto positivo qualquer coisa que faça com que o Governo recue no seu processo errado de actuar. Tenho usado do meu direito para ajudar o Governo a governar, para ajudar o Governo a levar a Região para uma vida melhor. Neste momento não posso pensar se é possível estarmos aqui a julgar um homem, longe de mim essa ideia, desejaria unicamente estar aqui a fazer um juízo sobre um Governo.

Não tenho dados suficientes para o fazer nesta Câmara, nem o PS me esclareceu suficientemente, nem o PSD foi capaz de provar a inocência ou aquilo que se diz, o descuido governativo, se me permitem uma frase assim tão singular. Desejo que a convergência, feita nesta Câmara, receba da minha parte também a mesma força de vontade de ver a verdade esclarecida. Se amanhã o Governo, na pessoa de um dos seus elementos, tiver de ser acusado dum mau acto governativo, pois que isso fique escrito para moralização da nossa vida pública. Se amanhã chegarmos à conclusão que o acto não é condenável, que o acto tem aspectos humanos fortes até, pois saberei eu defender, pela pequena parte que me cabe, a honra dessa pessoa porque nessa altura passará a ser sua e não só Governo.

Julgo que devemos ter o máximo de humanidade na apreciação de todos estes aspectos que aqui se tem desenvolvido.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados, continua o debate. Eu quero chamar a atenção para o seguinte facto. Os Srs. Deputados terão presente que efectivamente sobre o debate relativamente a uma resolução desta natureza, uma delicadeza obviamente que se reveste. Não existe uma disciplina regimental expressa, eu estou a seguir as regras do processo legislativo comum e daí não ter, nem a Mesa o irá fazer, não ter coarctado em nada o uso da palavra. A única coisa que me permitia aqui deixar à consideração de toda a Câmara é a seguinte: Vai manifestamente dar-se início a um processo de inquérito parlamentar, penso que seria desejável que não se esgotassem neste momento, essencialmente pelo facto das luzes da televisão estarem hoje muito mais acesas do que tem sido costume nos outros dias.

Todos os argumentos que porventura possam ser utilizados com vista a uma difusão para fora desta Câmara de razões que tem inteiro cabimento numa luta política mas que podem ser potenciadas pelo facto de estas lâmpadas es-

tarem acesas.

Sem querer de maneira nenhuma coarctar o uso da palavra aos Srs. Deputados, em permitia-me chamar à atenção para o facto de o processo estar no seu início e, de maneira nenhuma, ficar concluído hoje, antes, porventura, iniciado.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): É apenas para formalizar uma pergunta.

Também penso que o inquérito é diferente de uma acusação, o inquérito é a fase preliminar. No entanto, como aqui já se passou à fase da acusação, em qualquer processo de qualquer cidadão comum, nenhum cidadão pode ser acusado sem haver prova. Tal prova, até este momento jamais foi solicitada pelo Grupo Parlamentar de que eu faço parte. E isto pelo facto de estar convicto que havia uma proposta de inquérito. No entanto, já se passou à fase de acusação, daí que eu perguntaria ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que faz a acusação, quais as provas legais e quais as provas documentais que alicerçam a sua acusação e não já o inquérito como estávamos pensando que havia sido solicitado a esta Câmara e para o inquérito, o Grupo Parlamentar do PSD, está aberto a fazer este ou qualquer um, mas para acusar só o fará quando tiver provas.

Presidente: Sr. Deputado Martins Goulart: eu entendo que foi um pedido de esclarecimento. Pedia ao Sr. Deputado o favor de responder sucintamente, e pedia à Câmara o favor de não se deixar sobre aquecer relativamente a uma matéria que vai servir, durante o tempo necessário, para apuramento de todas as verdades. Nós até agora temos dado provas, nesta Câmara, de profunda maturidade. Espero, repito, que não nos deixemos sobre aquecer, o que de maneira nenhuma significa, por parte da Mesa, qualquer tentativa de coarctar o direito de livre expressão dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, discordo da interpretação que faz dos argumentos aqui trazidos pelo Partido Socialista para fundamentar a constituição de uma comissão de inquérito. Se o Sr. Deputado entende que nós fizemos acusações, nós entendemos diversamente. Entendemos que apresentamos a fundamentação do nosso pedido de inquérito, tão fundamental que apresentamos provas no preâmbulo do nosso pedido de inquérito, provas que são documentais na medida em que nós nos referimos a publicações oficiais constantes no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

Ao fundamentarmos o nosso pedido de inquérito, se o Sr. Deputado entende que nós estamos a fazer uma acusação, pois muito naturalmente é da responsabilidade do Sr. Deputado encarar o problema sobre este ponto de vista.

Para o Partido Socialista nós não podemos avançar para uma comissão de inquérito, sem pelo menos, se quisermos usar o seu termo, acusar politicamente o responsável que é visado neste caso, mas isto não é um julgamento e, precisamente de acordo com as palavras que foram proferidas pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, nós não estamos aqui a julgar ninguém. Nós o que estamos a fazer é fundamentar um pedido de inquérito que visa esclarecer um acto pratica-

do por um agente identificável que tem o nome da administração regional e, naturalmente, não poderíamos fazer de ânimo leve sem pelo menos indicar os factos sobre os quais assenta o mesmo pedido de inquérito. Isso não é uma acusação, é a fundamentação do pedido de inquérito.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para?

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, era para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Martins Goulart.

Presidente: Tem a palavra para formular um pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava saber, do Sr. Deputado Martins Goulart, se quando diz, referindo-se ao Dr. Reis Leite e ao acto administrativo que é o motivo da constituição da Comissão de Inquérito, quando diz que houve uma falta de escrupulo inadmissível e abuso do poder, se isto é ou não uma acusação?

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para responder.

Deputado Martins Goulart (PS): Eu venho explicitar, uma vez mais, o nosso ponto de vista. Naturalmente que se nós não achássemos reprovável, e nada nos impede de qualificar os fundamentos do nosso pedido de inquérito, não acho que, com a adjectivação desses pedidos, se venha a acusar particularmente ninguém porque se nós estivéssemos a fazer uma acusação pura e simples, o que nós estamos é a analisar e a fundamentar o comportamento dessa pessoa baseado exactamente em textos legais explícitos e claros; sobre os quais nós podemos emitir um juízo de valor, mas que não é acusatório, é simplesmente um juízo dialéctico estabelecido no Parlamento numa altura em que está a fundamentar-se um pedido de inquérito, ao qual o Sr. Deputado obrigou a oposição, que o desencadeou, a explicitar com outro seu colega de bancada e a transformar esse debate na procura de pormenores do mesmo problema, a procurar que nós acusássemos a pessoa visada.

O Sr. Deputado se não tem consciência que após a intervenção nós fizemos ao pedirem explicitações claras daquilo que nós afirmávamos na generalidade e que era a criação do cenário explicativo da apresentação do inquérito. Nós simplesmente colaboramos no esclarecimento do Sr. Deputado, do seu outro colega de bancada que sistematicamente se diziam menos satisfeitos e que nos faziam perguntas. Naturalmente se não se achavam devidamente satisfeitos, vimo-nos na obrigação de citar exemplos de outros países em que comportamentos semelhantes tinham tratamentos claros e rigorosos, e que não deixavam que a situação fosse declarada normal pela simples razão de que ela em si mesma é anormal pelo facto de até a maioria está disposta a sobre ela realizar um inquérito.

Nós não acusamos as pessoas para além dos factos comprovados que oficialmente são conhecidos na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Vejo dois dedos no ar: do Sr. Deputado Pacheco de Almeida e do Sr. Deputado Fernando Faria. Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para formular um protesto.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Eu acho, Sr. Presidente e Srs. Deputados, muito estranho, estranho só talvez que o Sr. Deputado Martins Goulart tenha de socorrer-se de argumentos como os que utilizou para explicar o teor e a dimensão das suas intervenções. Na intervenção que fizemos, as poucas perguntas que deixamos no ar diziam só e apenas exclusivamente respeito a afirmações que pareciam ter sido muito graves e não fundamentadas. O Sr. Deputado Martins Goulart de cada vez que voltou a intervir e mantém esse tipo de intervenção não obstante as recomendações da Mesa, o Sr. Deputado Martins Goulart alarga enfim os considerados que faz, afastando-se da razão de fundo, e eu protesto é pela razão de que nesta sua última intervenção me atribui ainda responsabilidades de ter dado a possibilidade de tudo o que aqui disse. Eu gostaria que o Sr. Engenheiro Martins Goulart pelo menos assumisse a responsabilidade de pensar pela cabeça dele e não vir dizer a esta Câmara que a sua acção é motivada pela bancada do PSD.

(Voz inaudível de um Sr. Deputado)

Eu penso que fui delicadamente capaz de ouvir o Sr. Deputado Martins Goulart e julgava que nesta Câmara as pessoas se respeitavam mutuamente, coisa que também constato que não acontece, mas enfim outras pessoas farão a mesma constatação.

Eu apenas protesto e protesto de novo por ter sido objecto por parte do Sr. Engenheiro Martins Goulart de causa e efeito para as suas intervenções.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para um contra-protesto.

Deputado Martins Goulart (PS): Vai ser frio e sereno, Sr. Presidente. Eu suponho que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida pedia para eu explicitar na sua primeira intervenção casos concretos, pormenores concretos que viessem a fundamentar as minhas afirmações relativamente a práticas eticamente e moralmente reprováveis do Executivo. Eu nunca tive na minha intenção pronunciar-me nesta Casa, até porque num dos parágrafos da minha apresentação eu digo que avançar mais seria desvirtuar quase a finalidade do inquérito. Perante a insistência permanente do Sr. Deputado não foi uma, foram duas que me obriga a responder mas não a pensar Sr. Deputado, porque pensei antes e penso antes sem ter que falar consigo, sem ter que lhe pedir opinião, mas estando num Parlamento e sendo solicitado sou confrontado por uma realidade: ou calo e dou a imagem de que sou irresponsável e não tenho fundamento mínimo que assista ao meu raciocínio, ou então tenho que falar na medida em que sou solicitado. E só falei para além daquilo que me propunha falar porque fui instado sistematicamente por Deputados dessa bancada. Com isto não quero dizer que não assumo a responsabilidade das palavras proferidas; quer dizer que em nada quis contribuir para a apresentação deste debate, esse foi exclusivamente da responsabilidade do PSD.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para?

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, eu penso que terei de usar da palavra, se me for concedida, evidentemente. Poderia ser para dar explicações, se me fosse permitido, senão teria de ser para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para dar explicações e, se en-

tender, usar a forma de protesto também pode fazê-lo. A única coisa que sugeria era que não esgotassem a matéria deste inquérito que ainda não começou.

Deputado Fernando Faria (PSD): Era isso que eu ia dizer. É evidente, Srs. Deputados, eu só quero dizer que nós na nossa bancada temos plena consciência da dignidade desta Assembleia e dos actos que aqui se praticam e a nossa serenidade vai ao ponto de a nossa intenção foi clarificarmos determinadas acusações que no nosso entender, não foram provadas. Nós temos plena consciência dos actos, portanto, eu devolvo ao Sr. Deputado Martins Goulart a afirmação de que nós não tínhamos consciência de estarmos a conduzir o debate para esta situação, nós não pomos a dignidade das pessoas em causa, se alguém as pôs ou se alguém as quer pôr não somos nós. Nós acreditamos no inquérito que se vai fazer e antecipadamente fazemos votos — e foi isso que eu disse na minha intervenção — para que as insinuações e as calúnias que aqui e fora daqui têm sido feitas a uma pessoa, que por acaso também é Secretário Regional, mas é antes disso uma pessoa. Desejamos que as conclusões desse inquérito, naquilo que de positivo tiveram contra o boato que se tem lançado, sejam amplamente divulgados e nisso estamos confiantes que seremos também apoiados pela bancada da oposição.

Presidente: Continua o debate.

(Pausa)

Não há mais intervenções, considero encerrado o debate sobre esta matéria e vou pôr o projecto de resolução à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto de resolução, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Não há declarações de voto. Ficam os Grupos Parlamentares convidados a no prazo de 24 horas entregarem os nomes dos Srs. Deputados que integrarão esta Comissão eventual agora acabada de constituir. Como sempre o CDS está dispensado de o fazer, o Grupo Parlamentar do PSD já fez chegar aqui à Mesa uma proposta indicando os nomes dos Srs. Deputados Borges de Carvalho, Álvaro Dâmaso, Joaquim Pontes e Fernando Faria, para integrarem por parte deste Partido esta Comissão.

Vamos passar à segunda parte do período da Ordem do Dia, consistente na apreciação de três pedidos de urgência, respectivamente para os projectos de Decreto Regional que visam elevar a cidade as vilas da Praia da Vitória e da Ribeira Grande e o que pretende fixar o enquadramento legal para a elevação em geral das vilas a cidades.

O primeiro caso consta de um único requerimento que eu vou pôr à discussão nos termos regimentais, os quais constam do artigo 147.º do Regimento, vou pôr à discussão conjunta o pedido de urgência para os dois projectos de Decreto Regional que visam elevar a cidades duas vilas desta Região. A sua votação será obviamente separada, mas porque foi pedido o processo de urgência num único requerimento, não se vê inconveniente nenhum em que a discussão seja conjunta.

A disciplina regimental para esta matéria como se sabe é a seguinte: Há direito de intervir apenas um dos requerentes

e um representante de cada Partido, por período não superior a 15 minutos cada um. Declaro assim aberto o debate sobre o requerimento do Sr. Deputado Carlos César, repito, no sentido de ser decretado o processo de urgência com dispensa de exame em Comissão para os projectos de Decreto Regional visando elevar a cidades as vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória. Está aberto o debate.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra por uma vez e por um período não superior a 15 minutos.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O direito de cada povo à sua promoção é o princípio fundamental de cada comunidade como tal.

Evoluir vai desde a promoção individual numa perspectiva pessoal, profissional, social e deontológica como uma perspectiva colectiva, e ou comunitária.

Uma e outra terão que ter como objectivos o produzir mais, o distribuir melhor, o viver em plenitude os bens sociais que o mundo moderno pode proporcionar.

A promoção de um povo na sua individualidade personalizada faz-se pela instrução e educação por um lado e pelo desbloqueamento da criatividade de cada cidadão.

A promoção de um povo na sua globalidade ou no sentido comunitário faz-se ou acontece na sequência de um aproveitamento total do espaço urbano, do aproveitamento total do cidadão e deste na comunidade em equilíbrio, da criatividade individual posta ao serviço da colectividade, mormente da colectividade massificada em ordem à reconversão do trabalho menos qualificado para níveis de maior produtividade e utilidade social.

Não quero transparecer qualquer ideia mais elitista ou mais privilegiante, mas constacto estes factos.

É uma realidade dos nossos tempos que temos que considerar como vector de progresso colectivo, a promoção em evolução.

Acho que todo este fenómeno em que uns, os mais dotados, puxam pelos outros, os menos dotados, só se poderá acelerar na perspectivação de uma colectividade dinâmica onde a intensidade de evolução tem como dinamizadores a instrução baseada nas estruturas estatais, a dotação urbana plurifacetada baseada no equilíbrio das infraestruturas estatais, (digamos também regionais), nas estruturas da iniciativa privada e nomeadamente na criatividade, entusiasmo, produtividade e sentimento de utilidade social de cada cidadão.

Neste equilíbrio está o horizonte da cidade nova, daquela onde cada um de nós quer viver, onde as portas de cada casa só servem para impedir que os ventos do exclusivamente colectivo invadam a intimidade familiar em deterioridade da ceia social.

Dirão que eles entram em cada casa em cada pessoa por outras formas modernas, nomeadamente as audiovisuais da Comunicação Social «*masse midea*».

E felizmente que sim. Doutro modo cada um seria um mundo em que a crosta da imutabilidade criaria tantos mundos quantos as classes, as famílias ou mesmo os indivíduos.

Mas os «*masse midea*», não são suficientes para levar a cidade a cada pessoa. Como a criatividade sem inferência social ou sem exterioridade não poderá resultar em bem colec-

tivo.

É assim que vejo a necessidade da promoção dos povos de ambientes colectivos fechados, em termos de mentalidade, são os lugares, as aldeias, as freguesias e as vilas, a maior parte delas em relação ao espaço urbano mais alargado, mais dotado, mesmo que mais custoso em termos financeiros, que uma cidade poderá proporcionar nem que seja pelo choque do compromisso que cada habitante mais tarde ou mais cedo venha a assumir.

Tomo como exemplo o caso desta cidade da Horta, uma das mais cidades portuguesas.

Conheço digitalmente o espaço público ribeiragrandense por outro lado para falar dele na oportunidade.

A comparação dos dois traduz-se só nisto: Ribeira Grande um aglomerado virado para a produção, para o trabalho, para a interioridade colectiva onde o indivíduo nela assume ainda alguma mentalidade aldeã. A Horta pequenina em relação à outra, com uma produtividade limitada à sua dimensão físico-populacional mas com uma vivência de cidade que não é só por tradição mas por compromisso dos seus residentes. Vive para se mostrar... e, nisso está um compromisso.

Os seus dois jornais diários testam a sua vitalidade citadina. Os seus cafés, a sua receptividade turística, a sua concentração estudantil, o seu desejo colectivo de manifestações bairristas culturais, desportivas, etc., etc., apesar de toda a tacanhez do meio insular que a absorve, sobressai um espírito de cidade, pequena mas realmente de mentalidade aberta. Eis a sua maior virtude. Eis a sua mensagem para as futuras candidatas a cidade.

Tem o inconveniente de todos se conhecerem no bom e no mau. E como o mau ou negativo individual pessoalista é o alimento da mordacidade do ilhéu isto algumas vezes parece uma selva de leões famintos à espreita ou já na sonolência do repasto.

Mas isto é cada vez pior quando se caminha da cidade pequena para a vila grande e desta para a aldeia pequena etc..

É um fatalismo insular.

É um determinismo histórico da evolução de todos os povos.

Mas a cidade o que é objectivamente, senão a convergência dos homens individuados para o entrosamento colectivo, senão a parcela de cada um viabilizada pela resultante colectiva. A concentração de pequeninos mundos num mundo maior.

Os Açores não poderão ter mais cidades. Porquê?

A quem incomoda? A quem assusta?

Qual o limite da dotação urbana? Não será este o único objectivo que todo o natural interroga em si mesmo?

Ouçou em todos os grupos ou em todos os encontros a mesma equação, sem variáveis ou com poucas variantes: Antes ver uma grande vila que uma pequena cidade. Antes uma boa aldeia que uma minúscula vila.

Agora também me interrogo em voz alta: Antes ser o melhor dos macacos que o pior dos homens; antes ser o maior dos ignorantes que o pior dos sábios; ou em linguagem futebolística, antes ser o melhor dos suplentes que o pior dos efectivos; antes ser o melhor dos inúteis que o pior dos úteis, etc., etc.. Seria um infundar de considerações que

só vos enfiaria.

Qualquer promoção é um direito do indivíduo ou do grupo ou da colectividade.

É preciso é que a promoção não seja uma atitude de palavras mortas, a honorificação da passividade social, a titulação de áreas geográficas salpicadas ou peçadas de habitações sem esperança.

A promoção das vilas a cidade tem que ser uma atitude cada vez mais nascida dos seus habitantes, na sua colectividade participada.

Tem que ser a parte antes de cada desejo colectivo de o ser em dinâmica cujo vector seja melhor dotação urbana, a melhor vida colectiva, o maior equilíbrio sócio-cultural e sócio-económico. Tem que ter uma resultante próxima, distante ou longínqua um mundo novo onde o bem-estar de todos, material e cultural proporcione a estabilidade psíquica para uma profícua realização profissional.

Não é de ânimo leve e com a cabeça cheia de fantasmas que luto pela promoção de algumas vilas a cidade numa tipologia caracteristicamente açoriana.

A cidade de Nova Iorque, a cidade de Lisboa, a cidade de Ponta Delgada e a cidade da Horta, têm a mesma ordem de grandeza?

Julgo que não. Todos já o sabem.

Da macropole à micropole insular, há uma distância de duas mil e quinhentas vezes.

Qual delas é equilibrada?

É que o espírito de cidade não se poderá medir por lugares comuns e só estatísticos.

É tão difícil medir a mentalidade da cidade como a velocidade do pensamento ou a intensidade do desejo.

Os valores paramétricos que utilizamos para saber ou para exprimir se Almada é cidade, se Amadora é cidade, se Gaia é cidade e muitos outros pequenas monstros urbanos diferem do preconceito intrínseco que sentimos emirgir quando visitamos Silves ou Bragança, Angra do Heroísmo ou Horta, onde a avalanche do movimento desordenado é substituída diria sublimada pela delicadeza do seu traçado mimosa ou pela confluência dos seus serviços públicos, parapúblicos, privados, ou outros que enchem a urbe de características próprias.

Final é de características próprias que se trata na perspectiva de qualquer promoção.

Características próprias, vontade de evoluir, dinâmica irradiante de utilidade social, cultural e económico.

A cidade açoriana tem que assentar nas características próprias que, felizmente, são ou foram evoluentes ao longo da história.

Ontem Angra, Ponta Delgada, Horta, hoje Ribeira Grande, Praia da Vitória, amanhã qualquer aglomerado que se defina, que se perspectiva para uma melhor dotação urbana, onde os seus habitantes não tenham o desejo incontido de procurar noutra cidade aquilo que lhes falta no espaço próprio que podem responsabilmente criar.

Mas terão que ser os povos a criar a dinâmica própria da sua promoção e essa amadurece com factos, obras, realizações, utilidade expressa e nunca com bairrismos onde o horizonte do progresso se volatiliza no fim de cada rua e pior se for em cada casa.

Que é precisa uma lei quadro não tenho a mínima dúvi-

da, que essa lei quadro não seja rígida não tenho a mínima dúvida, que o ordenamento da cidade nova deve assentar em exigências em que todo o cidadão é responsável e participante também não tenho a mínima dúvida. . . mas que a dimensão de cidade esteja condicionada a parâmetros físicos onde o homem com a sua perspectiva de grandeza, traduzida em criatividade, realização e utilidade assuma o real papel de cidadão, nunca.

Neste momento em que já demorou demasiada a nossa definição de lei quadro sem ser por culpa de nós, componentes da Comissão Permanente mas porque dedicamos ao assunto tempo, esforço, paciência e coragem, que os circunstancialismos foram demasiados ponderosos e aliás continuam, mesmo tendo como peças preciosas do processo o trabalho meticulosamente apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública e a sua categorizada equipe de assessores, cheguei ao dia de hoje com a frustração do impasse e da indefinição de todo o contexto da força da nossa Autonomia na expressão viva do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

É uma frustração temporária, creio eu.

Não é um complexo frustrante e inibidor da luta que vai continuar cada vez mais enraizada no nosso ânimo e na nossa determinação debitória.

É que estamos precisamente no momento próprio de uma atitude consciente participante. Qual seja o decurso da revisão constitucional onde os artigos 81º e 231º e mesmo 235º da lei fundamental portuguesa não poderão jamais continuar a cercear os nossos direitos legislativos e político-administrativos em território açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas as populações das duas Vilas estão ansiosas da nossa decisão e toda a Região espregueada a coragem e a nossa capacidade deliberativa e é por isso que apesar de ser apologista de «antes devagar e bem que depressa e torto» desejo ver assumida nesta Câmara Legislativa uma posição que não sendo desafiante, senão para nós próprios, parlamentares insulares, consagre a nossa plena consciência de que somos Autónomos vivos e não Autómatos condicionados.

Por esta razão não vejo qualquer inconveniente em dar o meu voto à proposta de resolução que seja dispensado de exame em Comissão Permanente e que esta Câmara nesta Sessão delibere sobre os três diplomas em apreço: o projecto de Decreto Regional para definição da lei quadro de promoção de Vilas a cidade.

Decreto-Regional e os projectos de promoção a cidades das Vilas da Ribeira e Praia da Vitória.

Tenho dito, com esperança.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Fernando Monteiro, permitiu-me iniciar esta minha breve intervenção sem me alongar em considerações introdutórias, favorecendo uma economia de discurso que devia ser extensiva às intervenções que, habitualmente se fazem ouvir neste Plenário.

Já há bastante tempo e há tempo suficiente para que as nossas propostas não fossem interpretadas como atitudes de

captação de simpatia, com referência a quaisquer actos eleitorais.

O PS apresentou os seus dois projectos da elevação das Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória a cidades que já tinham sido apreciados, aliás, na Assembleia da República. Ali, independentemente das profissões de fé nomeadamente do PSD em que declarava o seu acordo, a matéria foi, e até oportunamente a nosso ver, remetida para a Assembleia Regional como da sua competência. Apresentámos os dois projectos nesta Assembleia com forma semelhante, que baixaram à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para análise, análise essa que se vai protelando e arrastando ao longo de todo este tempo sem que o PS possa ser acusado de ter responsabilidades nesta matéria.

Como dissemos em Comissão não há razões do ponto de vista jurídico legal para que esta Assembleia seja privada de apreciar estes diplomas neste período legislativo, e há todas as razões para que, do ponto de vista das expectativas criadas junto das populações dessas áreas, se proceda à sua urgente discussão e aprovação.

Entendemos, assim, que quer o Decreto-Regional sobre os requisitos necessários para a elevação genérica de vilas a cidades, quer os dois projectos de Decreto sobre as Vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória podem merecer uma aprovação simultânea e neste período legislativo só se compreendem se tal não se verificar, razões de natureza política ou eleitorais porventura invocáveis por qualquer dos Partidos parlamentares, já que do ponto de vista jurídico, a nosso ver, não vale qualquer momento de imperatividade de uma lei quadro anterior ou a da hierarquia das leis em causa.

Em primeiro lugar, qualquer pessoa percebe que a existência dum lei quadro para qualquer efeito não se destine imperiosamente a tratar um assunto pela primeira vez, mas antes regulamentá-lo para o futuro, estabelecendo a normalização adequada e que qualquer disposição anterior ou muito mais posterior que caiba no seu âmbito, tem óbvia legalidade e inversão jurídica.

É o caso, Srs. Deputados, das Vilas a elevar a cidade cuja inserção no projecto de Decreto Regional, que julgo que poderemos aprovar e que é da autoria dos Deputados que fazem parte da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, dizia que os projectos de elevação a cidade a Vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória, têm perfeito cabimento nos limites que serão estabelecidos nesse projecto de Decreto Regional de lei quadro, a designação não me parece muito rigorosa sobre o ponto de vista jurídico, mas é assim que tem sido tratada, e que portanto, não suscitará da aprovação desses projectos de elevação das Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória a cidades qualquer discrepância do ponto de vista jurídico em relação a esse Decreto Regional.

É também pouco válido, do ponto de vista jurídico, o argumento de que respeitante à hierarquia das leis ou seja de que esta Assembleia não teria competência para efectuar essa elevação sem que primeiro fosse definida uma lei quadro.

No nosso ponto de vista a mesma força de um Decreto Regional que baliza as condições em que no futuro são elevadas vilas a cidades, a mesma força desse Decreto Regional tem em Decreto Regional que eleva no concreto pura e

simplesmente a vila X ou Y a cidade.

Por força da atitude, particularmente dos Deputados do PSD na Comissão, não há um parecer dessa Comissão sobre os seus projectos, nem haverá de certeza até que o PSD entenda por bem e visto que tem a maioria por Governo. Para evitar o prosseguimento de tal situação, o encobrir da parte do PS de actuações proteladoras neste campo, nós pedimos a urgência, com dispensa de exame em comissão, procurando terminar com esta questão de uma vez.

Numa última questão e ainda referente a esses projectos e às conclusões e ao debate verificado na Comissão, eu gostava de referir aquilo que ouvi, da parte do Sr. Deputado Fernando Faria numa entrevista à RTP, que no meu ponto de vista abusou da sua qualidade de Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, Presidência essa de que não somos obviamente responsáveis, procurando transmitir dos trabalhos dessa Comissão uma posição que a nosso ver não correspondeu ao debate generalizado e às diversas posições que foram confrontadas, mas tão só a posição do PSD que obviamente foi maioritário na Comissão, mas que a nosso ver não dispensaria uma referência às restantes posições nela consagradas, visto que as restantes posições não foram só do Partido Socialista, foram também do Deputado do CDS.

Evidentemente que ao contrário do que eu tenho ouvido da parte dos Deputados do PSD, ao que parece não estão controlando a Radiodifusão Portuguesa porque o Sr. Deputado Fernando Faria pôde usar de toda essa liberdade com a segurança própria de quem adivinhava que não era dado o direito de resposta à oposição nesta matéria.

É necessário, no quadro deste debate, dizer-se também que não vale outro dos argumentos dispendidos pelo Sr. Deputado Fernando Faria, na citada entrevista, de que os projectos apresentados pelo PS continham uma deficiente fundamentação. De resto, nós já esclarecemos suficientemente isso. Esses projectos tinham e têm a mesma fundamentação com que foram presentes à Assembleia da República. Nessa circunstância, essa crítica não valeu nem nunca foi explicitada. A única crítica de então foi que era da competência da Assembleia Regional e, também nos termos regimentais, compete à Comissão que aprecie o diploma em causa, emitir um relatório com um parecer fundamentado da sua decisão. Não é, pois, imperioso da parte dos proponentes de qualquer projecto de Decreto Regional, que essa fundamentação se faça de um modo tão exaustivo como aquele que deve ser feito através dum relatório com o parecer duma Comissão.

O Grupo Parlamentar do PS, por isso, entende que não há razões de natureza legal, jurídica e muito menos de natureza política, que possam condicionar mais uma vez e adiar mais uma vez esta questão e pedia, portanto, à Assembleia que a apreciação e discussão desse diploma, através da votação desse requerimento, fosse feita neste período legislativo com vista a que esta questão tenha o seu epílogo desde já.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este assunto dos dois projectos de Decreto Regional que o Partido Socialista apresentou em Dezembro do ano findo a esta Assembleia, parece que tem dado muito que falar e até tem permitido a várias pessoas, dentro e fora desta Assembleia, fazerem com isto jogadas puramente políticas que me parece que não seria o caso vertente com a pretensão.

Antes de mais eu devo dizer, para esclarecimento desta Assembleia em geral e do Sr. Deputado Carlos César em particular, que ao ser contactado pela Radiodifusão Portuguesa para dizer qual tinha sido o relatório entregue pela Comissão, não me neguei. Não me foi dito que iriam entrevistar os outros membros nem que era eu o único entrevistado. Acei porque primeiro já o relatório tinha sido entregue ao Sr. Presidente desta Assembleia, portanto, era um acto público e depois disse aquilo que foi o parecer da Comissão.

Quando se fala da Comissão fala-se da Comissão não se está a falar que as conclusões foram por maioria ou foram por unanimidade. Portanto, falei em nome da Comissão com toda a legitimidade para o fazer, porque sou dela Presidente, e o que disse foi o parecer que a Comissão entregou na Mesa e que, talvez para alguns dos Srs. Deputados, tivesse sido útil terem-no lido com a devida atenção.

Podem ser discutidos os argumentos que lá se aduzem. Agora, parece-me que não abusei e devolvo ao Sr. Deputado Carlos César esta acusação e parece-me que o parecer que foi feito com cuidado, com informação que dá para as pessoas pensarem.

As lições de jurisprudência aqui manifestadas e expressas pelo Sr. Deputado Carlos César deixam-me a mim, que não sou jurista, sérias dúvidas. Se está em vigor o artigo 12.º do Código Administrativo, que entre coisas de alguma forma abstractas, diz uma muito concreta que é a seguinte: «nenhuma vila pode ser elevada a cidade desde que não tenha pelo menos 20 000 habitantes». Portanto, se isto está em vigor, parece que é prévio para ser legal que haja um novo diploma que diga qualquer coisa diferente deste.

A ser assim, estaríamos aqui a cometer não sei (que me desculpem os juristas), mas a meu ver, estaríamos aqui a cometer uma monstruosidade se fossemos legislar contra aquilo que está estabelecido. Isto tem que ser dito, e é bom que se saiba, porque se andam aqui a desenvolver pressões e atitudes, algumas com um certo cinismo que nós não podemos aceitar.

Agora, sim, a dignidade desta Assembleia a meu ver também passa por estas posições, dizer que se adiou mais uma vez o assunto, o assunto que eu saiba e nas convocatórias feitas, para os diferentes períodos legislativos, nunca foi agendado porque era necessário existir um parecer. Esse parecer foi agora entregue, se não foi mais cedo não vamos agora discutir as suas razões. O processo era difícil porque é inédito, é uma matéria inovadora e temos que ter alguns fundamentos para aquilo que aqui vamos realizar.

A Comissão trabalhou, alguns dos Srs. Deputados, por razões perfeitamente justificadas não estiveram presentes. Eu lembro, só a título informativo, que às reuniões de Janeiro nenhum dos Srs. Deputados do Partido Socialista por razões, repito, perfeitamente justificáveis, nenhum esteve presente. Portanto não vamos agora tomar posições que podem

levar as pessoas a pensar e isso nenhum dos Srs. Deputados do Partido Socialista pode afirmar uma coisa dessas, nunca houve no espírito dos elementos do PSD na Comissão, qualquer intenção de adiar este assunto, o que esteve sim, presente e continua — e isso reflecte-se no parecer da Comissão — é o desejo de que se legisle com rigor sobre uma matéria inovadora, matéria essa que neste momento, e enquanto esta Assembleia não aprovar um Decreto-Regional que balize, que defina critérios para a Região Autónoma dos Açores quanto à criação de novas cidades, não existe, ou então existe o Código Administrativo que diz esta coisa dos 20 000 habitantes.

Este critério parece que não é conveniente que nós nos regulássemos por ali. Portanto, se há que fazer legislação diferente, vamos fazê-la primeiro e depois continuar a apreciação e a fundamentação dos dois projectos que de facto não têm fundamentação.

Dizer que foram os mesmos que foram para a Assembleia da República, parece-me que é um argumento que não colhe, por que nós aqui, também neste aspecto, devemos ser autónomos.

Invocar pura e simplesmente que aquilo que se entrega na Assembleia da República é bastante e, portanto, aqui é mais que bastante, parece-me que é um argumento perfeitamente errado e falacioso. Portanto, a posição da Comissão e a posição deste Grupo Parlamentar que, aliás, está expressa no relatório entregue à Presidência desta Assembleia, porque defendemos a legalidade e está em vigor o Código Administrativo, temos que fazer para a Região uma lei chamamos-lhe «Lei Quadro» portanto um Decreto-Regional que defina novos critérios ou os critérios específicos da Região Autónoma dos Açores para a elevação de vilas a cidades. Só após a aprovação desse Decreto-Regional poderemos avançar com o processo e eu permitia-me também chamar a atenção e recordar ao Sr. Deputado Carlos César que, tanto quanto eu sei, uma lei só está em vigor depois de publicada. Portanto, mesmo que agora aprovássemos este Decreto-Regional, ele só estaria em vigor depois da sua publicação. Logo, só após a criação duma Lei Quadro para a Região que defina esses critérios, é que os projectos de Decreto-Regional que visam a elevação de vilas a cidades, concretamente da Ribeira Grande e da Praia da Vitória, podem continuar a sua apreciação pela Comissão e, nessa apreciação, já demos importantes passos na recolha de elementos para que essa apreciação possa ser devidamente fundamentada e, aí sim, depois veremos se os elementos que colhemos se enquadram ou não nos critérios que iremos definir no Decreto-Regional que consideramos uma coisa prévia para que depois a Comissão e, futuramente, a Assembleia, possam trabalhar.

Portanto, há que criar um suporte jurídico para continuarmos a apreciar na legalidade os Decretos-Regionais provenientes da bancada do Partido Socialista.

É esse o nosso objectivo, tem sido essa a preocupação na Comissão e, portanto, não vejo que estejamos a adiar; estamos, sim, a trabalhar para que haja legislação regional que permita continuarmos esse trabalho.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart vai provavelmente formular um protesto?

(Resposta inaudível do Sr. Deputado)

Presidente: É que eu peço desculpa. É que realmente cada Partido só tem direito a uma intervenção.

(Resposta inaudível do Sr. Deputado)

Presidente: Tem toda a razão. É nos termos do artigo 147º n.º 2, tem direito a uma intervenção.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Intervenho porque também não sou jurista e acabo por intervir sobre matéria essencialmente jurídica como fez o meu colega da maioria, Deputado Fernando Faria.

Gostaria de não classificar a sua intervenção nem de demagógica nem de cínica, mas suponho que existe uma grande dose de cinismo e de demagogia na sua intervenção. Digo porquê, começou por intervir dizendo o seguinte: Se está em vigor o Código Administrativo então é impossível elevar a cidades em virtude de determinadas disposições designadamente a condição da vila pretendente à elevação de cidade dispôr do número de 20 000 habitantes e, no fim da sua intervenção, afirmou que o Código Administrativo estava em vigor. Isto é a contradição insanável, Sr. Deputado. Porque das duas uma, ou tem a dúvida ou tem a certeza e eu gostaria de saber se tem a dúvida ou se tem a certeza.

(Resposta inaudível dum Sr. Deputado)

Eu estou a intervir, Sr. Deputado, pode-me responder no fim porque de facto continuarei com a dúvida até me responder. Se tem a dúvida, eu suponho que tem que ter a certeza antes de argumentar qualquer outro tipo de razão. Se tem a certeza, nem por Lei Quadro Regional se consegue lá chegar, Sr. Deputado, isto é, se o Código Administrativo está em vigor em face do que está aprovado no Estatuto, então a Região não tem competência para elevar vilas a cidades.

O Código Administrativo, estando em vigor, não poderá ser a base nem da negação nem da afirmação do poder legislativo. Porquê? Porque nós defendemos os direitos da Região de legislar nessa matéria, e fazemo-lo porque isso é legal e fazemo-lo porque essa competência genérica encontra-se consagrada no Estatuto.

Ora se ela já existe, o Código Administrativo não pode estar em vigor ao mesmo tempo, Sr. Deputado. Se o Código Administrativo está em vigor, então o Estatuto tem um problema qualquer porque uma das suas disposições não pode estar em vigor ao mesmo tempo. Por isso é que dizemos que não é indispensável porque consideramos que a Região tem poderes suficientes para elevar vilas a cidades, embora a regulamentação não esteja ainda explicitada e por isso defendemos que a Região possa elevar vilas a cidades.

Se o Código Administrativo está em vigor então o nosso Estatuto não tem poderes e a Região não pode aprovar um Decreto Regional porque ele então será ilegal, porque ele será então inconstitucional.

Sr. Deputado, desculpe, eu é que estou a dizer que não com a cabeça porque não percebi nada do que disse, não percebi porque disse duas coisas contraditórias. Disse que, se o Estatuto está em vigor, se o Código Administrativo está em vigor, nós não podemos elevar vilas a cidades. Temos uma competência genérica, mas o Sr. diz que não podemos elevar, mas disse que podemos fazer a Lei Quadro que permite a elevação.

Ora, se não temos a competência genérica em vigor, não podemos elevar nem fazer Leis Quadros, nem tratar deste assunto e, então, cometer-se-á uma gravíssima injustiça e uma grande contradição; essa, a maior, foi quando a Assembleia na anterior Legislatura disse que é que tinha competência exclusiva para tratar da matéria e não a Assembleia da República e isto por força da maioria do PSD. Ora, também gostaria de dizer ao Sr. Deputado, que nós não defendemos a ilegalidade e a sua preocupação permanente de defender a legalidade, pressupõe que nós estamos a afrontar a legalidade. Nós consideramos que o Código Administrativo não está em vigor, consideramos esta disposição, consideramos que o Estatuto da Autonomia permite à Região, desde já devido a um poder genérico, elevar vilas a cidades e julgamos que por necessidade moralizadora e por razões meramente disciplinadoras, poderemos aprovar conjuntamente uma resolução, um Decreto Regional que venha a permitir a moralização do acto legislativo, mas por razões políticas, não deva ser mais protelado.

Este é o problema. Nós não pomos como condição a entrada em vigor desse Decreto Regional, a sua aprovação ou da resolução significaria simplesmente a adopção de um vínculo normativo interno de um compromisso político interno da Assembleia, perfeitamente desnecessário, para elevação em si de vilas a cidades. Portanto, não há necessidade alguma de criar um suporte jurídico para apreciar a legalidade dos projectos do Partido Socialista, não há necessidade alguma dessa baliza, embora nós concordemos com a necessidade de regulamentar a disposição contida no Estatuto, mas não pomos, como condição, a existência duma norma no Código Administrativo que esteja a inibir e a fazer protelar todo o processo, porque esta fundamentação é que está na base de todo o comportamento do Partido Socialista nesta matéria.

Eu gostaria, em último lugar, de esclarecer o Sr. Deputado que sabe muito bem porque é que o Partido Socialista não participou na primeira fase dos trabalhos da Comissão e que se não tivesse resposta, e por isso referi cinismo e demagogia, naturalmente que a opinião pública, porque também tem luzes acesas para este lado, e a maioria das vezes co-

mo quase todas as vezes, as luzes acendem-se não é por nossa causa é por causa da maioria, ou de alguém interessado em ver as suas opiniões públicas transmitidas para o exterior.

Eu penso, Sr. Deputado, que tenho obrigação para que as mesmas luzes e os mesmos microfones ouçam e transmitam ao Povo dos Açores que o Deputado do Partido Socialista foi perfeitamente pontual na sua vinda para a cidade da Horta e os faltosos foram os Deputado do PSD. Quem não sabe, devia saber e se não sabem é porque não sabem os trabalhos do seu Grupo Parlamentar e, em virtude de uma doença que acometeu ao Sr. Deputado do Partido Socialista presente, (não ria, Sr. Deputado, que o Sr. é que faltou), no dia seguinte, (se não foi o Sr. foi um seu colega), no dia seguinte o Deputado do Partido Socialista, era fim de semana e não tinha reservas marcadas senão três dias depois porque os Deputados do PSD não vieram participar nos trabalhos, chegando no dia seguinte e tendo maioria, obviamente, tiveram «quorum», pois naturalmente o Partido Socialista não

participou.

Nós não temos culpa de, no dia aprazado e à hora marcada, os Deputados do PSD não estarem presentes e não estamos de facto aqui à mercê da pontualidade ou impontualidade do PSD. Nós queremos horários para se cumprir e, na vida das pessoas, conta a sua realização familiar, também conta a sua saúde física e isto tudo foi expendido na devida altura ao Sr. Deputado Fernando Faria, na qualidade de Presidente da Comissão, e achamos perfeitamente imoral que venha para esta Câmara afirmar duma maneira cínica, tentando insinuar até que nós não quisemos participar desde o início nos trabalhos desta Comissão. Nós dedicamos toda a atenção nestes trabalhos, desde a formulação do decreto regional, através da consulta às Câmaras que fizemos duma maneira informal, participando na medida do possível em todos os trabalhos, lutando para que as coisas não ficassem na gaveta, tentando arranjar a forma mais útil e mais rápida para que o Povo dos Açores e, particularmente, as populações das Vilas em questão, não ficassem defraudadas na sua legítima expectativa, mas de balde, porque a maioria não quer que o PS seja fundador destas vilas ou cidades.

Presidente: Sr. Deputado, queria pedir que concluísse a sua intervenção porque chegou ao fim do seu tempo.

Deputado Martins Goulart (PS): Quero simplesmente dizer que sei também que o PSD não terá alternativa a esse acto, isto é, seremos nós sempre fundadores. Portanto, porque é que não acabam de um vez por todas com estas demoras, porque quer queiram quer não, com mais ou menos demora, a iniciativa foi do Partido Socialista e o povo destas regiões saberá que foi o Partido Socialista que se lembrou delas para reconhecer uma legítima aspiração de já longa data reconhecida.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria provavelmente pretende usar da palavra para um protesto. Tem a palavra para o efeito, nos termos regimentais.

Deputado Fernando Faria (PSD): Se é a única forma, Sr. Presidente, eu terei que falar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Martins Goulart primeiro na sua intervenção leva-nos para situações de hermenêutica jurídica. Nem ele nem eu somos juristas, portanto, não vamos continuar nem poderemos, senão estaríamos, como dizem os brasileiros, a «chover no molhado».

O que me parece é que podemos legislar na Região, apesar do Código Administrativo. Posso não ter sido suficientemente explícito, mas não há contradição porque penso nisto há muito tempo, tenho dedicado bastante do meu trabalho a esta Comissão. Portanto, o Código Administrativo está em vigor, a Região pode legislar para revogar aquele artigo 12. do Código Administrativo.

Quanto ao que o Sr. Deputado diz dos trabalhos das Comissões, eu tive o cuidado de dizer, as interpretações subjectivas do Sr. Deputado para já não vêm para aqui, o cinismo que o Sr. Deputado vê, eu poderia vê-lo também no Sr. Deputado. Não me custa nada, mas eu dispensei isso. O problema que aqui se põe e eu tive o cuidado de dizer que os dois representantes do PS não estiveram presentes por motivos justificativos, e repeti isso. Agora, o Sr. Deputado desenvolver essa acusação culpando os Deputados do PSD de

não terem vindo, Sr. Deputado, ou não sabe ou esqueceu que na quarta-feira, para quando eu tinha convocado essa reunião, houve com aviso, feito na terça-feira, uma greve de controladores aéreos.

(Resposta inaudível do Sr. Deputado)

Desculpe, Sr. Deputado, falou, eu estive calado. Portanto agradeço que me ouvisse pelo menos democraticamente.

Um Sr. Deputado do PS veio, os Srs. Deputados do PSD e o Sr. Deputado do CDS não vieram porque tinham marcação feita para essa quarta-feira de manhã e telefonaram-lhes dos Serviços da SATA a dizer que essas viagens não se realizavam e posteriormente — isto é a informação que eu tenho e aceito-a como perfeitamente verídica — posteriormente a greve não foi desencadeada nesse mesmo dia não sei se por esquecimento dos funcionários da SATA encarregues disso ou por não encontrarem até nas suas residências os dois Deputados do PSD e do CDS não foi possível contactá-los para que eles se deslocassem à Horta. Isto era numa quarta-feira, o Sr. Deputado quando argumenta se me disser que o Sr. Deputado do Partido Socialista, que era só um e não dois, na Comissão, o outro não estava nos Açores, mas se me disser que o Sr. Deputado adoeceu e foi nessa base que eu considere a falta justificada, senão não consideraria, mas o Sr. Deputado, e eu acredito nas pessoas até mais ver, me vir dizer agora porque era fim de semana; ora o fim de semana começar à quinta-feira de manhã não pode ser.

O Sr. Deputado também usou o argumento de fim de semana. Portanto, o meu protesto vai neste sentido.

Se os trabalhos das Comissões não avançaram mais, a culpa não é do PSD e recorro ao Sr. Deputado, que ainda na última reunião que tivemos ou na penúltima desta Comissão em princípios de Março, os dois representantes do Partido Socialista, nessa Comissão, não estiveram presentes. Um esteve substituído por um seu colega de bancada e o outro teve que justificar a falta porque também não esteve presente. Portanto, a presença por motivos justificados sempre foi reduzida.

Presidente: Sr. Deputado eu agradeço o favor de resumir o seu protesto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Eu termino já, Sr. Presidente.

O protesto é no sentido de que não usei cinismo ou demagogia. Estas considerações foram para mostrar que na minha actuação, como pessoa e como Presidente desta Comissão o Sr. Deputado não pode dizer, porque falta à verdade, na minha opinião, e pelos factos concretos que alguma dessas coisas tenha acontecido.

Presidente: Já está o Sr. Deputado Carlos César, que queria usar do seu direito de protestar. O Sr. Deputado Martins Goulart quer usar da palavra para contra-protestar. Vamos dar prioridade ao Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, eu queria protestar contra a afirmação do Sr. Deputado Fernando Faria, de que todo este processo envolvia jogadas puramente políticas da parte do Partido Socialista. Em nosso entender, não foi essa a orientação que o Partido Socialista tem imprimido a esses debates, mas

da parte do PSD tem-se notado uma intenção nítida de procurar não perder terreno político nesta questão, terreno esse que o Partido Socialista, como afirmou na sua declaração de voto, jamais procurou obter, até porque se o quisesse ainda não tinha feito estes dois projectos de decreto regional e aguardaria uma altura mais oportuna, porventura, nas vésperas do próximo acto eleitoral para as autarquias locais para o fazer.

Em segundo lugar, eu gostava de dizer ao Sr. Deputado Fernando Faria, que o seu cargo de Presidente na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos não lhe dá legitimidade de retransmitir as posições do PSD, repetindo, visto que ele não mostrou só isso, em detrimento de outras posições que na Comissão, a que preside, foram igualmente explicitadas e, aliás, também constavam do relatório através da nossa declaração de voto. Portanto, constava do relatório e o Sr. Presidente deveria ter retransmitido o relatório na sua íntegra.

Em terceiro lugar, eu gostava de lhe dizer que, em relação às comparências nas Comissões, o Sr. Deputado Martins Goulart já disse aqui parte do que eu ia dizer; mas eu gostava também de lhe dizer que qualquer greve só é desencadeada mediante um pré-aviso e que de certeza os Srs. Deputados do PSD deveriam estar atentos a essa situação e permitir que as suas reservas fossem feitas antes que a greve fosse desencadeada tal como fez o Sr. Deputado do PS Avelino Rodrigues.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para formular um contra-protesto. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um contra-protesto muito breve porque ouvi, mais uma vez, da boca do Sr. Deputado Fernando Faria, uma contradição mais uma vez insanável. Acabou por afirmar que o Código Administrativo estava em vigor. Disse que de jurisprudência e questões jurídicas, pouco percebia. Mas é Presidente de uma Comissão que tratou, essencialmente, dum problema jurídico. Portanto, não sei como é que ele assume as suas responsabilidades com esse desconhecimento do problema e, por outro lado, gostaria de dizer que, se o Código Administrativo está em vigor, não é por Decreto Regional que se contraria a disposição do Código Administrativo.

Se o Sr. Deputado quer ser coerente, como diz que quer ser, como diz que trabalhou muito sobre a matéria, apresente uma ante-proposta de lei à Assembleia da República para alterar o Código Administrativo, porque se está em vigor o Decreto-Regional é mais uma farsa e o que acontecerá, Sr. Deputado, e por isso contra-protesto, é que daqui a dois dias ou daqui a três dias o Sr. Deputado vai descobrir que afinal a forma de Decreto-Regional é inconstitucional, é ilegal.

O PSD quer cumprir a legalidade e mais uma vez se atrasa durante meses o problema da elevação de vilas a cidades. Tal como a Mesa da Assembleia, numa altura em que talvez pensava que, pelos pareceres das autarquias respectivas, seriam chumbadas as propostas do Partido Socialista. Talvez pensando isso julgava que o problema se resolveria

na primeira etapa, e não estou aqui a dizer que o Sr. Presidente da Assembleia tem alguma responsabilidade nisso, porque ele não participa em qualquer das Comissões, mas digo que só depois de ter sido pedida a consulta às autarquias locais, é que determinados membros responsáveis desta Assembleia começaram a ter a dúvida de haver ou não legislação suficiente para se promover a cidades as Vilas e causa. Isto é para fazer uma grande dose de irresponsabilidade no tratamento desta matéria, a não ser que haja algum vício de comportamento que leve as pessoas a procurarem os obstáculos, depois de verem certas facilidades que eles previam que fossem dificuldades ultrapassadas, e ter-se chegado à possibilidade imediata de hoje aqui se elevar as vilas a cidades e não se fazer por mera estratégia de interesse partidário.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria deseja formular mais algum protesto? Se quiser, está no seu direito. Pedia-lhe era, efectivamente, que fosse aquilo que não tem sido nenhum protesto até agora, que era a formulação sintética que consiste em dizer: eu protesto por esta razão e mais nada. Está no seu direito de o fazer.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu protesto, porque o Sr. Deputado Martins Goulart retira, das afirmações que eu faço aqui, conclusões que só a ele dizem respeito. Eu assumo a responsabilidade de Presidente da Comissão, eu não tenho formação jurídica. No entanto, que me conste o Sr. Deputado também não a tem e, portanto, as informações e o relatório que a Comissão produziu não foram as interpretações subjectivas com mais ou menos conhecimento dos seus membros. Consultámos desde pessoas exteriores à Comissão até organismos que nos deram claramente parecer jurídico. É nele que nós nos fundamentamos.

Também protesto porque a nossa actuação não visa retirar a paternidade tão possessiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quanto aos seus dois projectos de Decreto Regional. Nós estamos aqui para defender a legalidade. O PS disse que também quer defender a legalidade; pois vamos defender a legalidade, mas segundo a sua tramitação essencial que é esta que nós propusemos.

Presidente: Não há mais intervenções. Penso que podemos passar à fase final. Eu apenas queria prestar aqui uma informação à Assembleia sobre as condições em que, como Presidente, admiti os projectos de Decreto Regional.

Posso afirmar, publicamente, sem a menor dúvida e sem a menor reticência, publicamente que a Presidência desta Assembleia não encontrou motivos legais e muito menos constitucionais para uma rejeição liminar do projecto. A admissão era susceptível de ser impugnada através de recurso, não foi o que aconteceu, é que o juízo liminar que a Presidência faz, de maneira nenhuma, nem podia mesmo ser o caso, significa um juízo definitivo. Só em casos de situação obviamente aberrante, em termos legais ou constitucionais, é que quando não houver mesmo outra possibilidade de entendimento senão o que se pretende é uma violação frontal dos textos legais é que a Mesa deverá coarctar o direito desta Assembleia, com a devida profundidade, se debruçar sobre o assunto. Foi assim que se fez como se tem feito em todos os projectos ou propostas que

aqui chegam.

Assim sendo, vamos passar à votação, que será dupla, do primeiro requerimento do Sr. Deputado Carlos César.

Penho à votação o pedido de urgência para a apreciação do projecto de Decreto Regional que visa elevar a cidade a Vila da Ribeira Grande. Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentarem.

Secretário: A proposta foi rejeitada por 21 votos do PSD, 8 a favor do PS e 1 a favor do CDS.

Presidente: Agora vamos votar o pedido de urgência (dispensa do prazo para o exame) relativamente ao projecto de Decreto Regional que visa elevar a cidade a Vila da Praia da Vitória. Os Srs. Deputados que concordam com este pedido, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentarem.

Secretário: A proposta foi rejeitada por 22 votos contra do PSD, 8 a favor do PS e 1 a favor do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao ser obrigado a votar contra o projecto de resolução apresentado pelo Partido Socialista e que propõe o processo de urgência, com dispensa de exame em Comissão, dos projectos de Decreto Regional sobre a elevação das Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória a cidades, fê-lo pelas seguintes razões:

1.^a — É inadmissível que qualquer Partido que seja, apresente projectos de Decretos Regionais que não se enquadrem nas leis vigentes nem as respeitem.

2.^a — Reveste gravidade extrema, para além da ilegalidade referida, procurar criar tal obstáculo à sua apreciação, através do processo de subtrair os projectos à análise ponderada e cautelosa dos Deputados desta Assembleia Regional.

3.^a — É inaceitável que após o estudo de uma Comissão desta Assembleia que concluiu não ser possível apreciar os referidos projectos em virtude de não haver uma Lei Quadro que lhes desse enquadramento legal, esta mesma Assembleia fosse repentinamente negar-se a si própria para satisfazer intuits puramente demagógicos de quem desconhece que o princípio fundamental, pautado por esta Assembleia, é o da construção do «Estado de Direito».

4.^a — Não se aceita que após ter reconhecido a necessidade de haver uma Lei Quadro que define os princípios a que deve obedecer a elevação de vilas a cidades na Região Autónoma dos Açores, o que equivale a reconhecer a ilegalidade dos projectos apresentados pelo Partido Socialista, se venha praticar um atropelo que traria o descrédito ao primeiro órgão de Governo próprio desta Região.

Finalmente, jamais o PSD poderá admitir que esta Assembleia Regional caia no ridículo em que algumas pessoas desejariam vê-la por tão baixo pretexto.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

Presidente: Não é costume, mas o Sr. Deputado pode

formular uma declaração de voto que inclua eventualmente uma posição discordante. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não praticou nesta Assembleia conscientemente e muito menos após debate, sem que o assunto pudesse ter sido tratado, qualquer atitude que provocasse a ilegalidade ou obrigasse esta Assembleia a enfrentar numa forma definitiva um acto de ilegalidade. Ao ouvirmos pela boca de um jurista que a Região Autónoma dos Açores não tem poderes legais e necessita numa «Lei Quadro» para elevar duas vilas a cidades, esse mesmo jurista parece não ter a consciência do resultado das suas afirmações na medida em que então o projecto defendido pelo seu Partido que lidera, não terá também legalidade na medida em que um Decreto-Regional de forma alguma pode derrubar normas do Código Administrativo. Das duas uma, o Partido Socialista quer defender a legalidade, ou o Código Administrativo está em vigor e o processo defendido pelo PSD na resolução deste problema é ilegal, ou então não está em vigor e o único processamento legal é aquele preconizado pelo Partido Socialista que com muita mágoa o viu vencido nesta Câmara.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do segundo requerimento do Sr. Deputado Carlos César, o qual visa obter a declaração do processo de urgência com dispensa de exame em Comissão para o projecto de Decreto Regional que estabelece as condições para a elevação genérica das vilas a cidades.

Declaro aberto os debates. Tem a palavra, se for caso disso, o proponente.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgando pelas declarações anteriores do Grupo Parlamentar do PSD, não haverá decerto nenhum inconveniente em função da sua argumentação da aprovação do nosso pedido de urgência de dispensa de exame em Comissão do projecto de Decreto Regional que estabelece a «Lei Quadro» da elevação de vilas a cidades.

Em primeiro lugar, nós pensamos que a dispensa de exame em Comissão, é de uma evidência tal que deve resultar do facto de o projecto de Decreto Regional em causa, ter sido exactamente elaborado em Comissão.

O projecto de Decreto Regional que subscrevemos estabelece, de uma forma genérica, os requisitos mínimos e cumulativos respeitantes ao processo de elevação de vilas a cidades. Feito através dum consenso total, resultante de três propostas existentes do PS, do PSD e do CDS, o valor do seu consenso dispensa aqui de certo uma grande discussão, e recomenda a possibilidade de já o podermos apreciar e votar. Consideramos que na origem deste decreto, está a preocupação dos Partidos parlamentares, e não apenas do PSD, que tem de moderar efectivamente a concessão dos seus exclusivos nesta e noutras matérias, a necessidade de uma regulamentação mínima e dignificante contentora de aventurismos fáceis, que transformem a nossa Região numa região de cidades com um único objectivo de captação de simpatias, o que não foi nem nunca será o nosso propósito,

quando fizemos propostas da natureza das que fizemos. Há aqui, na nossa perspectiva, tal como expusemos anteriormente, não confundindo os casos da Vila da Praia da Vitória e da Ribeira Grande, não confundindo estes casos, há na perspectiva que dignificar e moralizar processos futuros referentes à elevação de vilas a cidades.

Foi mesmo na sequência dos processos da Vila da Praia da Vitória e da Ribeira Grande, que a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, ou mais rigorosamente, os Deputados que faziam parte dessa Comissão e que subscrevem este projecto de Decreto Regional, o fizeram tendo em conta o nosso ponto de vista, futuras situações que agora foram prejudicadas pela votação anterior, já que as Vilas da Praia da Vitória e da Ribeira Grande por virtude da maioria aqui conseguida, terão que ser apreciadas neste contexto que estabeleça as normas segundo as quais se elevarão vilas a cidades. Não há no nosso ver nenhum argumento, repetimos de novo, de natureza política que possa impedir que isso aqui se faça já, a menos que alguns Srs. Deputados possam não prescindir das reservas que já possuem nos transportes aéreos para voltar às suas casas, ou aos seus locais de residência e, portanto, não perderemos tempo, se ao abrigo do mandato que temos que desempenhar nesta Assembleia, procedermos à aprovação e discussão imediata do projecto que afinal tem o consenso alargado dos Partidos parlamentares.

Presidente: Continua o debate.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado por 22 votos contra do PSD, 8 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho, tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, votou contra o requerimento apresentado pelo Partido Socialista, no qual é proposto o processo de urgência com dispensa de exame em Comissão, do projecto de Decreto Regional que visa criar uma «Lei Quadro», que estabeleça os princípios a que deve obedecer a elevação de vilas a cidades na Região Autónoma dos Açores, porque considera ser indispensável que o referido documento pelas possibilidades inovadoras que há, seja objecto de ponderado estudo, porque não existe razão alguma para um diploma legal deste teor ser apreciado com precipitação desde a sua legalidade, às restantes condições, nos termos em que foram propostos.

Presidente: Srs. Deputados esta votação que acaba de ser feita, abre-nos a perspectiva de os trabalhos terminarem no dia 2. Nessa eventualidade, haverá que na medida do possível, conciliar os trabalhos desta Assembleia com as servidões resultantes de um horário relativamente rígido quanto a transportes aéreos. Estudámos uma possibilidade de prolongarmos os nossos trabalhos por mais três horas e penso que não mais que isso.

Temos ainda dois textos a apreciar e duas resoluções a tomar. Em qualquer caso, nada nos autoriza a manter esta Sessão permanentemente aberta. Se não fosse visto inconveniente e com o pedido da compreensão dos Srs. Deputados para o efeito, eu faria agora um intervalo forçosamente mais curto do que aquele que habitualmente temos, para o período do almoço que poderá servir para que retemperemos as nossas forças, enfim, sobre todos os pontos de vista e ao mesmo tempo nos vai permitir continuar os nossos trabalhos.

Este intervalo seria até às duas e meia da tarde, hora a que aqui nos voltaríamos a encontrar para passarmos ao ponto seguinte da «Ordem do Dia».

Muito obrigado.

(*Eram 13 horas e 30 minutos*)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(*Eram 14 horas e 30 minutos*)

Vamos passar à apreciação, segundo um processo de urgência oportunamente requerido e decidido, da proposta de Decreto Regional sobre a exibição de filmes pornográficos.

Suponho que não há ninguém, embora esteja presente um Sr. Secretário Regional, que queira fazer a apresentação desta proposta. Parece evidente que não pretende. Declaro abertos os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de Decreto Regional emanada do Governo Regional que visa estabelecer os critérios a que deve obedecer a exibição de filmes pornográficos na Região Autónoma dos Açores, não só é oportuna como mostra a preocupação do nosso Executivo em defender a virtude base do povo açoriano — a inocência.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação emitiu um parecer favorável e apontou algumas alterações que tornam mais realista o documento em apreço.

Antes tarde do que nunca é a primeira expressão que exclamo.

Mas . . . e há sempre um mas para apôr a cada boa iniciativa e de há dias para hoje tive que reflectir profundamente na matéria.

O problema da pornografia na Região leva-me a reflectir mais nas suas causas que nas suas consequências.

Mais na origem do fenómeno que nas consequências do filme pornográfico na juventude de todas as idades.

Mais no mecanismo instalado no mundo sensual em que vivemos cada vez mais à margem duma educação orientada do bom uso de todos os nossos sentidos.

Quererei dizer mais nas causas dos nossos recalcamientos e atavismos que nos efeitos imediatos dos mesmos.

É que se todas as pessoas desta inocente Região, e agora digo sem ironia, tivessem contactado mesmo com outras zonas do globo onde o fenómeno já aconteceu há muitos anos não estaríamos tão lesados e tão preocupados em combater esse verdadeiro desastre social que é a pornografia.

Hoje eu pessoalmente passo pela pornografia sem o mínimo de interesse porque observá-la só gera uma atitude no homem, o nojo.

Viajando por essa Europa fora vê-se pornografia locali-

zada e os principais frequentadores são os estrangeiros os tais jovens de todas as idades.

Mas . . . e outra vez o mas.

Este fenómeno implica duas atitudes ou reflexões: a primeira que a proibição gera cobiça e portanto quanto mais se proíbe mais a reacção fortalece no sentido da sua procura, e a segunda das atitudes é que a juventude, a de ontem mais do que a de hoje anda à procura de ver os mistérios a que nunca teve acesso, os mistérios do erótico.

Mas o erótico está em cada um de nós.

Leiam Herbert Marcuse ou mesmo Freud. Ou melhor não os leiam se não ficamos todos mais confusos.

Temos é que sublimar as tendências. As más é claro.

Temos é que educar as pessoas nos segredos da sexologia séria e desinibidora.

Temos é que criar nos meios de Comunicação Social a necessidade de nos transmitir e ou de nos ajudar a transmitir aos nossos filhos como se propagam as espécies e que o sexo não é tabu nas civilizações evoluídas. Já se vê alguma coisa mas . . .

É que o sexo não é um monstro que a pornografia nos mostra.

É porque temos monstros na nossa cabeça que procuramos com o canto do olho, no mais sério dos nossos semblantes, fingir que não olhamos para aquilo que o nosso instinto atrai.

Para a aberração. Porquê ?

É na escola, é no cinema educativo, é na literatura pedagógica dirigida ao esclarecimento sexológico, que devemos encontrar a solução do problema.

Não nos preocupemos mais com o sexo dos anjos.

Preocupemo-nos sim com o sexo dos nossos filhos.

E com a droga.

E com o vício do tabaco ou da bebida.

E com o vício da ociosidade voluntária.

E com o vício de falarmos mal uns dos outros . . . só porque não temos tempo de fazer outra coisa.

Não pensemos só que a droga é um mal a combater nas pessoas que a usam, tal qual nas pessoas que procuram a pornografia.

Pensemos também que o seu uso reflecte crise do sistema educativo, ausência de ocupação dos tempos livres, falta de infraestruturas de criatividade artística, falta de ocupação do espaço urbano, etc..

Temos que aprofundar muito mais a matéria para atingirmos minimamente o âmago da questão.

As graves chagas sociais têm que se combater na origem senão acontece-nos o mesmo que nos cancerosos: a terapêutica da cura vem sempre tarde.

É preciso terapêutica preventiva e não curativa só. É preciso profilaxia social.

Onde não se conviver os jovens que passam tempos enormes em cada dia nos intervalos de aulas senão na descoberta do mundo proibido?

Porque não lhes é prestada maior atenção, com orientação e didáctica própria, aquilo que procuram desordenadamente pelos seus próprios meios? —: Leiam «Os Jogos Selvagens», de Colin.

Onde convivem os pescadores, os rurais, os habitantes

de variadíssimos lugares onde não há espaço público comunitário para desenvolver a actividade criadora, o espírito comunitário, o ambiente social de cada lugar, etc.?

Não têm nada que os entretenha. Passeie-se pelas nossas aldeias, e vê-se isto que estou a dizer.

Dirão os nossos mais antigos jovens, os jovens de ontem: nós também não tivemos e lá nos amanhámos.

Mas os dias de hoje são outros.

As quimeras assumiram o lugar do religioso, da pacatez, da convivência familiar, da aplicação aos estudos, do sentido de responsabilidade cívica.

Vivemos um momento de alucinação porque continuamos limitados na nossa visão do mundo.

Mais, tenho presenciado atitudes extremamente estranhas no nosso dia a dia.

Pessoas há que na nossa convivência social açoriana parecem autênticos santuários e que num lugar qualquer fora daqui, onde não haja um olhar conhecido, que dão largas incríveis aos seus recalamentos. O mundo do só ou o só no mundo.

Mas vamos ao assunto da proposta de decreto com a objectividade possível.

Aprovo na generalidade o documento; ele tem em si mesmo o princípio fundamental do processo do combate à pornografia.

Mas cautela . . . o ricochete pode ser mais vibrante ainda.

O seu carácter essencialmente proibitivo pode desencadear a reacção indesejada se não se pensar profunda e intencionalmente na educação sexual na escola, na TV, na cidade e no meio rural, no jovem adolescente e no jovem de todas as idades. Isto é, se não nos preocuparmos com a educação sexual, a família, a instituição célula social, auto-destrói-se.

E é aí que quero chegar.

A família hoje está em perigo mais por uma falta de educação sexual, desde sempre, que pela quebra da religiosidade do nosso povo.

E aqui cabe um papel importantíssimo da Igreja.

Não reprimir. Sublimar. Educar. Não dissociar o sexo da pessoa.

É atitude elementar da sociologia actual. Onde se aprende: na escola, na família, na vida. Na liberdade com responsabilidade.

O diploma proposto tem também alguns aspectos que não vejo nem vantagem nem razão.

Refiro-me ao nº 3 do artigo 2º fazendo sujeitar o licenciamento à Assembleia de Freguesia.

É um critério muito aleatório, não salvaguarda em nada a democracia da instituição desta autarquia local. Antes a sujeita.

Também discordo do nº 2 do artigo 3º no que respeita ao afastamento da igreja e dos estabelecimentos de ensino.

Quanto ao afastamento da Igreja até talvez fosse bom que ficasse junto para permitir a reflexão das pessoas que procuram a libidez pornográfica.

Quanto à Escola quem diz que o estudante não vai até aos confins para descobrir aquele mundo novo que não lhe querem mostrar. Sinceramente não vejo necessidade.

Finalmente desejo deixar aqui a minha preocupação de

ver que se procura combater o lugar e não a doença.

As duas coisas têm que ser combatidas.

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia apoiará a sua aprovação à proposta de Decreto Regional sobre as limitações da exibição de «filmes pornográficos» na Região na plenitude da sua consciência de que a mesma não vem resolver todos os problemas que estão subjacentes à «pornografia». Na sua essência, porquanto não é com a limitação horária, nem com a distanciação, para mais ou menos metros de instalações destinadas ao culto religioso, que se combatem medidas desta natureza.

Se partirmos do princípio de que «o fruto proibido é o mais cobiçado», somos levados a pensar que limitações desta índole levarão a uma maior procura e especulação do que, eventualmente vier a aparecer na Região em matéria cinematográfica neste capítulo.

A nosso ver o problema deverá ser encarado num plano muito mais vasto, diríamos mesmo num plano de fundo, que nos leva a perguntar o porquê da procura de filmes pornográficos, sobretudo nas camadas mais jovens da população.

As respostas para este tipo de interrogação são múltiplas, contudo pensamos que a mais premente pode ser encontrada no facto de se estabelecerem «tabus» em aspectos que, a nosso ver, deveriam constituir uma base devidamente programada e estruturada, por forma a instruir os jovens, a partir dos seus primeiros anos de escolaridade numa linha didáctica de toda a problemática da vida sexual.

Contudo, se dificuldades surgem para se estabelecer uma nova orientação em matérias que desde sempre constituíram a base do desenvolvimento cultural de uma sociedade, que dizer de uma que trás subjacente toda uma carga que, por falta de conhecimentos ou má formação, é tida como um avolumar da degradação social e não como uma base da integral formação do indivíduo para com a sociedade de que faz parte?

Pensamos, isso sim, que é altura de lançar um alerta a todos os responsáveis do País no sentido de um problema desta natureza ser encarado com a objectividade que merece, e, só assim os filmes pornográficos passariam a ter um cabimento lógico e racional na nossa sociedade.

O nosso voto, como foi já referido, será de aprovação ao presente diploma, será dado em consciência, posto que a nossa abstenção seria veículo para especulações que não estão no nosso sentir, contudo, insistimos, isso sim, não é com a aplicação das normas agora a aprovar que se porá cobro ao grave problema da pornografia.

Disse.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Não há mais intervenções, vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta proposta de Decreto Regional, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à apreciação, na especialidade. Recordo que estamos a apreciar este diploma segundo o processo de urgência.

O Grupo Parlamentar do PSD fez chegar à Mesa duas propostas de alteração, uma ao artigo 3º da proposta, outra ao artigo 8º. De acordo com o Regimento, não haverá discussão sobre os artigos da proposta relativamente aos quais não tenham sido apresentadas propostas de alteração, o que não quer dizer que não deixe de haver votação individual de cada um deles.

Sendo assim, vamos passar a apreciar com estas limitações cada um dos artigos. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: Vamos passar à votação deste artigo. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º

Secretário: Artigo 3º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta no sentido de alterar o nº 2 deste artigo 3º que consiste nos seguintes termos:

(Foi lida)

Sobre o texto do artigo 3º e sobre esta proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agradecia que o Sr. Presidente fizesse uma correcção já porque a proposta está subscrita pelos representantes do Partido Socialista.

Presidente: Tem toda a razão. Tinha sido mais uma vez distracção da Presidência que olhou apenas para o timbre do papel. Efectivamente, esta proposta está assinada pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e por um representante do PS. Portanto, trata-se de uma proposta comum destes dois Partidos.

Continua aberta a discussão. Não há intervenientes, vamos votar. Votaremos primeiro o nº 1, segundo o texto do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do nº 1 do artigo 3º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o nº 2, segundo esta proposta conjunta dos dois Partidos com Grupos Parlamentares aqui representados.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do nº 2 do artigo 3º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º

Secretário: Artigo 4º

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar este artigo. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º

Secretário: Artigo 5º

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar o artigo 5º. Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º

Secretário: Artigo 6º

(Foi lido)

Presidente: Vamos proceder à votação do artigo 6º. Os Srs. Deputados que concordam com o texto, que acaba de ser lido, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º

Secretário: Artigo 7º

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar o artigo 7º. Os Srs. Deputados que concordam com o texto, que acaba de ser lido, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º

Secretário: Artigo 8º

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta, também conjunta dos dois Partidos com Grupo Parlamentar, dando uma nova redacção bastante diferente ao artigo 8º e desdobrando em dois números. É concebida nos seguintes termos:

(Foi lida)

Sobre o artigo 8º da proposta e sobre esta proposta conjunta de alteração, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. Votaremos agora o texto da proposta conjunta apresentada.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º

Secretário: Artigo 9º

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar o artigo 9º. Os Srs. Deputados que concordam com este texto, que acaba de ser lido, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos a outro ponto da nossa ordem de trabalhos que, por lapso, não foi referido na última revisão que dele fizemos.

Trata-se da reapreciação, por esta Assembleia, segundo as faculdades estatutárias que lhe cabem em hipóteses semelhantes ou análogas, do diploma oportunamente aqui votado, por unanimidade, sobre o exercício de direito de antena na Região Autónoma dos Açores, o qual após um parecer

do Conselho da Revolução no sentido de que o mesmo seria inconstitucional por exceder a competência desta Região, uma vez que constituiria legislação sobre matéria de direito de liberdades e garantias, foi vetado pelo Sr. Ministro da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito embora tenhamos já estabelecido alguns contactos informais sobre a matéria que foi agora referida e que em princípio será presente ao Plenário, do debate subsequente que dentro do Grupo Parlamentar se estabeleceu à hora do almoço, ficamos com dúvidas se deveria encarar a reapreciação do diploma anunciado, uma vez que esta legislatura, de facto, não teve oportunidade de apreciar o diploma em causa. Isto é, põe-se uma questão meramente processual, porque não estamos de forma alguma contra o espírito que está na base da sua apresentação nesta oportunidade, mas julgamos que caducaram todos os diplomas presentes na última legislatura e, portanto, teria que se proceder, no entender do Grupo Parlamentar, a uma nova apreciação e não a uma reapreciação na medida em que muitos Deputados, presentes no Grupo Parlamentar, não tiveram oportunidade nem forma publicada que lhes permitisse tomar conhecimento atempado do diploma em causa.

A dúvida, portanto, subsiste no nosso espírito e no nosso entender e no nosso fraco juízo entenderíamos melhor que a matéria fosse apreciada de novo por esta legislatura e não através da reapreciação em causa.

Presidente: A opinião da Mesa que eu neste momento tenho obrigação de interpretar, é a seguinte: não é nosso entendimento e reconhecimento que é a primeira vez que o problema se nos põe, que se possa falar na caducidade de um diploma que efectivamente foi apreciado e votado na anterior legislatura, e isto porque quando ele foi votado, esta Assembleia Regional, independentemente de estar ou não na actual legislatura, exerceu plenamente um direito constitucional.

Quero dizer que, no momento em que este diploma foi votado, ele foi votado pelo órgão regional que, refiro-me agora aos termos formais apenas, era constitucionalmente competente. Estava na plena vigência e na plena efectividade de função. Entretanto, o diploma foi vetado pelo Sr. Ministro da República e quando chega a oportunidade de ele ser reapreciado, é uma outra legislatura efectivamente que se encontra em funções. Mas sucede que efectivamente a Assembleia Regional, essa é a mesma. Variam as legislaturas mas a Assembleia-órgão é o mesmo.

De maneira que, efectivamente, nos parece que esta Assembleia tem plena possibilidade constitucional, legal, estatutária e regimental para reapreciar um diploma da mesma Assembleia ainda que votado por outros Deputados numa legislatura anterior.

Penso que a dúvida expressa pelo Sr. Deputado Martins Goulart, e que me parece até de muito interesse, estará influenciada pela ideia da caducidade das propostas ou projectos de Decreto Regional, só que neste caso, estamos perante conceitos diferentes. A nossa vez, e neste caso, há um diploma que efectivamente foi votado por esta Assembleia, e

portanto cuja iniciativa legislativa digamos foi plenamente utilizada no momento da primeira votação.

Esse diploma entrou numa fase de vicissitudes que é logicamente posterior à sua votação, e porque essa fase de vicissitudes é posterior à votação, parece-nos que não tem cabimento o paralelismo com a caducidade das iniciativas legislativas. É que no caso das iniciativas legislativas a Assembleia ainda não exerceu o seu poder decisório, ao passo que neste caso já o exerceu e apenas se pede agora que no recurso do meio processual adequado para eventualmente ultrapassar a vicissitude posterior à primeira formação de vontade da própria Assembleia. Apenas se lhe pede que essa Assembleia confirme a posição que eventualmente com outros Deputados tomou.

É por isto que nos parece perfeitamente legal e regimental que esta Assembleia, repito, o mesmo órgão, confirme a sua vontade validamente expressa a alguns meses atrás. Este é que é o nosso entendimento. Todavia, se os Srs. Deputados entenderem que existem dúvidas particularmente graves, a Mesa não terá dúvidas nenhuma em deixar inclusivamente a apreciação deste diploma para outra época. Simplesmente isso poderia levar-nos a uma troca de impressões entre os Grupos Parlamentares.

De momento, não encontramos obstáculo nem conceitual nem sequer regimental, a que o processo de formação de vontade que já se completou, note-se bem na vigência da anterior legislatura, seja apenas agora objecto de uma confirmação, quer dizer, a formação da vontade desta Assembleia não é de agora, vem de trás, apenas agora se pede que a Assembleia, ponderando novamente, diga sim ou não, confirme ou não, aquilo que já anteriormente decidiu. Este é que é o nosso ponto de vista.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho queria fazer uma observação? Tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É sobre este assunto.

Eu penso que de facto a interpretação que a Mesa dá a este assunto, é a mais correcta. No entanto também me parece que há uma forma que esta Assembleia tem se for a vontade dos Partidos representados nesta Assembleia. Da parte do meu Partido, haverá toda a abertura para ela, que é nós podermos requerer e este documento baixe à Comissão para a reapreciação e a confirmação por esta Assembleia só ser feita após a reapreciação pela Comissão. Daí que não me pareça que seja necessário inclusivamente nós alterarmos a ordem de trabalhos programada para esta Assembleia, formalizando apenas um requerimento que dê baixa à respectiva Comissão para novo parecer desta mesma Comissão. E se este for o entendimento, eu requeriria à Mesa que, embora em termos verbais, aceitasse este requerimento e pusesse à apreciação da Câmara.

Presidente: Eu apenas queria completar o que acaba de ser exposto pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, com uma achega que eventualmente ajudará talvez a uma solução deste género.

É que tendo presente aqui o projecto de resolução que o PSD apresentou e que eu vou ler para elucidação da Assembleia e porque interessa às conclusões preliminares que

vamos apresentar, talvez esta seja a melhor solução. Efectivamente o projecto de resolução diz assim:

(Foi lido)

Isto, visto com todo o rigor. O que se verifica de facto, é que estaremos perante um novo diploma que até devia ter um novo preâmbulo onde se diria que a faculdade, cujo exercício estava a ser exercitado neste momento na ordem da alínea a) do n. 1 do artigo 229. da Constituição, mas sim da alínea b). Portanto, a lógica pode efectivamente impôr que assim seja.

A Mesa não tem dúvida nenhuma em aceitar, por ser regimental, que mesmo ainda antes de aberto o debate seja requerida a baixa à Comissão deste diploma e depois conforme aquilo que a Comissão entender, assim ele será apresentado e, eventualmente, votado como um novo diploma ou como um outro. Como efectivamente a urgência não é de maior, nem há pedido de urgência, eu vou pôr este requerimento à imediata votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento esse no sentido de esse diploma baixar à Comissão competente, que eu desde já julgo que deve ser a Comissão de Organização e Legislação. Vou então submeter à votação desta Câmara o pedido de o texto que estávamos para apreciar agora, baixar à Comissão de Organização e Legislação que sobre ele emitirá o seu parecer posto o que eventualmente e como forma que for indicado por esta mesma Comissão, o texto será ou reapreciado por esta Assembleia ou objecto de votação como um novo diploma, com eventualmente diferente matéria.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento do Sr. Deputado, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Foi apreciada apenas esta forma superficial. Fica a Comissão de Organização e Legislação encarregada de, até ao dia 30 de Abril, emitir o seu parecer sobre esta problemática. Isto é, não só a constitucionalidade ou não constitucionalidade do diploma eventualmente considerado como um mero regulamento e sobre a sua manutenção ou não como sendo o diploma que vem do ano passado ou a sua apresentação como um novo diploma com diferente matéria.

Posto isto, caberia agora à Mesa fazer uma referência sobre o que vem a passar-se quanto às instalações desta Assembleia.

Os Srs. Deputados foram, durante a semana passada, postos ao corrente da documentação existente na posse desta Mesa relativamente às tentativas de aproximações de uma solução que diga respeito à instalação definitiva desta Assembleia, na cidade da Horta, em edifício condigno e suficientemente equipado para permitir o adequado exercício das funções que lhe competem como Órgão de Governo próprio da Região.

As sucessivas aproximações, que até agora a Mesa tem feito e o natural melindre de uma decisão que se destina a ter os seus efeitos projectados no tempo, fizeram com que a Mesa entendesse que um assunto desta natureza não devia ser tratado com menos cuidado do que é o Orçamento anual desta Assembleia que também deve ser objecto de aprova-

ção por parte dela. Desta maneira, e dada a natural complexidade dum problema destes que não se compadece com decisões que poderiam ser precipitadas e que depois também poderiam ser irreversíveis, o tomarmos em consideração que um conjunto de edifícios nesta cidade da Horta, entre os quais se encontra aquele em que nos encontramos, pertencem hoje à Região e representam um espaço urbano susceptível de ser aproveitado para fins político-administrativos.

Tudo isto leva a Mesa da Assembleia a apresentar, à Assembleia, a seguinte proposta de resolução:

(Foi lida)

Este é que é o projecto de resolução que a Mesa submete, neste momento, a debate e votação. Quero acrescentar que, para além desta proposta de resolução e para eventualmente se tomar depois de ela ser votada, existe aqui uma outra proposta de resolução do Partido Social Democrata que se destina a mandar a Mesa para tomar as providências, então já imediatas quanto à adequação das actuais instalações para um completo e mais eficaz exercício das funções da Assembleia. Mas esta é outra matéria que já não é proposta da Mesa.

Neste momento, declaro aberto o debate quanto a esta proposta de resolução. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava saber se a Mesa está dotada de informações suficientes sobre orçamento, já sei que tem projectos e os projectos são do meu conhecimento, mas um projecto sem orçamento, é um ovo com casca sem conteúdo. E é isso que desejaria ser esclarecido.

Presidente: A Mesa entende que não está suficientemente dotada nem de projectos nem de orçamentos. A Mesa, os únicos elementos de que dispõe, são um estudo muito preliminar feito pelo arquitecto Martins Naia, com o apoio da Secretaria Regional do Equipamento Social e que encarava a possibilidade de, aproveitando-se este edifício, se fazer com carácter definitivo um pavilhão atrás dele que servisse de sala de plenário. Posteriormente e durante o ano passado, já para o fim do Verão, o Sr. arquitecto Luis Cunha, sob sugestão da Secretaria Regional do Equipamento Social, esteve na Horta, estudou esta e outras hipóteses e apresentou à Mesa, o que nós podemos qualificar como um estudo prévio sugerindo uma alternativa sobre a qual apresentou interessantes peças desenhadas mas que basicamente visava a construção dum pavilhão à frente do actual edifício, o qual se mostrava bastante pormenorizado quanto ao seu arranjo interno mas que apenas resolveria, este pavilhão, o problema das instalações da sala de plenário.

Os números que foram indicados para obras, que vão desde a mera adaptação deste edifício com pelo menos a construção dum pavilhão que sirva para sala de plenário eventualmente para fins polivalentes, isto é, para servir também de auditório para a cidade da Horta e a solução mais completa seria a construção de um edifício novo de raiz a implantar também nesta cidade numa das várias zonas que, à priori, poderiam servir para o efeito variam entre, com todas as naturais reservas que um cálculo desta natureza comporta, entre 40 e 90 mil contos.

A Assembleia este ano, ao votar o seu orçamento, reservou uma verba na ordem dos 50 mil contos para obras, sem especificar quais seriam destinadas à adaptação deste edifício, porque a Mesa entende que estes elementos são realmente insuficientes e que qualquer projecto base e qualquer estudo prévio, deve encarar alternativas completas que não só abranjam uma sala de plenário como todas as instalações físicas em que esta Assembleia deverá exercer, ou que esta Assembleia carecerá para exercer as suas funções.

É justamente por esta razão e porque entende que o assunto até agora só foi abordado parceladamente, deverá reflectir-se maduramente e estabelecer-se um programa base que é aquilo que, mesmo em termos técnicos, deve ser posto à consideração dos arquitectos, ou seja, um conjunto ordenado das necessidades dos serviços, das funções, sejam elas de carácter político, sejam elas de carácter meramente burocrático ou administrativo, que se pede a um edifício que sirva de base e sede material desta Assembleia e foi isto que ainda nunca se fez e é justamente por isto é que se propõe a constituição de uma Comissão que usará de natural liberdade para averiguar, investigar, comparar e perguntar para poder concluir com um enunciado completo que representará o tal problema base sobre o qual depois com a natural ponderação, pois arquitectos e outras entidades, naturalmente ligadas a tudo o que seja conceber e depois vir a executar um trabalho desta natureza, poderão pronunciar-se, nomeadamente sugerindo alternativas que a meu juízo só numa fase ulterior terão que ser objecto de uma decisão. Portanto, esta é que é a resposta quanto à dúvida que o Sr. Deputado tinha neste momento apresentado.

Continua a discussão.

(Pausa)

Não havendo mais intervenientes, ponho então à votação esta proposta da Mesa. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Nos termos regimentais os Grupos Parlamentares são convidados a apresentar os nomes dos Deputados que deverão integrar esta Comissão.

O Grupo Parlamentar do PSD já me indicou os nomes dos Deputados, José Pacheco de Almeida, Fernando Dutra, Jorge Castanheira e Álvaro Monjardino, para integrarem esta Comissão.

O Centro Democrático Social, por sua própria natureza, já está indicado. Convido, então, realmente o Partido Socialista a apresentar os nomes dos dois Deputados que venham a integrar esta Comissão, a qual conforme vimos, deverá apresentar as conclusões do seu trabalho até à sessão de Junho.

A proposta de resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata é do seguinte teor:

(Foi lida)

Sobre esta segunda proposta, que não tem nada que ver com aquilo que esta Comissão vai fazer mas que se destina a fazer frente às necessidades imediatas, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de ser esclarecido sobre o preço desse pré-fabricado, porquanto neste momento estamos perante uma opção em tempo. Sabemos que aquilo que escolhermos para a dignificação da nossa Casa, para Assembleia Regional, que custará um preço bastante elevado e um pré-fabricado também custa. Será que o sacrifício de estarmos aqui mais um ano também pode ser uma hipótese?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa proposta insere-se necessariamente numa sequência da outra que esta Assembleia já aprovou. Toda a gente tem consciência que qualquer obra, primeiro até que se inicie e depois se efectue, leva anos e se nós acabámos de aprovar a constituição de uma Comissão para estudar concretamente quais serão as necessidades duma Assembleia Regional para os Açores, só após a apresentação do relatório desta Comissão, é que os técnicos poderão estudar as diversas hipóteses de concretização de projecto e, só depois disso, é que se poderá efectuar a obra o que em termos optimistas nós acreditaremos que possivelmente daqui a quatro anos estaria pronta.

Perante isto, parece ser uma necessidade que este carácter transitório que à primeira vista possa parecer e na nossa opinião será um carácter transitório que levará alguns anos, pois se fôr quatro anos, nós achamos que são muitos anos que talvez a Região devesse fazer um sacrifício no sentido de nós termos uma sala para as sessões plenárias de acordo com as necessidades. Daí, que na nossa opinião, não se possa pôr o problema de provisoriamente funcionar aqui mais um ano, porque temos consciência de que, ou adaptar este edifício em termos de corresponder às necessidades ou fazer um novo edifício, levará anos.

Presidente: Eu posso completar esta informação do Sr. Deputado Borges de Carvalho nos seguintes termos:

A noção que nós temos, sem termos ainda relativamente procedido a quaisquer consultas visto que agora é que poderemos ficar eventualmente autorizados para o efeito, é que um pavilhão desta natureza poderá custar qualquer coisa como entre 3 e 5 mil contos, e daí provavelmente a ideia que aqui desde já expressamente se põe, se tratar dum pavilhão cuja polivalência permita, quando já não for necessário aos serviços da Assembleia, possa ser utilmente posto ao serviço de qualquer outra finalidade pública que a gente facilmente compreende que seja um pequeno gimno-desportivo ou a instalação para os serviços de apoio social para uma Casa do Povo ou coisa semelhante. Mas a indicação que nós temos de uma forma extremamente tosca obviamente será preciso proceder a consultas e até pode ser que, entretanto, os preços sejam muito diferentes do que estamos realmente a pensar.

A ideia que temos, é esta: é evidente que isto tem mais do que cabimento nas nossas disponibilidades orçamentais. Efectivamente nós sentimos que, seja qual for a solução porque venham a optar, desde uma primeira solução, que naturalmente implicaria a utilização deste edifício e que, quando muito, implicaria a utilização daquele edifício que fica ali ao lado e que ainda hoje não está entregue, de facto,

à posse da Região de tal maneira que nele se fizesse uma sala de plenário o que, naturalmente, implicaria uma reconversão total das suas estruturas até à construção dum edifício novo, eventualmente monumental, para servir de base àquele que é, afinal de contas, o mais significativo e simbólico dos órgãos de governo próprio da Região.

Todos nós temos a noção de que, mesmo a solução mais simples que será no género desta que eu referi há bocadinho, levaria sempre anos na sua efectiva concepção, na sua adjudicação e sobretudo na sua realização.

O período de uma legislatura e da nossa já lá vai metade da sua primeira sessão legislativa, o período de uma legislatura é, realmente, muito pouco para uma obra de tal projecção e de tal responsabilidade. E é justamente por isso porque sentimos que teríamos que continuar nestas acanhadíssimas instalações e com o desconforto, enfim que temos sido vítimas, como não há alternativa não nos podemos escusar ao desempenho das suas funções por causa disso, justifique que se procure uma instalação que, precariamente embora, permita que estes plenários funcionem numa forma um pouco menos desconfortável e, vamos lá, o problema não é só de conforto, é um pouco mais digna do que aquela que, em termos de instalações materiais, não me quero, obviamente, referir a mais nada. Tem funcionado porque efectivamente a dignidade das instituições resulta sobretudo da maneira como elas desempenham a sua função atendendo aos fins para que foram criadas e, suponho que neste aspecto, a Assembleia mesmo que vivesse acampada em barracas, teria sempre dignidade suficiente. Mas há um certo número de requisitos que, efectivamente, parecem ser indispensáveis até porque a partir deste ano, nós passamos a ter mais reuniões do que aquelas que tínhamos antes.

Isso já com algum sacrifício perfeitamente aceitável e razoável. Temos que nos deslocar, não é realmente demais exigir que numas instalações, forçosamente modestas, mas principalmente mais amplas, porque o nosso problema é mais de espaço físico do que propriamente de cadeiras fofas.

Parece-nos perfeitamente aceitável que se crie, para um prazo de 2 ou 3 ou mesmo 4 anos, uma instalação provisória ainda por cima recuperável.

Era esta a informação que é um complemento do Sr. Deputado Borges de Carvalho, ^{que} queria dar ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu fiquei esclarecido com a explicação do Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que precisamente este estudo do provisório também fosse acompanhado dum orçamento.

Presidente: Nada será adquirido e nada será adjudicado até porque isto também é uma empreitada, sem evidentemente se seguirem os trâmites que são legais. Nós estamos sujeitos às regras que disciplinam a adjudicação de empreitadas na função pública, como não temos possibilidade de administração directa, pois em coisas muito pequenas já temos pedido o concurso do Governo Regional, mas desta vez, dispondo como dispomos de verba para o efeito, concerteza que não deixaremos de dar todos os passos para que isto se faça como qualquer outra obra pública ainda que destinada a uma vida precária.

Continua este projecto de resolução à discussão.

(Pausa)

Não há mais intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este projecto de resolução, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, resta pôr à apreciação do Plenário, um projecto de resolução da Mesa no sentido de esta Assembleia deliberar dar por encerrado o seu período legislativo de Março.

Os Srs. Deputados que concordam com este projecto de resolução, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos encerrar os nossos trabalhos até que, ordinária ou extraordinariamente e em plenário, nos voltemos a reunir. Antes disso, concerteza que teremos muitas oportunidades de nos encontrar nas diversas Comissões que continuarão o seu trabalho que é de rotina desta Assembleia.

Estão encerrados os trabalhos.

Muito boa tarde.

(Eram 15 00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – Jorge Cruz).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Álvaro Dâmaso, Alvarino Pinheiro, Carlos Bettencourt, Costa Neves, José Altino de Melo, Manuel Melo, Vasco Garcia; PS – António Fraga, Conceição Bettencourt, Dionísio Sousa, Luísa Brasil, Roberto Amaral).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Requerimento

– Considerando o quanto de benefício representa em qualquer localidade a existência de uma escola pré-primária;

– Considerando que na Vila de Santa Cruz da Graciosa não existe tal estabelecimento de ensino;

– Considerando que de muito tempo a esta parte se fala na abertura de uma escola daquela natureza naquela localidade;

– Considerando ainda que em Santa Cruz da Graciosa já foi instalado um pré-fabricado para tal fim;

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais, se digne solicitar à Secretaria Regional da Educação e Cultura as seguintes informações:

1. Para quando se prevê a abertura da escola pré-primária em Santa Cruz da Graciosa.

2. Qual ou quais os motivos que têm provocado tal embargo.

3. Como se continua a verificar tal inexistência, que destino pensa a referida Secretaria dar ao mencionado pré-fabricado.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 1981.

O Deputado Regional: *Carlos Mendonça.*

Requerimento

— Considerando que o Governo Federal Alemão pretende subsidiar um projecto de transformação de terrenos com vista ao seu aproveitamento no sector da pecuária, e em condições que nos parecem vantajosas para a Ilha do Pico e toda a Região, ao abrigo das disposições regimentais desta Assembleia Regional, requeiro à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a seguinte informação:

Quais os motivos impositivos que neste momento obstam ou possam obstar à concretização imediata do referido projecto?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 1981.

O Deputado Regional: *Manuel Emilio do Porto*.

Requerimento

No Plano do Governo Regional dos Açores para 1981 estão inscritos 35 000 contos para os três hospitais concelhios da Ilha do Pico. Porque desconhecemos (o plano não diz, e aquando da discussão do mesmo nesta Assembleia Regional a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais nada quiz dizer sobre o assunto), quais as obras e respectivas verbas que cada um dos três Hospitais irão absorver no corrente ano, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais as seguintes informações:

1. Quais as obras previstas a executar no corrente ano em cada um dos três Hospitais da Ilha do Pico?

2. Qual o montante em dinheiro que cada uma dessas obras exige para a sua execução?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 1981.

O Deputado Regional: *Manuel Emilio do Porto*.

Cópia do ofício nº 314, de 11 de Março de 1981, enviado ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores, pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo Regional — Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Horta.

Assunto: *Deliberações de interesse para a população de São Jorge.*

Relativamente ao requerimento dos Senhores Deputados António Frederico Correia Maciel e António José Bettencourt da Silveira, que deu entrada nessa Assembleia Regional em 15-12-80, com o nº 778, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa., o teor do comunicado referente ao assunto designado em epígrafe e que a seguir se transcreve:

« — No âmbito da Secretaria Regional da Educação e Cultura, abrirá, a partir de Outubro, a nova escola primária de Norte Grande; foi aprovado o programa de apoio em 1980 às sociedades recreativas da Ilha de S. Jorge; quanto à Secretaria do Comércio e Indústria deliberou o plenário adquirir um terreno na Vila das Velas no valor de 1 500 contos, para instalar provisoriamente a central térmica, enquanto não se concluir a central única da Ilha de S. Jorge. As obras necessárias para a transferência dos grupos electrogénios serão por conta da Câmara Municipal.

Para prosseguir o trabalho de apoio à agricultura e pecuária, desenvolvida pela direcção do IACAPS em S. Jorge e de acordo com a nova estrutura do instituto, é nomeado de-

legado o engenheiro técnico agrário Francisco Bettencourt.

— Foram também aprovadas as instalações e aparelhagens necessárias aos trabalhos de fabricação de queijo, mediante um contrato a estabelecer com a cooperativa de produção, isto em conformidade dos trabalhos que decorrem em cooperação com a Universidade dos Açores.

Atendendo ainda à situação do comércio do gado adulto na Ilha de S. Jorge, e uma vez que o abastecimento local está garantido, deliberou autorizar temporariamente a exportação de gado adulto, mediante despacho prévio do Secretário do Comércio e Indústria.

— Deliberou ainda atribuir uma série de subsídios para programa de electrificação da Ilha de S. Jorge — 1 200 contos de apoio à instalação de energia eléctrica na Câmara Municipal das Velas, 600 contos para electrificação de Norte Grande, 500 contos para electrificação da Ribeira da Areia, 5 160 contos para uma linha de média tensão na Beira — Norte Pequeno, 400 contos para aquisição de um transformador.

— No âmbito da Secretaria da Administração Pública, deliberou o Conselho mandar elaborar os projectos dos quartéis de Bombeiros das Vilas das Velas e Calheta.

— No âmbito da Secretaria dos Assuntos Sociais, deliberou conceder o subsídio de 2 500 contos à Santa Casa da Misericórdia de Velas para participar a compra de uma casa para instalação de um jardim-escola; acelerar a elaboração do projecto de recuperação da casa de Santa Catarina, na Urzelina, também para instalação de um jardim-escola. Deliberou ainda participar as instalações dos parques infantis de Rosais e Velas.

— Deliberou também colocar uma ambulância no Topo, que ficará à guarda da Casa do Povo. Decidiu promover a vinda com urgência dos técnicos da Direcção Geral das Construções Hospitalares para resolver o problema do Centro de Saúde da Calheta.

— No âmbito da Secretaria dos Transportes e Turismo, deliberou o Conselho mandar elaborar o projecto de defesa do quebra-mar da Vila das Velas e elaborar o orçamento para limpeza do fundo do porto da Calheta.

O Conselho deliberou ainda, atribuir uma verba de 700 contos para apoio da electrificação na Câmara Municipal da Calheta e outra de 400 contos para electrificação de Santo Antão, S. Tomé Cruzal e Topo e ainda um subsídio de 1 500 contos para a linha de média tensão da Calheta Topo.»

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*

Cópia do ofício nº 312, de 11-3-1981, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Horta.

Assunto: *Pedido de isenção do novo salário mínimo nacional por parte de 48 empresas açorianas.*

Relativamente ao requerimento nº 107, dos Srs. Deputados José António Martins Goulart, João Jorge Gomes de Lima e Avelino Feliciano Martins Rodrigues, enviado directamente à Secretaria Regional do Trabalho, encarrega-me

Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa., por fotocópia, o teor do ofício n.º 190, de 11-2-81, daquela Secretaria.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

«A Assembleia Regional dos Açores remeteu a esta Secretaria, a coberto do ofício n.º 31, de 30 de Janeiro findo, fotocópia de um requerimento apresentado na Sessão de 27 do citado mês, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista no qual solicita esclarecimento sobre o assunto designado em epígrafe.

Para satisfação do pedido formulado, solicito a V. Exa. o favor de transmitir àquela Assembleia a seguinte informação:

A nota fornecida aos órgãos de Comunicação Social, sobre o salário mínimo nacional, dizia, na parte a que se refere o pedido do PS, o seguinte:

«Até ao final do mês de Novembro tinham já dado entrada na Direcção Regional do Trabalho, quatro requerimentos de isenção do novo salário mínimo nacional de 9 000\$00 por aumento de encargos, todos provenientes de Ponta Delgada e 44 comunicações com o mesmo fim, sendo 29 de Ponta Delgada, 5 de Angra do Heroísmo e 10 da Horta».

Posteriormente verificou-se que um dos documentos referentes a uma firma de Ponta Delgada que tinha sido catalogada de comunicação deveria ser englobada no número dos requerimentos, o mesmo acontecendo em relação a uma firma de Angra pelo que estes passaram a ser seis e a comunicações baixaram para 42.

As firmas que fizeram a comunicação e que por esse facto ficaram imediatamente isentas do cumprimento do salário mínimo nacional, por força do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 440/79, de 6 de Novembro, cujos princípios se aplicam por remissão do Decreto-Lei n.º 480/80, de 15 de Outubro foram as seguintes:

Ex-distrito de Ponta Delgada

Raul Pacheco Simas, Maria Teodora Soares dos Santos, Amaral Ferreira & Filhos, Lda., Gilberto Furtado Almeida, Dinis de Aguiar, Manuel Valente Alexandre, José Joaquim Dias de Sousa, Gilberto Pimentel do Amaral, José Manuel Roque Bettencourt Soares, Marcolino do Couto Bernardo, António de Ornelas, Maria Bernardete da Silva Jácome, Tipografia «A Crença», Eduardo Gado Machado de Faria e Maia, Herds., Luís Manuel Correia de Almeida, João Moniz de Melo & Machado, Lda., João Luis de Medeiros, Maria Eugénia Soares Raposo, José Tavares de Melo, Maria Luísa Arruda Silva, Benjamim da Silva Jácome, José da Costa, José Luis Medeiros Cabecinha, Duarte Nuno Tavares Leite Bettencourt, Margarida Arruda Moura Machado, Lda., Leonor Arruda de Mendonça, Irene Diamantina do Couto Rodrigues e Agostinho Coelho — Santo Espírito (Santa Maria) — Esta comunicação não pode ser considerada em virtude de se ter verificado que a empresa já pagava aos trabalhadores ao seu serviço, vencimentos superiores aos garantidos pelo S.M.N..

Ex-distrito de Angra do Heroísmo

Orlando Evangelista Lestino Costa, Adelino Vieira Or-

monde, Herds., Helder da Silva Sarmento e J. M. Ávila Filho, Lda..

Ex-distrito da Horta

António Teixeira Pimentel, António de Vargas Bulcão, Pereira e Santos, Lda., Maria Nazaré Alves Soares Machado Dias, Luciano Luis de Avelar, António Machado Ávila, Herds., Café «Volga», Guilherme Leopoldo Costa Pinto de Sousa, Francisco Maciel de Andrade e Travassos e Lomelino, Lda..

Em relação a todas as firmas que fizeram a comunicação foi confirmado o número de trabalhadores ao serviço.

As firmas que requererem a isenção do cumprimento do salário mínimo nacional, por sofrerem um aumento global de encargos com remunerações de base efectivas superior a 10%, e em conformidade com o que lhes permite os números 1 e 2 do artigo 7.º do já citado Decreto-Lei n.º 440/79, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 480/80, de 15-10-80 foram as seguintes:

Ex-distrito de Ponta Delgada

Fiação e Tecelagem Micaelense, Lda., Silva e Conde, Lda., Joaquim Pereira de Moraes e Filhos, Lda., Mário dos Reis Rodrigo, Lda., Bordados Açorianos, Lda..

Ex-distrito de Angra do Heroísmo

Luís Brandão.

Os processos referentes às firmas «Bordados Açorianos Lda.» e «Mário dos Reis Rodrigo, Lda.» ainda estão pendentes, porquanto se aguarda a conclusão das negociações do CCT entre o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras de Ponta Delgada e a Câmara do Comércio do mesmo ex-distrito, para o sector de Bordados e que se julga que irá ter efeitos retroactivos.

Note-se que todas as empresas, que comunicaram ou requereram a isenção do salário mínimo nacional, foram notificadas da obrigatoriedade do cumprimento da remuneração mínima de 7 500\$00 para os trabalhadores com mais de 20 anos, e 75 % ou 50 % para aqueles que tivessem mais ou menos de 18 anos, respectivamente e ainda que teriam que cumprir os valores constantes das Convenções Colectivas de Trabalho aplicáveis se os mesmos fossem superiores aos constantes do artigo 1.º n.º 1 do Decreto-Lei 480/80 de 15 de Outubro.

Por outro lado e para efeitos de fiscalização também se deu conhecimento de todos os processos à Inspeção do Trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional do Trabalho: *António Gentil Lagarto*.

Cópia do ofício n.º 311 de 11 de Março de 1981, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Assunto: Viaturas em serviço na Ilha de S. Jorge

Relativamente ao requerimento de 14-12-80, apresentado pelos Srs. Deputados António Frederico Correia Maciel e António José Bettencourt da Silveira, que acompanhou o ofício designado em epígrafe dirigido directamente à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, encarrega-me Sua Exce-

lência o Presidente do Governo de enviar a V. Exa., fotocópia da Informação de 29 de Janeiro último, prestada pela referida Secretaria.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Informação

Viaturas em serviço na Ilha de S. Jorge

- 1 – Na Ilha de S. Jorge existem 4 ambulâncias:
 - 1 VW de 1972 entregue ao Hospital Concelhio de Velas;
 - 1 Peugeot 504 de 1978 entregue ao Hospital Concelhio de Velas;
 - 1 VW de 1976 entregue ao Hospital Concelhio da Calheta;
 - 1 VW pertencente ao S.N.A. entregue à Casa do Povo do Topo.
 - 2 – Não existem outras viaturas entregues ao cuidado dos Hospitais.
 - 3 – Entregues aos S.M.S. existem três viaturas:
 - 2 Dyane (1 está inutilizada e foi proposta à S.R.F. a troca por 1 Renault L4 nova).
 - 1 Renault L4.
 - 4 – Existem apenas 2 viaturas operacionais:
 - 1 Dyane e 1 Renault L4 ao cuidado dos S.M.S..
 Foi proposta a aquisição de mais uma Renault por troca da Dyane inutilizada por acidente.
 - 5 – Tendo sido avaliada a viatura Dyane em 40 000\$00 a despesa com a troca importa em 274 000\$00, despesa esta que é suportada pelos S.M.S..
 - 6 – Gastaram ainda os S.M.S. após o acidente da Dyane a importância de 24 830\$00 em táxis para que o serviço fosse assegurado.
 - 7 – A ambulância VW de 1972 encontra-se em péssimo estado de conservação. Foi feita uma proposta pelo Hospital para que a viatura fosse abatida e passasse para o cuidado do Hospital da Calheta para que pudessem ser aproveitadas peças para a VW existente naquele Hospital.
- Angra do Heroísmo, 29 de Janeiro de 1981.
Ass: *Maria Manuela Bettencourt Neves da Silva*.

Cópia do ofício nº 313 de 11-3-81, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

Assunto: *Determinados produtos subsidiados pelo Fundo Regional de Abastecimento.*

Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados António Frederico Correia Maciel e António José Bettencourt da Silveira, que deu entrada nessa Assembleia Regional em 15-12-80, com o nº 774, enviado directamente à Secretaria Regional do Comércio e Indústria, encarrega-me Sua Exa., o Presidente do Governo de enviar a V. Exa., fotocópia do ofício nº 641, de 11-2-81, da mesma Secretaria, bem como dos anexos que o acompanham.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Informação

1. A criação do Fundo Regional de Abastecimentos data de 30 de Março de 1978, mas o seu funcionamento efectivo apenas teve lugar em 1 de Janeiro de 1979, dado que o Conselho Directivo deste organismo foi nomeado em 12 de Dezembro de 1978.

2. e 3. Os produtos subsidiados directa ou indirectamente e as verbas dispendidas constam, por sectores, dos quadros seguintes:

1979	
SECTORES	VERBAS
	<i>(Em milhares de escudos)</i>
1. Gado vivo	23 649
2. Carne congelada	13 754
3. Leite	42 955
4. Stocks mínimos	2 703
5. Farinhas	891
6. Intervenção em batata e ervilha	431
Total	84 383

1980	
SECTORES	VERBAS
	<i>(Em milhares de escudos)</i>
1. Transferências	2 688
2. Carne congelada	42 744
3. Farinha	15 603
4. Gado vivo	27 771
5. Leite	24 402
6. Stocks mínimos	2 695
7. Açucar	11 889
8. Diversos	2 877
9. Infraestruturas	1 240
Total	131 909

4. A subida do preço do leite processa-se a partir de hoje, dia 11 de Fevereiro de 1981.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *José Tavares Frazão Júnior*.

Requerimento

– Considerando que um grande número de processos se encontram sem resolução nos Tribunais de Trabalho, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requere-se ao Governo através do Sr. Ministro da República, as seguintes informações:

1º – Qual o número de processos que se encontram pendentes nos Tribunais de Trabalho, na Região?

2º – Quando se prevê o normal funcionamento dos respectivos Tribunais de Trabalho?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 1981.

Os Deputados Regionais: *Avelino Feliciano Martins Rodrigues e João Lima*.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe a alteração do artigo 3º da proposta de Decreto Regional sobre a exibição de filmes pornográficos.

Artigo 3º

1.
2. Também a menos de 100 metros de Igrejas ou outras instalações destinadas ao culto religioso.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1981.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *José Adriano Borges de Carvalho*.

O Representante do PS: *Carlos Mendonça*.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe a alteração do artigo 8º da proposta de Decreto Regional sobre exibição de filmes pornográficos.

Artigo 8º

1. A infracção ao disposto no presente diploma será punida com multa até 10 mil escudos, aplicável a cada um dos gerentes ou administradores da empresa aos quais pode ser imputada cada infracção.

2. Em caso de reincidência cometida na mesma sala de espectáculos, será suspenso o respectivo alvará por período não inferior a seis meses.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1981.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *José Adriano Borges de Carvalho*.

O Representante do PS: *Carlos Mendonça*.

Projecto de Resolução

O Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais propõe que a Assembleia Regional resolva confirmar o Decreto-Regional nº 24/80, uma vez que só contém matéria regulamentar.

Assim propõe-se, ainda, que o preâmbulo do mencionado Decreto Regional seja adequado ao seu carácter regulamentar.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 16 de Março de 1981.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Resolução

A Mesa da Assembleia Regional dos Açores propõe, com vista à definição das soluções adequadas quanto à instalação dos Serviços da Assembleia nesta cidade da Horta, a constituição de uma Comissão Eventual, constituída por 4 Deputados do PSD, 2 do PS e 1 do CDS, a qual incumbirá definir, até ao período legislativo de Junho deste ano, o **programa preliminar**, adequado às necessidades actuais e previsíveis deste órgão de Governo próprio da Região, **das suas instalações definitivas**. Este programa explicitará as necessidades espaciais e de equipamento e deverá servir de base às opções que ulteriormente venham a ser propostas e submetidas a nova resolução do Plenário desta Assembleia.

Horta, Assembleia Regional, 16 de Março de 1981.

Pela Mesa, o Presidente: *Álvaro Monjardino*.

Proposta de Resolução

A Assembleia Regional dos Açores resolve encarregar a

Mesa de — independentemente da decisão de fundo quanto às suas instalações definitivas na cidade da Horta — providenciar imediatamente no sentido de:

- a) Tomar posse do edifício onde neste momento já funcionam os serviços, providenciando desde já pela sua conservação e adaptação expedita;
- b) Adquirir e montar, nos terrenos anexos um pavilhão pré-fabricado (que ulteriormente poderá ser desdobrado e utilizado para outro fim público), adaptando-o para o funcionamento da sala de plenários;
- c) Adquirir o equipamento que se mostrar necessário para o pleno funcionamento da Assembleia e seus serviços, dentro das possibilidades orçamentais.

Horta, 16 de Março de 1981.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *José Adriano Borges de Carvalho*.

Projecto de Decreto Regional*Crítérios para Elevação de Povoações a Vilas*

Considerando que a atribuição da categoria de vila a povoações dos Açores não pode deixar de ser considerada matéria de interesse específico para a Região:

Considerando que tal matéria não se encontra regulada em qualquer diploma;

A Assembleia Regional, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Estatuto Político-Administrativo, decreta:

Artigo 1º

Na Região Autónoma dos Açores, a atribuição da categoria de vila a povoações da Região obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) Terem uma população não inferior a 5 000 habitantes;
- b) Terem 50% da população activa afecta aos sectores secundário e terciário;
- c) Serem detentoras de notável passado histórico e artístico;
- d) Possuírem desenvolvimento comercial, industrial e cultural manifestamente superior aos das povoações vizinhas;
- e) Disporem do indispensável saneamento básico;

Artigo 2º

Independentemente de se verificarem os requisitos do artigo anterior, têm a categoria de vila todas as povoações que forem sedes de Concelho.

Artigo 3º

Compete à Assembleia Regional atribuir, por Decreto Regional, a categoria de vila a povoação da Região.

Horta, 16 de Março de 1981.

Os Deputados Regionais: *José Adriano Borges de Carvalho e Fernando Manuel de Faria Riveiro*.

Projecto de Decreto Regional*Crítérios para Elevação de Vilas a Cidades*

Considerando que a atribuição da categoria de cidade a vilas da Região Autónoma dos Açores não pode deixar de ser reconhecida como matéria de interesse específico para a mesma;

Considerando as características geográficas e demográficas da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o requisito demográfico exigido pelo parágrafo 2º do artigo 12.º do Código Administrativo torna praticamente impossível a atribuição de tal categoria as vilas da Região;

Considerando que o desenvolvimento comercial, industrial e sócio-cultural das mesmas vilas deve ser apreciado no contexto regional;

Considerando ainda a especial configuração dessas vilas determinada pela própria circunstância da Região ser composta por nove ilhas e ainda pelo facto de a agro-pecuária e a pesca serem as suas principais fontes de riqueza;

Considerando finalmente o carácter dinâmico do conceito de cidade que, além de diferir de lugar para lugar tem sofrido profundas alterações ao longo do tempo;

A Assembleia Regional dos Açores, usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1, do artigo 26º do Estatuto Político-Administrativo da R.A.A., decreta:

Artigo 1º

Na Região Autónoma dos Açores, a categoria de cidade poderá ser atribuída às vilas que reunam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Terem uma população não inferior a 8 000 habitantes;
- b) Terem 60% da população activa afectada aos sectores secundário e terciário;
- c) Apresentarem adequado desenvolvimento económico social;
- d) Possuírem instalações sócio-culturais de relevo bem como de ensino e de saúde;
- e) Serem servidas por adequadas vias de comunicação;
- f) Serem dotadas de indispensável saneamento básico;
- g) Serem dotadas de instituições de interesse colectivo;
- h) Integrarem pelo menos duas freguesias ligadas por áreas urbanizáveis.

Artigo 2º

As condições constantes das alíneas c), d), f), e) e g) do artigo anterior serão apreciadas em função da realidade regional.

Artigo 3º

Nenhuma proposta de elevação de vila a cidade poderá ser admitida sem que os requisitos previstos no artigo 1º sejam devidamente comprovados, bem como a respectiva delimitação.

Artigo 4º

Compete à Assembleia Regional atribuir, por Decreto-Regional, a categoria de cidade a vilas da Região.

Horta, 13 de Março de 1981.

Os Deputados Regionais: *Fernando Manuel de Faria Ri-*

beiro, Álvaro Dâmaso, Carlos Manuel Cabral Teixeira, António José Bettencourt da Silveira, Avelino Feliciano Rodrigues, Carlos do Vale César e Fernando Monteiro.

Proposta

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para fazerem parte da Comissão de Inquérito ao Secretário Regional da Educação e Cultura os seguintes Deputados do PSD:

José Adriano Borges de Carvalho, Álvaro Dâmaso, Joaquim Pontes e Fernando Faria.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 16-3-81.

O Presidente do Grupo Parlamentar dos PSD: *José Adriano Borges de Carvalho.*

Proposta

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, indica os Deputados Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros e Carlos Manuel da Cunha Mendonça para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito à actuação do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, feita ao abrigo do disposto na resolução n.º 42 80 do Governo Regional dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Março de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart.*

Proposta

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para fazerem parte da Comissão de estudo de ampliação do edifício da Assembleia Regional, ou construção de novas instalações os seguintes Deputados do PSD:

José Pacheco de Almeida, Fernando Dutra, Jorge Castanheira e Álvaro Monjardino.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 16-3-81.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *José Adriano Borges de Carvalho.*

Proposta

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, indica os Deputados José António Martins Goulart e Manuel Emílio do Porto para integrarem a Comissão Eventual que estudará a problemática da instalação definitiva da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 16 de Março de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart.*

Proposta

O Grupo Parlamentar do PSD indica os seguintes Deputados para integrarem a deputação da Assembleia Regional que se deslocará às Canárias:

Fernando Manuel de Faria Ribeiro, José Pacheco de Almeida e Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1981.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro.*

Proposta

Dando cumprimento à Resolução aprovada na Sessão

Plenária de 13 de Março de 1981 da Assembleia Regional dos Açores estabelecendo a composição da deputação da Assembleia Regional dos Açores que participará na reunião da Conferência das Regiões Insulares Europeias a realizar nas Ilhas Canárias de 7 a 10 de Abril de 1981, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista indica os Deputados José António Martins Goulart e Roberto de Sousa Rocha Amaral para integrarem a referida deputação.

Horta, 13 de Março de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart.*

